

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
ESCOLA DE GOVERNO PROF. PAULO NEVES DE CARVALHO
PROGRAMA DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO ECONÔMICA

O Fundo de Participação dos Municípios em Minas Gerais: impactos redistributivos da inclusão da variável PIB municipal no cálculo do rateio

Maria Aparecida Sales Souza Santos

Orientador: Prof. Álvaro Ramalho Júnior

Belo Horizonte, dezembro de 2006

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
ESCOLA DE GOVERNO PROF. PAULO NEVES DE CARVALHO
PROGRAMA DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO ECONÔMICA

O Fundo de Participação dos Municípios em Minas Gerais: impactos
redistributivos da inclusão da variável PIB municipal no cálculo do rateio

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Administração
Pública da Escola de Governo Prof. Paulo Neves
de Carvalho como requisito para obtenção do
título de Mestre em Administração.

Maria Aparecida Sales Souza Santos

Orientador: Prof. Álvaro Ramalho Júnior

Banca Examinadora

Prof. Ricardo Carneiro

Prof. Ronaldo Ronan Oleto

Belo Horizonte, 2006

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	v
LISTA DE QUADROS	vi
LISTA DE GRÁFICOS	vi
LISTA DE SIGLAS	vii
LISTA DE SIGLAS	vii
RESUMO	viii
INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1: FEDERALISMO FISCAL E TRANSFERÊNCIAS	13
1.1 Federalismo Fiscal no Brasil	17
1.2 Evolução do FPM	24
CAPÍTULO 2: MECANISMOS DE TRANSFERÊNCIAS REDISTRIBUTIVAS	29
2.1 FPM e os Municípios Mineiros	30
2.2 Cálculo e Estrutura dos Coeficientes do FPM	31
2.3 Cálculos do TCU	32
2.3.1 FPM Interior	32
2.3.2 FPM Reserva	33
2.3.3 FPM Capitais	34
2.4 Cálculos simulados com o PIB municipal per capita	36
2.4.1 O Indicador PIB Municipal.....	36
2.4.2 FPM Interior	38
2.4.3 FPM Reserva	39
2.4.4 FPM Capitais	40
2.5 Comparativo de estruturas: método do TCU e método sugerido com PIB municipal	40
2.5.1 FPM Capitais	46
CAPÍTULO 3: EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FPM	48
3.1 Análise Quantitativa: Procedimentos Metodológicos	49
3.1.1 Padronização de variáveis e indicadores	49
3.2 Equidade dos Serviços Públicos Municipais	51
3.3 Eficiência da Arrecadação Tributária	52
3.4 Dependência do FPM	52

3.5	Nível de repasses do FPM -----	53
3.6	Construção de Índices-Síntese -----	53
3.6.1	Análise da Eficiência Arrecadatória Municipal -----	53
3.6.2	Resultados da Análise Fatorial-----	56
3.7	Efetividade Social dos Recursos Fiscais: Índice de Gestão Administrativa Municipal - IGAM -----	57
3.8	Análise Comparativa de Indicadores: FPM, Eficiência e Efetividade Fiscal e Eficiência Administrativa -----	60
	O estrato das cidades médias e os impactos da concentração da riqueza -----	64
	CONCLUSÕES -----	70
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	73
	ANEXOS -----	77

LISTA DE TABELAS

TABELA 1.1: ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, RECEITA DISPONÍVEL E CARGA TRIBUTÁRIA, CONFORME ESFERAS DE GOVERNO – 1980/1989/1992 - EM % -----	19
TABELA 1.2: EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, SEGUNDO ESFERAS DE GOVERNO – BRASIL - 1998-2002 - EM R\$MILHÕES CORRENTES E EM % -----	22
TABELA 1.3: EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DISPONÍVEL PARA AS ESFERAS DE GOVERNO – 1998-2002 -EM R\$MILHÕES CORRENTES-----	23
TABELA 1.4: COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR NO FPM,,SEGUNDO FAIXAS DE HABITANTES -----	25
TABELA 1.5: FATORES DE CÁLCULO DO FPM CAPITAIS E FPM RESERVA, SEGUNDO PARTICIPAÇÃO NA POPULAÇÃO TOTAL-----	26
TABELA 1.6: FATOR RENDA PER CAPITA PARA CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO DO FPM CAPITAIS E DO FPM RESERVA-----	26
TABELA 2.1: DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS COEFICIENTES DO FPM-INTERIOR – MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2002-----	32
TABELA 2.2: DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS COEFICIENTES DO FPM RESERVA – MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2002 -----	33
TABELA 2.3: DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS COEFICIENTES DO FPM CAPITAIS – EXERCÍCIO 2002 -----	35
TABELA 2.4: NÚMERO DE MUNICÍPIOS E PARTICIPAÇÃO RELATIVA SIMPLES E ACUMULADA NO TOTAL DA POPULAÇÃO, SEGUNDO FAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) – MINAS GERAIS – 1999 -----	37
TABELA 2.5: FATORES INVERSO PIB PER CAPITA SEGUNDO NÚMERO DE MUNICÍPIOS, PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA POPULAÇÃO, PARTICIPAÇÃO NO PIB E PIB PER CAPITA - MINAS GERAIS – 1999-----	37
TABELA 2.6: DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO FPM INTERIOR COM APLICAÇÃO DO PIB MUNICIPAL – MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2002 -----	38
TABELA 2.7: DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS COEFICIENTES DO FPM RESERVA COM APLICAÇÃO DO PIB MUNICIPAL – MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2002-----	39
TABELA 2.8: DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS COEFICIENTES DO FPM CAPITAIS COM APLICAÇÃO DO PIB MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2002-----	40
TABELA 2.9: ESTRUTURAS DE PARTICIPAÇÃO DO FPM INTERIOR COM METODOLOGIA DO TCU E METODOLOGIA SUGERIDA, SEGUNDO NÚMERO DE MUNICÍPIOS, FAIXAS DE HABITANTES, POPULAÇÃO E PIB PER CAPITA - MINAS GERAIS – 2002 -----	41
TABELA 2.10:POPULAÇÃO E FATORES DO FPM RESERVA – MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2002---	43
TABELA 2.11:ESTRUTURAS DE PARTICIPAÇÃO DO FPM RESERVA, CONFORME POPULAÇÃO, PIB ESTADUAL E PIB MUNICIPAL – BRASIL - EXERCÍCIO 2002 -----	43
TABELA 2.12:ESTRUTURAS DE PARTICIPAÇÃO NO FPM DAS CAPITAIS, COM APLICAÇÃO DO PIB ESTADUAL RELATIVO E DO PIB MUNICIPAL – BRASIL – EXERCÍCIO 2002- -----	47
TABELA 3.1: DEPENDÊNCIA DO FPM, EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA, POTENCIAL DE ARRECADAÇÃO, ESFORÇO ARRECADATÓRIO, EFETIVIDADE FISCAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, SEGUNDO ESTRATOS POPULACIONAIS – MINAS GERAIS – 2000 -----	60

TABELA 3.2: FPM INTERIOR E FPM TOTAL COM METODOLOGIA DO TCU E COM INCLUSÃO DO PIB MUNICIPAL, SEGUNDO POPULAÇÃO – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO FPM RESERVA, MINAS GERAIS – 2002 (EM R\$ E EM %)	65
TABELA 3.3: LINHA DE INDIGÊNCIA, LINHA DE POBREZA, RAZÃO DO HIATO, HIATO QUADRÁTICO, 2000.	66
TABELA 3.4: INDICADORES DE POBREZA E DESIGUALDADE DAS REGIÕES METROPOLITANAS 2000	66
TABELA 3.5: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM ESTADO DE POBREZA, SEGUNDO REGIÃO METROPOLITANA -BRASIL, 1999, 2001-2003	67
TABELA 3.6: INDICADORES DE POBREZA E DESIGUALDADE DAS CAPITAIS - 2000	68

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1.1: TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS E PARTILHAS DE RECEITAS NO BRASIL: 1967 E 1988	19
QUADRO 1.2: RESUMO DA EVOLUÇÃO DO FPM 1965-2001	28
QUADRO 2.1: CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO FPM	31

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 2.1: FPM TOTAL PER CAPITA – MÉTODO DO TCU E MÉTODO COM APLICAÇÃO DO PIB MUNICIPAL, SEGUNDO ESTRATOS POPULACIONAIS – MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2002/44	
GRAFICO 2.2: VARIAÇÃO PERCENTUAL NOS VALORES DO FPM TOTAL PER CAPITA POR ESTRATO POPULACIONAL, COM A APLICAÇÃO DO INVERSO DO PIB MUNICIPAL PER CAPITA – MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2002	45
GRÁFICO 3.1: ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DO FPM, SEGUNDO ESTRATOS POPULACIONAIS – MINAS GERAIS - 2000	61
GRÁFICO 3.2: ÍNDICE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, ÍNDICE DE ESFORÇO ARRECADATÓRIO E ÍNDICE DE EFETIVIDADE FISCAL, SEGUNDO ESTRATOS POPULACIONAIS – MINAS GERAIS - 2000	62
GRÁFICO 3.3: POTENCIAL ARRECADATÓRIO FISCAL E ESFORÇO ARRECADATÓRIO FISCAL, SEGUNDO ESTRATOS POPULACIONAIS - MINAS GERAIS - 2000	63

LISTA DE SIGLAS

FPE – Fundo de Participação dos Estados

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR – Imposto de Renda

ITR – Imposto Territorial Rural

PIB – Produto Interno Bruto

RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUS – Sistema Único de Saúde

TCU – Tribunal de Contas da União

RESUMO

Palavras-chave: Federalismo fiscal, transferências fiscais redistributivas, Fundo de Participação dos Municípios, variáveis de rateio e PIB municipal

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é o principal instrumento equalizador da capacidade de dispêndio entre os municípios e de fundamental importância devido às acentuadas desigualdades no potencial de arrecadação geradas pela concentração, tanto da renda, quanto da distribuição espacial da produção no Brasil, que contribuem para acentuar as já intensas desigualdades sociais. A repartição e a utilização desses fundos, porém, apresentam problemas que comprometem seus propósitos de equalização. Este estudo focaliza algumas distorções embutidas nos critérios de rateio do FPM: a utilização da população municipal como parâmetro único de distribuição do FPM Interior e a aplicação do PIB relativo estadual no FPM Capitais e no FPM Reserva devido à inexistência da variável correspondente em nível municipal. A partir da disponibilização oficial do PIB municipal pelo IBGE iniciada em 2005, este estudo pretende simular, para os municípios de Minas Gerais, os cálculos e os impactos redistributivos após a inclusão dessa variável no rateio do FPM Interior e a substituição do dado estadual, tanto no FPM Capitais, quanto no FPM Reserva.

INTRODUÇÃO

As transferências fiscais intergovernamentais têm destaque em regimes federativos com acentuadas desigualdades verticais e horizontais. Os desequilíbrios verticais surgem devido às assimetrias de encargos e de capacidade de arrecadação entre os diferentes níveis de governo. Os desequilíbrios horizontais advêm das disparidades na capacidade de gastos entre os mesmos níveis de governo, geralmente entre regiões, estados ou municípios. As transferências fiscais deveriam funcionar como instrumentos para reverter ou pelo menos atenuar essas desigualdades nas capacidades de dispêndio.

No Brasil, os Fundos de Participação de Estados e Municípios (FPE e FPM) constituem as principais ferramentas disponíveis para corrigir tais iniquidades. Esses mecanismos, porém, envolvem distorções que vão desde os parâmetros de distribuição até a aplicação dos recursos, que comprometem a efetividade dos seus propósitos de equalização. Isso é claro, principalmente, em relação ao FPM, que tem 86,4% de seus recursos partilhados exclusivamente de acordo com tamanho populacional. Tal critério pressupõe que municípios de menor população são também os mais pobres e, por essa razão, têm menor capacidade de autofinanciamento, e os mais populosos, maior renda e autonomia financeira. Seguindo esse princípio, o atual mecanismo de distribuição do FPM baseia-se em faixas populacionais às quais são atribuídos coeficientes que determinam a participação no valor das transferências. O critério populacional, no entanto, é insuficiente para captar eficientemente as demandas, visto que os municípios apresentam especificidades que abrangem, por exemplo, o grau de desenvolvimento, de urbanização, de metropolização, ou a localização geográfica, que determinam demandas em grau e natureza diferenciadas.

A amplitude dos intervalos inferior e superior dos estratos populacionais acentua essas disparidades. O piso da tabela, muito amplo, abrange municípios de até 10.188 habitantes apesar de conter grande percentual de municípios de até 5.000 habitantes apenas, enquanto que o teto máximo é restrito a 142.633 habitantes e não considera o excedente populacional como base para a provisão adicional, (SILVA, 1995), apesar do acréscimo das demandas frequentemente acompanhar o tamanho da população. Ademais, municípios mais populosos, normalmente, sofrem impactos de vazamentos, visto que um grande contingente populacional socialmente marginalizado tende a concentrar-se em suas periferias ou nas cidades

circunvizinhas e a demandar-lhes bens e serviços públicos sociais e urbanos, que acabam tornando-se insuficientes ou precários. Essas populações, geralmente, possuem baixo nível de renda e carecem de qualquer potencial para extração de arrecadação.

O FPM Reserva foi instituído na tentativa de equacionar os desequilíbrios para esses municípios situados no limite superior da tabela. Baseia-se no mesmo mecanismo de cálculo utilizado pelo FPE, que utiliza, além da população, o inverso do PIB per capita. Sua capacidade de equalização é superior à do FPM mas, por outro lado, além de disponibilizar apenas 3,6% do FPM total para esse propósito, reproduz os mesmos limites rígidos para os coeficientes máximo e mínimo relativos a essas variáveis, tornando também ineficaz o seu critério de rateio. A inclusão do indicador inverso do PIB per capita amplia as possibilidades de captação das necessidades de transferências compensatórias ainda que mascare as carências de segmentos da população que não usufruem da renda gerada nessas localidades. Assim, a renda efetivamente produzida, ainda que normalmente elevada nesses municípios, não reflete o nível de bem-estar ou as demandas de um elevado percentual da população.

O critério do inverso do PIB per capita pressupõe que municípios com maior renda per capita têm maior potencial de arrecadação e menor dependência de recursos de transferência, inversamente àqueles de menor renda per capita. Apesar de desconsiderar as distorções ocasionadas pela concentração da renda, esse dispositivo pode, ainda assim, assegurar melhor adequação no repasse dos recursos ao refletir mais eficientemente a dinâmica econômica e, portanto, a capacidade de arrecadação local.

Apesar de tais debilidades, o fato é que a variável utilizada é o PIB relativo estadual devido à inexistência, até então, de dados oficiais em nível municipal, o que desqualifica esse indicador devido à grande heterogeneidade entre os municípios. A recente disponibilização oficial, pelo IBGE¹, do Produto Interno Bruto com edição anual para todos os municípios do Brasil oferece a possibilidade de reavaliação dos atuais critérios de rateio do FPM e os impactos na equalização pretendida.

O objetivo central dessa pesquisa é simular a distribuição dos Fundos de Participação dos Municípios utilizando, como parâmetro adicional, o Produto Interno Bruto Municipal e, comparativamente à atual estrutura, avaliar o impacto equalizador, com base na capacidade

¹ O PIB municipal é calculado em parceria com o IBGE e órgãos estaduais oficiais de estatística e passou ser divulgado oficialmente a partir de 2005 com série que retroage a 1999.

total de dispêndio per capita, bem como o impacto distributivo, considerando-se as necessidades de gastos, prioritariamente sociais. O objeto da pesquisa é o atual sistema de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a unidade de análise, os municípios de Minas Gerais. Serão analisados apenas os critérios de distribuição horizontal, ou seja, entre os municípios, por serem dotados de maior flexibilidade e dinâmica, ao contrário dos critérios verticais que, rígidos e determinados por lei, fixam previamente a parcela destinada aos estados e regiões do País.

A atual metodologia de distribuição do FPM aplicada para capitais e municípios de população superior a 142.633 habitantes será estendida aos municípios do interior, utilizando-se o PIB per capita de cada município em acréscimo ao parâmetro população e em substituição ao PIB relativo per capita estadual.

Os municípios serão analisados de acordo com a estratificação por tamanho da população utilizada pelo TCU no atual critério de rateio, mas devido ao elevado percentual de municípios com população de até 5.000 habitantes em Minas Gerais, será incluída uma faixa adicional para análise desse estrato. A capacidade total de dispêndio (oferta) será avaliada a partir da receita corrente disponível per capita municipal antes das transferências e a necessidade de gastos (demanda), com base em indicadores sociais básicos de saúde, educação e de saneamento. Num segundo momento, os resultados obtidos serão também confrontados com o potencial de arrecadação e com a eficiência na gestão dos recursos do Fundo. A nova estrutura será construída para o ano de 2002 e PIB municipal de 1999. A defasagem decorre do intervalo de dois anos necessário para a disponibilização dos dados definitivos do PIB dos Estados para o cálculo do rateio entre os municípios, conforme metodologia do IBGE².

Esta pesquisa é essencialmente quantitativa e baseia-se no método hipotético-dedutivo que, segundo a definição de Lakatos (2000), consiste em formular um problema e uma conjectura, que serão testados pela observação e experimentação. Quanto à finalidade, é descritiva e explicativa. Explicativa, por procurar esclarecer os fatores que determinam o comportamento das variáveis apresentadas e descritiva, porque apresenta e descreve as variáveis e indicadores relevantes para a compreensão do problema. Quanto à tipologia, o estudo é empírico-analítico, o que, de acordo com a classificação de Martins (2002), consiste na utilização de técnicas de coleta, tratamento e análise de dados essencialmente quantitativas,

² Série Relatórios Metodológicos nº 29 - IBGE

que acentuam a praticidade e a busca da relação causal entre variáveis. A validação da prova científica é obtida através de testes e sistematização dos dados e variáveis e outros instrumentos utilizados.

A pesquisa bibliográfica foi realizada em periódicos, livros, bancos de dados de instituições públicas, documentos públicos, teses e dissertações relacionados ao tema, bem como na legislação que normatiza os assuntos relacionados às transferências do FPM, tais como a Constituição Federal, leis e outras normas governamentais. Os dados estatísticos foram obtidos junto a várias organizações governamentais: Ministério da Fazenda, Tribunal de Contas da União, Secretaria da Receita Federal, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Fundação João Pinheiro, Secretaria do Tesouro Nacional e Ministério das Cidades, entre outros. O tratamento dos dados foi efetuado através de procedimentos estatísticos, incluindo a elaboração de indicadores para a compreensão da relação de variáveis pertinentes ao objeto da pesquisa.

O estudo está dividido em três capítulos. No primeiro, serão apresentados conceitos básicos referentes ao federalismo fiscal com pequeno histórico do processo no Brasil, descrição da origem e evolução do FPM e exposição das principais características e objetivos dos mecanismos de transferências de receitas fiscais intergovernamentais. No segundo, a atual estrutura do FPM será analisada comparativamente à estrutura construída com a inclusão do PIB municipal per capita. A seguir, serão avaliados os possíveis impactos equalizadores e redistributivos da proposta apresentada, tendo em vista a capacidade de gastos, de arrecadação e as demandas dos municípios. Serão também apresentadas considerações acerca da eficiência na aplicação dos recursos do FPM.

CAPÍTULO 1: FEDERALISMO FISCAL E TRANSFERÊNCIAS

A forma pela qual se distribui o poder no Estado define a sua organização política. Se centralizada, tem-se um Estado unitário e se descentralizada, tem-se um Estado federativo. No Estado unitário, os poderes econômico e político são centralizados na instância superior, enquanto que, no Estado federativo, o poder é distribuído entre as suas esferas, que são dotadas de autonomia e competência para organizar-se e legislar sobre temas a elas relacionados (OLIVEIRA, 2001). O federalismo fiscal é a maneira como as atribuições de encargos e receitas distribuem-se entre essas esferas para a execução das funções governamentais (SILVA, 1995).

Conforme Montoro Filho (1994), o princípio básico do federalismo fiscal é atribuir responsabilidades pela provisão de bens e serviços de acordo com a abrangência geográfica dos benefícios recebidos, o que se justifica pelo fato do financiamento desses bens ser feito com recursos de contribuintes, que devem ser também beneficiários. A alocação, portanto, é fundamental para se alcançar a eficácia no federalismo fiscal. A existência de diversos níveis de governo na estrutura do estado normalmente aumenta a eficiência alocativa de bens e serviços públicos. Alguns bens ou serviços públicos beneficiam a população de todo o país e devem ser de competência da União. Outros, que beneficiam diretamente uma comunidade, são mais bem providos pelos governos locais (SILVA, 1995). Portanto, do ponto de vista da eficácia de todo o setor público, cada nível de governo deveria ser responsável pela provisão de bens cujos benefícios pudessem ser aproveitados em sua jurisdição. (SILVA, 1995)

O problema básico é o fornecimento de bens e serviços públicos de acordo com as preferências da população da região beneficiada e que deve financiar tais benefícios. Por outro lado, o processo político que determina o orçamento de gastos e receitas públicas substitui o mercado na atribuição de revelar as preferências dos consumidores de bens públicos. Isto porque o princípio de exclusão não é aplicável a esses bens, ou seja, a sua utilização torna-se possível sem que seja necessário um pagamento respectivo. Nesse caso, o sistema de preços inerente ao mercado não é capaz de revelar as preferências dos consumidores para definir quanto e o que produzir. (MONTORO FILHO, 1994)

A eficiência do processo político aumenta proporcionalmente à sua capacidade de revelar as preferências das comunidades, o que está diretamente associado aos princípios do

federalismo e descentralização dos gastos públicos, que visam evidenciar e aproximar a relação entre o contribuinte e os benefícios disponíveis (MONTORO FILHO, 1994). Supõe-se que governos subnacionais detenham mais informações acerca das necessidades características da comunidade e estão mais aptos a atender demandas locais (NUNES & NUNES, 2000).

O mesmo não se verifica em relação à provisão de bens cuja produção se dá com economias de escala. A produção e a oferta local desses bens podem tornar os custos injustificavelmente elevados e, portanto, nesse caso, devem ter distribuição centralizada.³ Nesse sentido, Oates (1972) e Musgrave & Musgrave (1989) citados por Nunes & Nunes (2000), consideram que nem toda a oferta de bens públicos deve ser descentralizada, mas apenas aquelas cujas demandas locais têm especificidades e que não têm seus custos impactados por escalas de produção.

A provisão e o financiamento local de bens públicos pelas esferas inferiores de governo podem, entretanto, provocar vazamentos devido à apropriação dos benefícios decorrentes desses bens por não-residentes. Nesse caso, afirma Silva (1995), seriam necessárias transferências de recursos dos governos superiores como forma de compensar o governo local pelas pressões por maior oferta. Podem também ocorrer desequilíbrios nas finanças públicas pelo fato de haver incentivo à oferta de bens meritórios pelos governos locais, o que os torna executores de políticas nacionais em razão do governo central considerar mais conveniente e eficaz financiar o fornecimento descentralizado de alguns desses bens. Também esse caso pode ser solucionado através de transferências intergovernamentais e assim se evitar uma “oferta subótima” de bens e serviços locais. (SILVA, 1995)

Outras razões são apontadas por Silva (1995) para a existência de transferências como, por exemplo, a dispersão da capacidade fiscal entre as localidades, que ocasiona incompatibilidade entre a receita própria e os gastos dos municípios. Essas desigualdades, conforme SILVA (2005), podem advir do grau diferenciado de desenvolvimento da atividade econômica, dos custos de produção, da natureza dos bens provisionados pelo setor público, dos aspectos geográficos naturais, que se apresentam mais ou menos favoráveis nas diversas regiões e, ainda, conforme Prado (2001), da irregularidade das bases tributárias e das diferenças na eficiência de arrecadação entre as regiões e subníveis de governo. Determinados

³ Exemplo são os serviços especializados de saúde: a provisão local e descentralizada tem custos excessivamente altos.

impostos são mais eficientemente administrados pelo governo federal que, por isso, domina as melhores bases fiscais, ocupando espaço e reduzindo as possibilidades fiscais de outros níveis de governo, principalmente municípios.

O principal objetivo das transferências em regimes federativos, no entanto, é reduzir as disparidades regionais de desenvolvimento, principalmente em países caracterizados por grande heterogeneidade econômica e de base tributária entre suas esferas. (OLIVEIRA, 2001) As transferências funcionam, nesse caso, como um subsídio que gera um efeito-renda que produz um aumento de dispêndios de bens públicos e privados (SILVA, 1995). Portanto, ao lado de uma estrutura governamental com alguns níveis de governo, observa-se a necessidade de um sistema de transferências intergovernamentais, com origem nos níveis superiores e direcionadas para os níveis inferiores de governo (SILVA, 1995).

Grande parte das transferências é efetuada meramente para restituir, a cada jurisdição, a parcela da arrecadação diretamente relacionada à sua capacidade fiscal, ou seja, o nível superior de governo apenas exerce a função de arrecadar e repassa à jurisdição local a totalidade ou uma parcela proporcional da receita nela gerada, o que é denominado de devolução tributária. Nesse molde, existem no Brasil as transferências estaduais do sistema cota-parte (PRADO, 2003).

As transferências discricionárias ou transferências negociadas são essencialmente resultantes do processo orçamentário anual dos governos de nível superior e não têm relação com os fluxos das transferências legais e restringem a autonomia dos orçamentos locais.

As transferências fiscais intergovernamentais, de acordo com Silva (2005), podem ser realizadas através da combinação de vários mecanismos. Ter-Minassian (1997), citado por Silva (2005), destaca dois deles: as concessões e as cotas. As transferências por concessão são vinculadas à execução de políticas públicas setoriais, com critérios autonomamente definidos pelas unidades provedoras dos recursos, tanto em relação ao montante, quanto à aplicação. São, portanto, condicionadas ao atendimento de objetivos pré-definidos, geralmente para viabilizar gastos superiores aos permitidos pelos orçamentos locais (PRADO, 2003). O SUS e o Fundef constituem o representativo desse tipo de repasses no Brasil.

As cotas podem ter finalidade compensatória ou redistributiva: compensatória, quando visa a devolução tributária e redistributiva, se orientada à redução das desigualdades fiscais entre os subníveis de governo. Os critérios de repasse das transferências redistributivas, de

acordo com Silva (2005), são em geral inversamente relacionados à renda e diretamente proporcionais à população e a indicadores de carências na disponibilização de bens públicos ou meritórios.

Esses fluxos não têm qualquer relação com as bases tributárias das jurisdições e ampliam a sua capacidade orçamentária geral acima do potencial de suas próprias arrecadações (PRADO, 2003). No Brasil, enquadram-se, nessa categoria, os Fundos de Participação de Estados e Municípios, o Sistema Cota-parte do ICMS, o Sistema Único de Saúde e o Fundef (PRADO, 2003). Apenas as transferências dos fundos de participação, disponibilizados pelo governo federal, e do sistema cota-parte, realizadas pelos governos estaduais são geridos independentemente, sem vinculações ou condicionalidades.

A autonomia na gestão desses fundos, porém é bastante discutível quando se trata de avaliar a eficácia na sua aplicação. Especialmente no caso dos fundos de participação, o grande volume de recursos disponibilizado aos subníveis de governo é parte central da estratégia de descentralização promovida pela Constituição Federal de 1988, mas, citando Abrucio (1998), *“a descentralização pode ser fundamental para aumentar a democratização e a eficiência do sistema ... mas as políticas descentralizadoras radicais em geral aumentam as desigualdades entre as regiões e fragmentam a prestação do serviço público.”*

Para Prado (2003, p. 273), há um conflito fundamental entre os objetivos equalizadores patrocinados pela federação e a autonomia legislativa e orçamentária dos subníveis de governo. A descentralização inerente aos fundos redistributivos pode, portanto, seguir trajetória inversa aos seus objetivos de equalização e aumentar as desigualdades. Conforme Abrucio (1998), quando não acompanhada de mecanismos de coordenação e de políticas compensatórias, a descentralização pode, de fato, se transformar em “segregação”.

1.1 Federalismo Fiscal no Brasil

O federalismo no Brasil, desde o seu surgimento, tem se caracterizado pela alternância de movimentos de centralização e descentralização de acordo com o regime político. Nunes & Nunes (2000) citam como normal essa alternância, que acompanha o Pêndulo de Pareto⁴.

A instauração do federalismo com a Constituição Federal de 1891 ocorreu devido à necessidade de garantir o controle do Império sobre as oligarquias regionais, que haviam fortalecido a sua capacidade tributária e de autolegislação (OLIVEIRA, 2001). Ainda que a princípio notadamente liberal e descentralizada, a federação tornou-se um mecanismo para preservar a dominação pelo Império, política e financeiramente enfraquecido (OLIVEIRA, 2001).

Até 1930, o poder central era relativamente fraco. Às elites regionais era concedido um grau acentuado de autonomia como estratégia para garantir a integridade do território nacional. (WORLD BANK, 2002). Durante o período, o governo central perdeu significativa participação na despesa pública nacional enquanto a parcela do total das receitas estaduais detida pela província de São Paulo aumentou de 10% para cerca de 40% (AFONSO & SERRA, 1999).

A Revolução de 1930 retirou poder político dos Estados (Oliveira, 2001) em favor do governo central, que, respaldado no papel de principal condutor do crescimento econômico então em curso, concentrou também recursos fiscais (SILVA, 1995). Até 1945, predominou um Estado fortemente centralizado na esfera federal, sem qualquer instrumento de redistribuição de recursos e ausência de relações de cooperação entre os níveis de governo (OLIVEIRA, 2001). A participação da União na despesa pública intergovernamental aumentou de cerca de 50% para 55% no período (AFONSO & SERRA, 1999).

Entre 1946 e 1946, seguindo a redemocratização introduzida com a nova Constituição, estabeleceu-se um federalismo cooperativo com programas de apoio e transferências intergovernamentais de recursos na tentativa de compensar as desigualdades decorrentes do processo de industrialização centralizado na Região Sudeste (Rio de Janeiro e São Paulo) (OLIVEIRA, 2001).

⁴ Vilfredo Pareto identificava um movimento pendular na história das instituições políticas, com alternância de períodos de concentração e de descentralização política (Nunes & Nunes, 2000)

O regime militar acentuou a centralização econômica e política no governo federal, através do controle da política tributária e das decisões de gasto de estados e municípios (OLIVEIRA, 2004). A reforma realizada em 1967 concentrou as competências tributárias na União⁵, mas instituiu, em contrapartida, um mecanismo de transferências intergovernamentais de receitas, principalmente em benefício dos estados menos desenvolvidos e dos municípios de menor população (REZENDE, 1995). Essa redistribuição foi viabilizada através do Fundo de Participação dos Estados (FPE), do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Fundo Especial (FE), originários de parte da arrecadação dos impostos federais (SILVA, 1995). Tais transferências buscavam obter apoio das regiões mais pobres para o fortalecimento político perante as regiões mais prósperas do centro-sul do País.

Assim, conforme Oliveira (2004), a reforma tributária de 66/67, apesar de centralizadora, foi bem-sucedida em canalizar recursos e incentivos para o desenvolvimento econômico e em promover uma melhor distribuição das receitas entre os subníveis de governo, mantendo integrados os interesses da Federação.

De acordo com Silva (1995), os recursos transferidos aos municípios pelo FPM, que eram aplicados livremente até o final da década de 60, tornaram-se vinculados a partir dos anos 70. Com o atrelamento dos recursos, os governos locais dispunham de autonomia limitada para definir suas prioridades de orçamento, desencadeando pressões pela descentralização política e financeira que se intensificaram a partir dos anos 80 (SILVA, 1995) e se consubstanciaram na Constituição de 1988.

A nova Constituição promoveu ampla descentralização do sistema tributário, o que provocou uma expansão considerável na base de arrecadação dos governos locais e das transferências com objetivos redistributivos para Estados e Municípios através do aumento substancial da participação do FPE e do FPM nos impostos arrecadados pela União.

A significativa elevação no montante das transferências intergovernamentais, conforme salientado por Oliveira (2001), proporcionou maior equilíbrio vertical, ou seja, entre as esferas de governo, na distribuição da receita tributária federal, mas acentuou os desequilíbrios horizontais devido às distorções embutidas nos critérios de rateio.

⁵ No auge da centralização financeira, em 1980, o governo central respondia por quase 70% do gasto público nacional e da receita tributária disponível, contra uma participação inferior a 60% em 1960 (Afonso & Serra, 1999).

QUADRO 1.1: TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS E PARTILHAS DE RECEITAS NO BRASIL: 1967 E 1988

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS E PARTILHAS DE RECEITAS	
1967	1988
Fundo de participação dos estados (10% do IR e do IPI)	Fundo de participação dos estados (21,5% do IR e do IPI)
Fundo de participação dos municípios (10% do IR e do IPI)	Fundo de participação dos municípios (22,5% do IR e do IPI)
40% do IUCI, 60% do IUEE e 90% do IUM, transferidos a estados, (Distrito Federal e municípios).	Fundo de ressarcimento das exportações (10% do IPI) (Receita do ITR atribuída aos municípios)
Receita do ITR atribuída aos municípios	Fundos de desenvolvimento regional (NE, N e CO) – 3% da receita do IR e do IPI.
20% do ICM atribuído aos municípios	25% do ICMS atribuídos aos municípios

Fonte: Constituições federais de 1967 e de 1988

Na nova distribuição, enquanto os estados tiveram uma participação levemente superior à distribuição anterior, os municípios tiveram ganhos expressivos. No total da receita disponível, a participação da esfera municipal saltou de 9,5% em 1980 para 16,9% em 1992, em detrimento do Governo Federal que teve sua parcela reduzida de 66,2% para 52,2%. O mesmo se processou, embora em menor intensidade, em relação à receita própria arrecadada: a participação da União declinou de 72,8% para 62,2% enquanto a dos municípios aumentou de 3,2% para 5,5%.

TABELA 1.1: ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, RECEITA DISPONÍVEL E CARGA TRIBUTÁRIA, CONFORME ESFERAS DE GOVERNO – 1980/1989/1992 - EM %

Ano	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA			RECEITA DISPONÍVEL			CARGA TRIBUTÁRIA
	União	Estados	Municípios	União	Estados	Municípios	% do PIB
1980	72,8	24,0	3,2	66,2	24,3	9,5	22,4
1989	65,4	31,7	2,9	57,3	19,8	12,9	20,6
1992	62,2	32,3	5,5	52,2	31,0	16,9	23,7

Fonte: Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal

O novo texto constitucional concedeu substancial autonomia executiva e orçamentária aos municípios, incluindo a independência para gerir e alocar os recursos das transferências intergovernamentais. Tal nível de soberania municipal é específico do federalismo brasileiro (PRADO, 2001), visto que nos demais regimes federativos adotados mundialmente, este tipo de autonomia só é concedida aos níveis intermediários de governo.

A constituição, entretanto, foi omissa em especificar os encargos e atribuições de cada esfera em paralelo à nova configuração da partilha de receitas. Estabeleceu-se a partir de então, conforme Mora & Varsano (2001), um conflito pronunciado entre o grau de autonomia concedido a essas unidades subnacionais de governo e a necessidade de coordenar estratégias em torno dos interesses do País. Dessa forma, o Governo Federal teve que lidar não só com a

restrição da receita disponível, mas também com a indefinição na atribuição de encargos e mais ainda, com a dificuldade de coordenar políticas nacionais com execução em âmbito local.

Conforme Arreche (2004), a capacidade de coordenar políticas em regimes federativos está atrelada à forma como se distribui o poder político entre os níveis de governo. No caso brasileiro, explica à autora, os privilégios concedidos aos municípios pela Carta Constitucional garantiram-lhes autonomia fiscal e política que acentuaram as dificuldades de articulação. A transferência incondicionada de recursos fiscais e a total independência para geri-las livraram os municípios de compromissos constitucionais de aderir a diretrizes federais para a implantação de estratégias unificadas de políticas ao mesmo tempo em que suprimiu os incentivos para elevar o esforço tributário (ARRECHE, 2004).

A lacuna constitucional na determinação dos encargos e competências de cada esfera de governo logo desencadeou conflitos e disputas acerca das responsabilidades sobre a provisão e financiamento de bens e serviços públicos e acentuaram a crise fiscal do setor público. Aumentou a compressão sobre as finanças da União devido ao impacto das transferências ao mesmo tempo em que se ampliaram suas atribuições em decorrência da expansão dos direitos sociais (OLIVEIRA, 2004), o que afastou ainda mais a viabilidade de um ajuste fiscal (COSSÍO, 1998, p. 40).

Apesar da receita adicional dos subníveis de governo, particularmente dos governos municipais, obtida com a nova Constituição, essas esferas não se empenharam em resgatar suas dívidas ou em assumir encargos, antes de responsabilidade da União. Ao invés disso, um montante considerável dessas receitas adicionais foi aplicada em gastos correntes, o que frustrou as expectativas da União de fortalecer financeiramente estados e municípios e tendeu a ampliar as demandas sociais e debilitar ainda mais as bases federativas e a dívida social. O resultado desse processo foi um crescente endividamento que atingiu e enfraqueceu a autonomia de estados e municípios e agravou a situação financeira do País.

Assim, de acordo com Oliveira (2001), não obstante a magnitude da descentralização fiscal, a situação financeira dos estados e municípios deteriorou-se ao longo da década de 80 e colaborou para a crise econômica do País. Acentuaram-se os déficits primários em relação ao PIB e, em decorrência, as dificuldades para alcançar o equilíbrio macroeconômico, que se estenderam até o início dos anos 90.

Conforme Cossío (1998, p.41), a Constituição de 1988, portanto, acabou por acentuar o desequilíbrio financeiro do setor público ao comprimir financeiramente o Governo Federal em favor das esferas subnacionais e ao omitir a especificação dos respectivos encargos e responsabilidades face à magnitude da descentralização das receitas. Isso resultou num processo desarticulado de distribuição de encargos que acabaram por afetar as políticas sociais. Ainda que favorecidos pelo aumento de sua participação na arrecadação tributária, Estados e municípios continuaram com dificuldades financeiras resultantes do crescimento desordenado de suas dívidas e das pressões dos gastos com pessoal e do aumento dos dispêndios nas áreas sociais.

O desfavorecimento da União na partilha de recursos em benefício dos subníveis de governos, essencialmente dos municípios, levou-a à exploração de impostos e contribuições sociais não compartilhados. Desencadeou-se, simultaneamente, um processo de descentralização dos encargos sem critérios ou regras de cooperação financeira que comprometeram a sustentação das políticas públicas (REZENDE E OLIVEIRA, 2003, p. 15).

As medidas compensatórias criadas pela União ante o enfraquecimento da sua capacidade tributária configuraram uma recentralização do sistema federativo. O empenho do Governo Federal concentrou-se na criação e exploração de contribuições e impostos não partilhados em detrimento daqueles que compõem as bases de financiamento das transferências constitucionais (IR e IPI). Dessa forma, apesar da substancial elevação dos percentuais de participação, a retração das bases de financiamento acabou por afetar o montante total dos repasses e, conseqüentemente, a participação de estados e municípios no total da arrecadação tributária.

Samuels (2003) argumenta que o governo federal conseguiu aumentar sua parcela relativa da receita e cumprir suas metas de superávits anuais devido, em grande parte, ao aumento da arrecadação de contribuições, e não por reduzir suas transferências para governos estaduais e municipais ou porque a receita destes tenha diminuído em termos absolutos. Segundo o autor, o aumento mais rápido da receita da União do que o dos demais níveis de governo deu-se em razão de um dispositivo constitucional que permite à União não repartir com estados e municípios, a receita proveniente de contribuições, ao contrário da receita tributária que, se aumentada, deve ter também aumentadas as transferências para as subunidades federativas. Assim, a parcela relativa da receita da União aumentou porque o

Governo Federal dispôs-se a aumentar muito mais a arrecadação de contribuições do que a dos impostos. As contribuições aumentaram de 27,2% da receita da União em 1990 para 46,7% em 2001.

A receita da União pulou de 56,2% para 59,9% da totalidade da receita governamental entre 1995 e 2000, enquanto a parcela dos estados caiu de 27,5% para 25,1% e a dos municípios, de 16,2% para 15%, de acordo com dados do Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, 2001, o que sugeriu até mesmo a inversão do sentido da descentralização fiscal (KUGELMAS, 2001, citado por SAMUELS, 2003). Esses dados, no entanto, referem-se apenas aos níveis relativos da receita. Em termos absolutos, a receita dos estados e municípios aumentou durante a década de 90, mas não tão rapidamente quanto a da União. Em todas as esferas de governo, a receita aumentou de 25,2% do PIB em 1991 para 34,2% em 2001 (LAVORATI, citado por SAMUELS, 2003). Nesse período, a receita da União cresceu 37,4% em relação ao PIB, a dos estados, 19,2% e a dos municípios, 25,6% (BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL).

Assim como o fortalecimento financeiro dos municípios promovido pela Constituição Federal de 1988 esteve mais vinculado à ampliação das transferências do que do reforço da capacidade tributária, também a recentralização tributária efetuada a partir de 1998 foi mais pronunciada considerando-se a evolução da receita disponível, que representa a participação entre as esferas de governo na receita após o repasse das transferências constitucionais. Enquanto a arrecadação federal aumentou de 68,6% para 70,1% entre 1998 e 2002, a estadual foi reduzida de 26,2% para 25,5% e a municipal, de 5,2% para 4,4%.

TABELA 1.2: EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, SEGUNDO ESFERAS DE GOVERNO – BRASIL - 1998-2002 - EM R\$MILHÕES CORRENTES E EM %

ANOS	TOTAL	UNIÃO		ESTADOS		MUNICÍPIOS	
		Arrecadação	%	Arrecadação	%	Arrecadação	%
1998	271.856	186.561	68,6	71.142	26,2	14.145	5,2
1999	309.420	215.915	69,8	78.516	25,4	14.989	4,8
2000	357.646	247.420	69,2	94.216	26,3	16.011	4,5
2001	406.118	280.197	69,0	108.066	26,6	17.855	4,4
2002	473.844	332.387	70,1	120.841	25,5	20.616	4,4

Fonte: Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal, 2003

No cômputo da distribuição da receita disponível, as perdas foram mais concentradas nos municípios: de 15,8% em 1998, tiveram sua participação reduzida para 14,8%. Para os

estados, esses percentuais tiveram pouca alteração; de 25,0% para 24,8%, ao passo que a União expandiu a sua participação de 59,2% para 60,4% no período.

TABELA 1.3: EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DISPONÍVEL PARA AS ESFERAS DE GOVERNO – 1998-2002 -EM R\$MILHÕES CORRENTES

ANOS	TOTAL	UNIÃO		ESTADOS		MUNICÍPIOS	
		Disponível	%	Disponível	%	Disponível	%
1998	271.856	160.880	59,2	67.983	25,0	42.993	15,8
1999	309.420	185.682	60,0	76.314	24,7	47.424	15,3
2000	357.646	213.635	59,7	90.396	25,3	53.615	15,0
2001	406.118	241.439	59,5	103.949	25,6	60.730	15,0
2002	473.844	286.175	60,4	117.920	24,9	70.380	14,9

Fonte: Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal, 2003

De acordo com Cossío (1998, p. 40), mediante a extraordinária expansão do volume de transferências, a descentralização focada nas receitas disponíveis ao invés da capacidade de arrecadação levou à redução da participação das receitas tributárias próprias na estrutura de financiamento, o que acabou por fragilizar a vinculação entre carga tributária e gasto público local e induzir ao negligenciamento do esforço tributário municipal.

Oliveira (2001) classifica como “predatório” o federalismo que se configurou a partir das relações entre o governo federal e os executivos estaduais nesse período, em que estados e municípios se aproveitavam das dificuldades enfrentadas pela União no controle das suas finanças, tornando ainda mais problemático o controle do déficit e da inflação.

O Plano Real estabeleceu objetivos macroeconômicos que incluíram uma rígida disciplina fiscal para todos os níveis de governo para que se cumprissem as metas de estabilização. Através da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), instituída em 2000 com o propósito de obter compromisso e disciplina fiscal, foi possível limitar gastos e alcançar superávits primários (Oliveira, 2004) que contribuíram para o equilíbrio macroeconômico do País.

A política de estabilização logrou a recuperação da capacidade financeira do Governo Federal e do controle financeiro sobre estados e municípios. Isso significou fortalecimento financeiro para a União e redução da autonomia e dos recursos disponíveis para aqueles subníveis de governo. Alteraram-se, portanto, as relações intergovernamentais, o que, conforme Oliveira (2001), modificou consideravelmente o desenho do federalismo no País.

Mora & Versano (2001) sintetizam a trajetória do federalismo no Brasil como “*historicamente marcada por movimentos de ampliação e de contração no grau de descentralização,*

geralmente em consonância com o regime político em vigência, fosse ele mais ou menos democrático. O objetivo de conciliar a autonomia fiscal dos entes da Federação, por um lado, e a necessidade de coordenar os instrumentos fiscais com a finalidade de resguardar interesses nacionais, por outro, ainda não foi alcançado.”

1.2 Evolução do FPM

O FPM foi instituído com o objetivo de promover a equalização sócio-econômica entre Estados e entre Municípios, de acordo com o artigo 161, inciso II da Constituição Federal de 1988. É uma transferência fiscal redistributiva, o que, conforme Prado (2001), refere-se ao repasse de recursos para níveis inferiores de governo, desvinculado da sua base de arrecadação. Atualmente, a receita de FPM consiste na principal transferência federal aos municípios e sua distribuição é feita segundo critérios definidos a partir da Constituição Federal (STN, 2004).

Conforme Silva (1995, p. 59), as primeiras transferências federais aos municípios surgiram com a Constituição de 1946 e destinavam para os municípios, exceto capitais, 10% do Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza (IRP). Tais recursos deveriam ser igualmente distribuídos e metade deles aplicada em benefícios da atividade rural. No mesmo ano, foi criado um mecanismo de devolução aos municípios pelos governos estaduais de 30% do excesso local arrecadado do IVC em relação às receitas municipais (PRADO, 2001). A destinação desses recursos era prioritariamente empresas públicas e autarquias e sem qualquer regularidade ou caráter redistributivo.

Através da Emenda Constitucional nº. 5 de 1961, o percentual de participação das transferências na arrecadação do IRP aumentou de 10% para 15% e passou a contar com 10% da arrecadação do Imposto de Consumo aos Municípios.

Os recursos, antes distribuídos em partes iguais, passaram a ter como critério de rateio a população dos municípios através da Emenda Constitucional nº. 18 de 1965.

TABELA 1.4: COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR NO FPM,,SEGUNDO FAIXAS DE HABITANTES

FAIXA DE HABITANTES	COEFICIENTES
Até 10.188	0.6
De 10.189 a 13.584	0.8
De 13.585 a 16.980	1.0
De 16.981 a 23.772	1.2
De 23.773 a 30.564	1.4
De 30.565 a 37.356	1.6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2.0
De 50.941 a 61.128	2.2
De 61.129 a 71.316	2.4
De 71.317 a 81.504	2.6
De 81.505 a 91.692	2.8
De 91.693 a 101.880	3.0
De 101.881 a 115.464	3.2
De 115.465 a 129.048	3.6
De 129.049 a 156.216	3.8
Acima de 156.216	4.0

Fonte: Decreto-Lei nº 1.881/81, de 27.08.81

A reforma tributária de 1967 instituiu, efetivamente, o primeiro sistema de transferências redistributivas, através da criação do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) financiados com recursos do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) (GASPARINI & MELO 2003, p. 15). Com a edição do ato complementar nº 36, o FPM passou a beneficiar também as capitais, reservando-lhes 10% dos recursos totais, conforme os parâmetros aplicados para os demais municípios.

O Decreto Lei 1881 de 1981 redividiu os recursos do fundo: conservou 10% para as capitais e incluiu 3,6% como reserva para municípios com população superior a 156.216 habitantes, restando para os municípios do interior, 86,4% do total distribuído. O FPM Reserva foi instituído como tentativa de atender às necessidades decorrentes da metropolização para os municípios mais populosos, desfavorecidos com a cota máxima atribuída ao teto de coeficientes de participação. A partir de 1999 o limite superior populacional da reserva caiu para 142.633 habitantes.

Definiram-se fatores populacionais específicos para a distribuição do fundo tanto para capitais quanto para os municípios da reserva, com a diferença de que se considera o percentual da população de cada município em relação à do conjunto das capitais ou do conjunto dos municípios da reserva, conforme o caso.

TABELA 1.5: FATORES DE CÁLCULO DO FPM CAPITAIS E FPM RESERVA, SEGUNDO PARTICIPAÇÃO NA POPULAÇÃO TOTAL

FPM – FATOR POPULAÇÃO	
Percentagem que a população da entidade participante representa da população total do País	Fator
Até 2%	2
Acima de 2% até 2,5%	2,5
Acima de 2,5% até 3,0%	3
Acima de 3,0% até 3,5%	3,5
Acima de 3,5% até 4,0%	4
Acima de 4,0% até 4,5%	4,5
Acima de 4,5%	5

Fonte: Lei nº 5.172, de 25/10/66

Para o cálculo dos coeficientes das capitais e municípios da reserva, além do critério populacional, introduziu-se o inverso do PIB per capita de cada entidade participante, conforme tabela a seguir, tomando-se como 100 (cem) o PIB per capita média do País.

TABELA 1.6: FATOR RENDA PER CAPITA PARA CÁLCULO DOS COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO DO FPM CAPITAIS E DO FPM RESERVA

FPM – FATOR RENDA PER CAPITA	
Inverso do índice relativo à renda per capita da entidade participante	Fator
Até 0,0045	0,4
Acima de 0,0045 até 0,0055	0,5
Acima de 0,0055 até 0,0065	0,6
Acima de 0,0065 até 0,0075	0,7
Acima de 0,0075 até 0,0085	0,8
Acima de 0,0085 até 0,0095	0,9
Acima de 0,0095 até 0,0110	1
Acima de 0,0110 até 0,0130	1,2
Acima de 0,0130 até 0,0150	1,4
Acima de 0,0150 até 0,0170	1,6
Acima de 0,0170 até 0,0190	1,8
Acima de 0,0190 até 0,0220	2
Acima de 0,0220	2,5

Fonte: Lei nº 5.172, de 25/10/66

O aumento progressivo do montante de recursos geridos pelo FPM a partir de 1976, considerando-se os percentuais de participação na sua base de financiamento (IR e IPI), tornou o FPM o mais importante instrumento redistributivo da federação brasileira.

Até 1989, todos os municípios do País estavam submetidos a um critério comum na distribuição nacional do valor do FPM, ou seja, o rateio era feito entre todos os municípios conforme a participação atribuída a cada um no montante global provisionado pela União, de acordo com os parâmetros definidos. Conforme Prado (2001), tal mecanismo proporcionava alguma flexibilidade no rateio entre estados e regiões. Entretanto, a garantia de um coeficiente mínimo de participação para municípios de até 10.188 habitantes desencadeou a criação de novos municípios através da mera divisão e emancipação. Assim, o mesmo montante do FPM passou a ser distribuído também entre os novos municípios, implicando redução na parcela destinada aos demais.

A Lei Complementar definiu coeficientes fixos do montante correspondente aos 86,4% a serem distribuídos por cada estado e dos 10% repartidos para as capitais. Dessa forma, os impactos da criação de novos municípios ficaram restritos internamente aos estados, mas eliminou-se o componente flexível de rateio vertical. Apenas horizontalmente, ou seja, entre os municípios, manteve-se um razoável dinamismo na distribuição (PRADO, 2003).

A mais recente alteração na repartição do FPM adveio da Lei Complementar N.º 91/97 (alterada pela L.C. nº 106/2001) para regularizar as disparidades ocasionadas pelos dispositivos criados em função das discordâncias com a população apurada pelo Censo Demográfico de 1991. Vários municípios que teriam seus coeficientes reduzidos devido à revisão populacional tiveram seus coeficientes do FPM congelados, o que gerou grandes distorções. Assim, municípios que tiveram suas populações reduzidas mantiveram coeficientes de acordo com a população original, até mesmo aqueles que, em função de emancipações e êxodos, tiveram redução substancial de habitantes. A LC 91/96 estabeleceu o enquadramento correto de acordo com a população efetiva, mas, para atenuar o impacto financeiro dos municípios afetados, determinou um prazo para o enquadramento, inicialmente com redutores anuais de 20% no exercício de 1999, acrescidos de 20% a cada exercício, até atingirem 80% no exercício de 2002. A Lei Complementar nº 106, de 23 de março de 2001 alterou esses percentuais, fixando-os em 30% no exercício de 2001 com acréscimos anuais de 10% nos exercícios seguintes até 90% em 2007 e totalmente ajustados em 2008 ao atingirem 100%,

quando todos os Municípios estarão enquadrados em coeficientes que corresponderão a sua real situação em termos populacionais. A lei estabeleceu, ainda, a redistribuição da redução financeira referente aos ganhos adicionais aos demais participantes do FPM a partir de 1º de janeiro de 1999.

QUADRO 1.2: RESUMO DA EVOLUÇÃO DO FPM 1965-2001

ANO	DISPOSITIVO	DETERMINAÇÃO
1965	Emenda Constitucional 18	Criação do FPM com recursos de 10% da arrecadação do IR e do IPI, sendo 50% para a capital de cada Estado.
1966	Lei nº 5.172	Atribuição de coeficientes individuais aos municípios, conforme faixas de tamanho populacional, reajustadas por recenseamento.
1967	Ato complementar nº	10% capitais dos Estados distribuídos conforme produto do fator representativo da população em relação ao conjunto das capitais e fator representativo do inverso da renda per capita do respectivo Estado 90% aos demais municípios
1968	Ato complementar 40	Redução de 20% para 12% a parcela a ser distribuída aos fundos, 5% para o FPM
1975	Emenda Constitucional 5	Aumento de 12% para 20% do total dos fundos constitucionais Aumento gradual do FPM: 6% em 1976, 7% em 1977, 8% em 1978 e 9% em 1979.
1980	Emenda Constitucional 17	Aumento dos fundos constitucionais de 20% para 24% 11% para o FPM
1981	Decreto Lei 1.881	Criação FPM-Reserva com participação de 3,6% no total do FPM, para municípios com população superior a 156.216 habitantes (coeficiente 4,0), distribuído conforme produto dos fatores população e renda per capita relativos do Estado
1983	Emenda Constitucional 23	Aumento de 24% para 32% dos fundos constitucionais Aumento de 16% para o FPM em 1983 e de 13,5% em 1984
1988	Constituição Federal	Aumento para 22,5% da arrecadação do IR e do IPI para os fundos constitucionais Cota total do FPM gradualmente aumentada em 0,5% anuais até atingirem 22,5% em 1992.
1988	Lei Complementar 59	Revisão anual da população e dos respectivos coeficiente de acordo com o IBGE.
1989	Lei Complementar 62	Revisão dos coeficientes individuais de participação do FPM no caso de criação de novos municípios.
1992	Lei Complementar 71	Revisão art. 3º da LC nº 62, mantendo coeficientes até especificação critérios de acordo com Censo de 1990.
1993	Lei Complementar 72	Prorrogação LC nº 71 até 1993
1993	Lei Complementar 74	Revogação LC nº 71 Manutenção coeficientes 1992 e revisão critérios municípios que cederam população para criação de novos municípios.
1996	Emenda Constitucional 14	Redução de 15% do FPM para compor o FUNDEF
1997	Lei Complementar 91	Manutenção dos coeficientes individuais do FPM Redução financeira sobre ganho adicional de 20% a cada ano até atingir 100% em 2003 Inclusão dos municípios de coeficiente 3,8 no FPM-Reserva a partir de 1999.
2001	Lei Complementar 106	Alteração redutores financeiros, sendo 30% em 2001, acrescidos de 10% ano a ano, até atingirem 100%

Fonte: Base da Legislação Federal-Presidência da República

CAPÍTULO 2: MECANISMOS DE TRANSFERÊNCIAS REDISTRIBUTIVAS

Conforme Chakraborty (2003), os mecanismos de transferência fiscal implicam um desenho de transferência de recursos entre diferentes níveis de governo. O objetivo do sistema de transferências intergovernamentais é corrigir desequilíbrios verticais e horizontais na distribuição dos recursos. Os desequilíbrios verticais ocorrem entre os diferentes níveis de governo devido à assimetria de encargos e de capacidade de arrecadação. Os desequilíbrios horizontais são decorrentes das diferenças na capacidade de gastos e nível de renda entre as unidades da federação ou entre municípios.

Ainda conforme Chakraborty (2003), em um sistema progressivo de transferências fiscais, constata-se uma relação negativa entre as transferências per capita, renda per capita e autonomia fiscal. Desta forma, quanto maior a renda per capita, menor a necessidade de transferências. O mesmo se aplica à autonomia fiscal, que indica a capacidade de arrecadação própria. Quanto maior o grau de autonomia fiscal, menor a necessidade de complementação financeira.

No atual modelo brasileiro de transferências, verificam-se acentuadas disparidades na receita disponível per capita após terem sido computadas todas as transferências entre regiões, estados e municípios. Assim, o sistema se apresenta, em geral, regressivo, inversamente ao propósito da sua atribuição. De acordo com Prado (2003), essa disfunção decorre do cálculo isolado da distribuição desses fundos, que não inclui no cômputo geral a arrecadação própria e as demais transferências. Os recursos dos fundos de participação são apenas agregados a uma estrutura já desequilibrada e reforçam suas disparidades.

Conforme Prado (2003), a correção de tais desequilíbrios exigiria a adoção de critérios endógenos de distribuição desses fundos, principalmente do FPM como efetivo redutor das desigualdades, o que asseguraria que os recursos atuariam efetivamente como instrumentos de equalização da capacidade de gastos dessas esferas de governo, compensando os desajustes originados do sistema como um todo.

Outra debilidade do sistema é supor que as diversas jurisdições têm um mesmo perfil de demandas, desconsiderando a heterogeneidade em nível de renda e de desenvolvimento entre jurisdições, que diferencia as necessidades básicas (PRADO, 2001).

Prado (2001) aponta como alternativas, a utilização de critérios de rateio baseados na renda per capita ou dotações per capita maiores de acordo com o tamanho do município ou alguma outra mensuração dos problemas de metropolização (PRADO, 2001). Para Prado (2001), a forma ideal de distribuição deste tipo de transferências deveria ser baseada em parâmetros de população, receita per capita e renda per capita.

Mendes (1994), citado por Gasparini & Melo (2003), acentua que os atuais critérios de distribuição do FPM não atendem a principal função de transferência incondicional de equilibrar a demanda e a capacidade de oferta de bens e serviços públicos. Sugere que sejam utilizados, como critérios, a população absoluta, a taxa de crescimento da população, o inverso da arrecadação de ICMS, como medida da base tributária do município, e a relação entre a arrecadação própria do município e a arrecadação estadual, como medida do esforço fiscal.

Rezende (1998) considera que, para que haja um mecanismo adequado de transferências, é essencial que se avaliem os impactos demográficos, o que inclui observar a dinâmica da urbanização e da pobreza.

Portanto, instrumentos de transferência efetivamente redistributivos dependem de muitos fatores. O grau de descentralização fiscal alcançado através da Constituição Federal de 1988 e a estrutural tendência à concentração da renda no Brasil aumentam as dificuldades ao mesmo tempo em que tornam premente a necessidade de se dotar tais mecanismos compensatórios de eficácia e efetividade equalizadora.

2.1 FPM e os Municípios Mineiros

Os critérios atuais de cálculo do FPM tiveram poucas alterações desde a edição da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional. Resumidamente, do valor total destinado ao FPM, 10,0% eram distribuídos entre as Capitais e 90% entre os demais municípios. O Decreto-Lei nº 1.881/81 criou o FPM-Reserva, financiado com 3,6% dos recursos totais do FPM, enquanto que o FPM Interior, que teve sua participação reduzida para 86,4%. O FPM Capitais manteve-se constante. A Lei Complementar nº 91/97 estendeu também aos municípios com população superior a 142.633 (coeficiente 4,0) a participação nesse Fundo de Reserva.

Conforme, o Decreto Lei 1881 de 1981, os recursos do Fundo de Participação dos Municípios estão assim distribuídos:

QUADRO 2.1: CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO FPM

MUNICÍPIOS	PARTICIPAÇÃO NOS RECURSOS DO FPM (%)	CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO
I – capitais	10% do FPM	Diretamente proporcional à população e inversamente proporcional à renda “per capita”
II – municípios não-capitais com população acima de 142.633 habitantes	3,6% do FPM	Diretamente proporcional à população e inversamente proporcional à renda “per capita”
III – municípios não-capitais	86,4% do FPM	Diretamente proporcional à população

Obs: os municípios do tipo II participam do FPM-Reserva sem prejuízo da parcela distribuída aos municípios do tipo III
 Fonte: Resumo dos critérios de distribuição do FPM (SILVA, 1995, p. 65)

Do total nacional correspondente a 86,4% do FPM-Interior, 14,1846% são destinados ao Estado de Minas Gerais para serem rateados entre os seus 852 municípios (não-capitais), conforme Lei Complementar n.º 62, de 28.12.89, que fixou as cotas de participação de cada unidade da federação. A distribuição vertical do FPM, ou seja, entre os estados, é praticamente fixa, pois se mantém desde então inalterada ao passo que a distribuição horizontal entre os municípios é mais flexível por acompanhar as variações das estimativas populacionais anuais do IBGE. O FPM Reserva e o FPM Capitais também possuem componentes flexíveis. Assim como o FPM Interior, são diretamente proporcionais à população, mas têm como parâmetro adicional, o inverso do PIB per capita. Entretanto, em razão da inexistência de indicadores municipais, utilizam o PIB relativo do Estado que, devido à grande heterogeneidade entre os municípios, carece de consistência. Estão apresentados a seguir os cálculos referentes aos coeficientes de participação do FPM para os municípios de Minas Gerais.

2.2 Cálculo e Estrutura dos Coeficientes do FPM

Os coeficientes de participação individual dos municípios são calculados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a partir dos dados fornecidos pelo IBGE referentes a população e PIB per capita. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) informa ao Banco do Brasil os valores a serem distribuídos pelo FPM, que então calcula as cotas individuais dos municípios a partir dos coeficientes fornecidos pelo TCU.

Como a instituição do Redutor Financeiro é apenas um dispositivo temporário de acomodação financeira dos municípios, não será incluído neste estudo. Far-se-á, portanto a exposição dos critérios de rateio a partir dos coeficientes apurados pelo IBGE para o exercício de 2002. A opção por esse ano deu-se em razão da dificuldade para a obtenção de dados municipais completos para um exercício mais recente. Será feita, primeiramente, a exposição da metodologia utilizada pelo TCU para a determinação dos coeficientes de participação por

categoria do FPM (Interior, Reserva e Capitais) seguida da aplicação da nova variável PIB Municipal.

Os cálculos dos coeficientes serão apresentados no mesmo modelo utilizado pelo TCU a partir de 2004: um quadro em que constam os dados do exercício já aplicados às fórmulas estabelecidas. Desta forma, tem-se uma exposição simplificada da metodologia com os resultados efetivamente obtidos para 2002.

Os resultados serão apresentados, inicialmente, em percentuais de participação no total distribuído.

2.3 Cálculos do TCU

2.3.1 FPM Interior

Devido ao elevado número de municípios do Estado (852), apenas alguns constam a seguir para exemplificação do cálculo do FPM interior. O demonstrativo completo consta no anexo 1.

TABELA 2.1: DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS COEFICIENTES DO FPM-INTERIOR – MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2002

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
	A	B	C (B/ΣB x 100)
TOTAIS	15.868.239	799,4	100
Abadia dos Dourados	6.441	0,6	0,0751
Abaeté	22.531	1,2	0,1501
Abre Campo	13.344	0,8	0,1001
Acaiaca	3.915	0,6	0,0751
Açucena	11.413	0,8	0,1001
Água Boa	17.958	1,2	0,1501
Água Comprida	2.231	0,6	0,0751
Aguanil	3.614	0,6	0,0751
Águas Formosas	17.921	1,2	0,1501
Águas Vermelhas	12.060	0,8	0,1001
Aimorés	24.934	1,4	0,1751
Aiuruoca	6.440	0,6	0,0751
Alagoa	2.805	0,6	0,0751
Albertina	2.885	0,6	0,0751
Além Paraíba	33.925	1,6	0,2002
Alfenas	68.655	2,4	0,3002
Alfredo Vasconcelos	5.135	0,6	0,0751
Almenara	35.560	1,6	0,2002
Alpercata	6.995	0,6	0,0751
Demais municípios	15.569.477	781,0	97,7

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Elaborada pelo autor

Coluna A

Estimativas do IBGE de populações residentes, com data de referência em 01 de julho de 2001.

Coluna B

Coefficientes para 2002 atribuídos a partir dos dados populacionais do IBGE, de acordo com as faixas de habitantes definidas pelo Decreto-lei nº 1881/81 (vide tabela 4).

Coluna C

Participação percentual dos municípios proporcionalmente aos coeficientes individuais que compõem a soma da coluna C. Representa a participação relativa de cada município no montante do FPM Interior a ser distribuído em Minas Gerais.

2.3.2 FPM Reserva

TABELA 2.2: DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS COEFICIENTES DO FPM RESERVA – MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2002⁶

UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	FATOR POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA R\$ 1999	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR RENDA	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM RESERVA (%)
		A	B	C	D	E	F (E X E)	G(F/ΣFX 100)
	TOTAL	38.885.074	262,0	(1) 5.771		148,7	299,0	100,0
MG	Betim	323.188	2,0	24.803	0,0023	0,4	0,8	0,3
MG	Contagem	548.637	2,0	9.017	0,0064	0,6	1,2	0,4
MG	Divinópolis	187.730	2,0	5.009	0,0115	1,2	2,4	0,8
MG	Governador Valadares	248.960	2,0	3.649	0,0158	1,6	3,2	1,1
MG	Ipatinga	216.429	2,0	10.589	0,0054	0,5	1,0	0,3
MG	Juiz de Fora	465.080	2,0	6.497	0,0089	0,9	1,8	0,6
MG	Montes Claros	313.688	2,0	4.366	0,0132	1,4	2,8	0,9
MG	Ribeirão das Neves	259.203	2,0	2.048	0,0282	2,5	5,0	1,7
MG	Santa Luzia	190.479	2,0	3.436	0,0168	1,6	3,2	1,1
MG	Sete Lagoas	189.686	2,0	5.658	0,0102	1,0	2,0	0,7
MG	Uberaba	256.539	2,0	8.386	0,0069	0,7	1,4	0,5
MG	Uberlândia	516.870	2,0	9.009	0,0064	0,6	1,2	0,4
	MINAS GERAIS	3.716.489		92.467				8,7

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Elaborada pelo autor

Nota: (1) PIB per capita do Brasil

Cálculo atual de acordo com a Lei nº 5.172/66

Coluna A

Estimativas populacionais do IBGE com data de referência em 01/07/2001.

Coluna B

Fatores populacionais individuais estabelecidos de acordo com o percentual de população de cada município em relação à soma dos municípios beneficiários da reserva no país (tabela 5).

⁶ Os resultados do FPM Reserva para todos os municípios do País estão disponíveis no anexo 2.

Coluna C

Produto Interno Bruto – PIB per capita dos respectivos Estados

Coluna D

- Inverso do PIB per capita relativo dos respectivos Estados.
- Para o cálculo do inverso do PIB per capita de cada município, toma-se como 100 o Produto Interno Bruto per capita do Brasil relativamente ao PIB per capita do respectivo Estado.
- Para o exercício de 2002, foram utilizados os dados fornecidos pelo IBGE referentes a 1999, o mesmo ano utilizado pelo TCU.
- Exemplo: Fator renda de Betim:

PIB per capita de Minas Gerais de 1999 - R\$5.269,00

PIB per capita do Brasil de 1999 ----- R\$5.771,00

PIB per capita relativo de Betim----- $(R\$5.269/R\$5.771 \times 100) = 91,3$

Inverso do PIB per capita Betim $(1/R\$91,3)$ -**0,01095**

Coluna E

Fatores representativos do inverso do PIB per capita relativa dos respectivos Estados.

De acordo com o anexo, o fator representativo do PIB per capita relativo de Betim é **1,0**, pois está entre 0,0095 e 0,0110 (tabela 6).

Coluna F

Coefficientes individuais de participação obtidos do produto dos fatores representativos da população e do inverso do PIB per capita.

Coluna G

Participação percentual dos municípios proporcionalmente aos coeficientes individuais que compõem a soma da coluna G. Representa a participação relativa de cada município no montante do FPM Reserva ser distribuído.

2.3.3 FPM Capitais

O cálculo dos coeficientes do FPM Capitais acompanha a mesma metodologia utilizada para o cálculo do FPM Reserva. Deve-se apenas observar que o total da população, base de cálculo, corresponde à soma das populações das capitais do País.

TABELA 2.3: DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS COEFICIENTES DO FPM CAPITAIS – EXERCÍCIO 2002

UF	CAPITAL	POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA ESTADO (R\$)	FATOR POPULAÇÃO	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR RENDA	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM CAPITAIS (%)
		A	B	C	D	E	F (C X E)	G(F/ΣF X 100)
TOTAIS		41.033.766	5.771	82			118,8	100,0
SE	ARACAJÚ	468.297	3.068	2	0,0188	1,8	3,6	3,0
PA	BELÉM	1.304.314	2.710	3,5	0,0213	2	7	5,9
MG	BELO HORIZONTE	2.258.857	5.269	5	0,0110	1	5	4,2
RR	BOA VISTA	208.514	2.540	2	0,0227	2,5	5	4,2
DF	BRASÍLIA	2.097.447	10.960	5	0,0053	0,5	2,5	2,1
MS	CAMPO GRANDE	679.281	5.280	2	0,0109	1	2	1,7
MT	CUIABÁ	492.894	4.713	2	0,0122	1,2	2,4	2,0
PR	CURITIBA	1.620.219	6.489	4	0,0089	0,9	3,6	3,0
SC	FLORIANÓPOLIS	352.401	6.708	2	0,0086	0,9	1,8	1,5
CE	FORTALEZA	2.183.612	2.643	5	0,0218	2	10	8,4
GO	GOIÂNIA	1.111.622	3.614	3	0,0160	1,6	4,8	4,0
PB	JOÃO PESSOA	607.441	2.312	2	0,0250	2,5	5	4,2
AP	MACAPÁ	295.898	3.542	2	0,0163	1,6	3,2	2,7
AL	MACEIÓ	817.444	2.289	2	0,0252	2,5	5	4,2
AM	MANAUS	1.451.958	5.646	4	0,0102	1	4	3,4
RN	NATAL	722.144	2.771	2	0,0208	2	4	3,4
TO	PALMAS	150.884	1.861	2	0,0310	2,5	5	4,2
RS	PORTO ALEGRE	1.373.313	7.441	3,5	0,0078	0,8	2,8	2,4
RO	PORTO VELHO	342.264	3.541	2	0,0163	1,6	3,2	2,7
PE	RECIFE	1.437.190	3.301	3,5	0,0175	1,8	6,3	5,3
AC	RIO BRANCO	261.430	2.865	2	0,0201	2	4	3,4
RJ	RIO DE JANEIRO	5.897.485	7.991	5	0,0072	0,7	3,5	2,9
BA	SALVADOR	2.485.702	3.230	5	0,0179	1,8	9	7,6
MA	SÃO LUÍS	889.129	1.409	2,5	0,0410	2,5	6,25	5,3
SP	SÃO PAULO	10.499.133	9.251	5	0,0062	0,6	3	2,5
PI	TERESINA	728.881	1.672	2	0,0345	2,5	5	4,2
ES	VITÓRIA	296.012	6.106	2	0,0095	0,9	1,8	1,5

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Elaborada pelo autor

Cálculo atual de acordo com a Lei nº 5.172/66

Coluna A

Estimativas populacionais do IBGE com data de referência em 01/07/2001.

Coluna B

Fatores populacionais individuais estabelecidos de acordo com o percentual de população de cada município em relação ao conjunto das capitais (tabela 5).

Coluna C

PIB per capita dos respectivos Estados de cada capital

Coluna D

- Inverso do PIB per capita relativo dos respectivos Estados.
- Para o cálculo do inverso do PIB per capita de cada capital, toma-se como 100 o PIB per capita do Brasil relativamente ao PIB per capita do Estado respectivo.
- Para o exercício de 2002, foram utilizados os dados fornecidos pelo IBGE referentes a 1999, o mesmo ano utilizado pelo TCU.

- Cálculo do Fator renda de Belo Horizonte:

PIB per capita de Minas Gerais de 1999----- R\$5.269,00

PIB per capita do Brasil de 1999 ----- R\$5.771,00

PIB per capita relativo de Belo Horizonte----- 91,3 (R\$5.269 x 100 / R\$5.771)

Inverso do PIB per capita relativo de Belo Horizonte (1/ 91,3) 0,01095

Coluna E

Fatores representativos do inverso do PIB per capita relativo dos respectivos Estados.

De acordo com o anexo, o fator representativo PIB per capita relativo de Belo Horizonte é **1,0**, pois está entre 0,0095 a 0,0110 (tabela 6).

Coluna F

Coeficientes individuais de participação obtidos do produto dos fatores representativos da população e da renda

Coluna G

Participação percentual das capitais proporcionalmente aos coeficientes individuais que compõem a soma da coluna G. Representa a participação relativa de cada capital no montante do FPM Capitais a ser distribuído.

2.4 Cálculos simulados com o PIB municipal per capita

2.4.1 O Indicador PIB Municipal

O PIB municipal consiste no rateio do PIB estadual entre seus municípios⁷. Os dados revelam uma elevada concentração do PIB: em 1999, apenas dois municípios (Belo Horizonte e Betim) concentraram 25% do PIB e 14% da população do Estado; 50% do PIB foram gerados por 87 municípios, que possuíam 43,7% da população e os demais 764 municípios, com participação de 42,2% na população estadual, produziram apenas 25% da renda total.

⁷ O cálculo do PIB municipal é realizado através dos órgãos estaduais oficiais de estatística sob a coordenação do IBGE.

TABELA 2.4: NÚMERO DE MUNICÍPIOS E PARTICIPAÇÃO RELATIVA SIMPLES E ACUMULADA NO TOTAL DA POPULAÇÃO, SEGUNDO FAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) – MINAS GERAIS – 1999

PIB 1999	NÚMERO MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	
		PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)	
		Simple	acumulada
Até 25,0%	2	14,11	14,11
De 25,1% a 50,0%	13	18,56	32,68
De 50,1% a 75,0%	72	25,12	57,79
De 75,1% a 95,0%	354	30,52	88,31
De 95,1% a 99,0%	276	9,00	97,31
De 99,1% a 100,0%	136	2,69	100,00

Fontes: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (CONAC)

Aplicados à estrutura de renda dos municípios de Minas Gerais, os fatores relativos ao PIB per capita utilizados pelo TCU apresentam amplitudes significativamente inferiores às relativas aos fatores de população do FPM interior. O primeiro estrato, que vai até R\$2.382 per capita abrange 303 municípios em Minas Gerais em que o menor PIB per capita é de R\$1.024. No extremo superior, há 25 municípios no Estado, com PIB per capita que vai de R\$10.981 a R\$65.148.

TABELA 2.5: FATORES INVERSO PIB PER CAPITA SEGUNDO NÚMERO DE MUNICÍPIOS, PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NA POPULAÇÃO, PARTICIPAÇÃO NO PIB E PIB PER CAPITA - MINAS GERAIS – 1999

NÚMERO MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO PIB (%)	PIB PER CAPITA 1999 (R\$)	FATOR INVERSO PIB PER CAPITA
25	4,0	15,9	20.451	0,4
10	3,3	6,7	10.344	0,5
15	10,4	18,0	8.856	0,6
10	2,5	3,6	7.310	0,7
14	5,0	6,4	6.521	0,8
15	3,7	4,2	5.791	0,9
46	9,1	9,2	5.133	1
77	11,5	9,9	4.405	1,2
83	9,8	7,2	3.733	1,4
55	5,4	3,5	3.324	1,6
83	7,0	4,0	2.923	1,8
116	6,9	3,5	2.563	2
303	21,3	7,8	1.857	2,5
852	100,0	100,0		TOTAL

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Elaboração do autor

O critério do inverso do PIB per capita utilizado no cálculo dos coeficientes de participação pressupõe que municípios com maior PIB per capita têm maior capacidade de arrecadação e, portanto, menor dependência de recursos de transferência, inversamente àqueles de menor PIB per capita. Ao melhor refletir a capacidade local de arrecadação, esse dispositivo pode melhorar o repasse equalizado dos recursos, ainda que não considere as

distorções ocasionadas pela concentração de renda. Na distribuição atual do FPM capital e do FPM reserva utiliza-se o PIB per capita relativo do Estado devido à inexistência, até então, do dado municipal correspondente. Entretanto, face à grande heterogeneidade econômica entre os municípios, a aplicação do dado estadual carece de consistência.

A disponibilização, pelo IBGE⁸, do Produto Interno Bruto com edição anual para todos os municípios do Brasil a partir de 2005 (com série a partir de 1999) oferece a possibilidade de revisão dos atuais critérios de rateio do FPM e de avaliar os impactos nos seus propósitos de equalização. No próximo tópico, far-se-á uma simulação com a utilização desses dados nas distribuições do FPM capital e FPM reserva em substituição ao PIB per capita relativo do Estado. Também será testada a introdução desses dados no cálculo do FPM interior para os municípios de Minas Gerais. Serão apresentados os coeficientes para o exercício de 2002 utilizando-se o PIB municipal de 1999, a exemplo do método do TCU, em razão da defasagem de dois anos para a disponibilização dos dados definitivos pelo IBGE.

2.4.2 FPM Interior

Devido ao grande número de municípios existente no Estado, apenas alguns foram selecionados para exemplificação do cálculo do FPM interior. O demonstrativo completo para todos os municípios de Minas Gerais está disponível no anexo 3.

TABELA 2.6: DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO FPM INTERIOR COM APLICAÇÃO DO PIB MUNICIPAL – MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2002

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	COEFICIENTE POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA 1999 (R\$)	PIB RELATIVO	INVERSO PIB PER CAPITA	COEFICIENTE PIB	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
	A	B	C	D	E	F	G (B X F)	H(G/ΣG X 100)
TOTAL	15.868.239	799,4	(1) 5.269				1.329,2	100,00
Abadia dos Dourados	6.441	0,6	3.389	64,31	0,0155	1,6	1,0	0,07222
Abaeté	22.531	1,2	3.844	72,96	0,0137	1,4	1,7	0,12639
Abre Campo	13.344	0,8	4.121	78,21	0,0128	1,2	1,0	0,07222
Acaiaca	3.915	0,6	2.414	45,81	0,0218	2,0	1,2	0,09028
Açucena	11.413	0,8	1.819	34,51	0,0290	2,5	2,0	0,15046
Água Boa	17.958	1,2	1.939	36,79	0,0272	2,5	3,0	0,22570
Água Comprida	2.231	0,6	10.116	192,00	0,0052	0,5	0,3	0,02257
Aguanil	3.614	0,6	2.969	56,35	0,0177	1,8	1,1	0,08125
Águas Formosas	17.921	1,2	1.756	33,32	0,0300	2,5	3,0	0,22570
DEMAIS MUNICÍPIOS	15.768.871	791,8					1.315,0	98,93

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

(1) PIB per capita de Minas Gerais

Elaborada pelo autor

Para o cálculo da participação dos municípios do interior obteve-se a soma dos produtos individuais dos coeficientes população e PIB per capita. Os coeficientes

⁸ O PIB municipal é calculado em parceria com o IBGE e órgãos estaduais oficiais de estatística

populacionais são os mesmos utilizados pelo TCU no cálculo atual do FPM Interior. O coeficiente renda deriva do inverso do PIB per capita de cada município e do fator correspondente, conforme anexo utilizado pelo TCU para o FPM Capitais e FPM Reserva (tabela 6).

2.4.3 FPM Reserva

TABELA 2.7: DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS COEFICIENTES DO FPM RESERVA COM APLICAÇÃO DO PIB MUNICIPAL – MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2002⁹

UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	FATOR POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA R\$ 1999	FATOR RENDA	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM RESERVA (%)
		A	B	C	D	E (BxD)	F (E/ΣE X 100)
	TOTAL	38.885.074	262,0	(1) 5.771	148,7	299,0	100,0
MG	Betim	323.188	2,0	24.803	0,4	0,8	0,27
MG	Contagem	548.637	2,0	9.017	0,6	1,2	0,40
MG	Divinópolis	187.730	2,0	5.009	1,2	2,4	0,80
MG	Governador Valadares	248.960	2,0	3.649	1,6	3,2	1,07
MG	Ipatinga	216.429	2,0	10.589	0,5	1,0	0,33
MG	Juiz de Fora	465.080	2,0	6.497	0,9	1,8	0,60
MG	Montes Claros	313.688	2,0	4.366	1,4	2,8	0,94
MG	Ribeirão das Neves	259.203	2,0	2.048	2,5	5,0	1,67
MG	Santa Luzia	190.479	2,0	3.436	1,6	3,2	1,07
MG	Sete Lagoas	189.686	2,0	5.658	1,0	2,0	0,67
MG	Uberaba	256.539	2,0	8.386	0,7	1,4	0,47
MG	Uberlândia	516.870	2,0	9.009	0,6	1,2	0,40
	MINAS GERAIS	3.716.489	24,0	92.467	13,0	26,0	8,70
AL		188.988	2,0	1.651	2,5	5,0	1,67
BA		1.671.034	14,0	52.312	12,4	24,8	8,29
CE		812.514	8,0	15.631	7,2	14,4	4,82
ES		1.198.510	8,0	22.114	4,5	9,0	3,01
GO		792.438	6,0	9.112	5,9	11,8	3,95
MA		230.768	2,0	1.663	2,5	5,0	1,67
MS		168.197	2,0	5.630	1,0	2,0	0,67
MT		375.106	4,0	8.086	2,8	5,6	1,87
PA		848.527	6,0	6.662	7,0	14,0	4,68
PB		358.526	2,0	3.200	1,8	3,6	1,20
PE		1.871.972	12,0	24.489	10,4	20,8	6,96
PR		2.108.431	16,0	62.036	7,2	14,4	4,82
RJ		5.822.253	30,5	95.873	17,1	34,9	11,67
RN		215.610	2,0	3.256	1,8	3,6	1,20
RS		2.708.021	22,0	75.588	11,5	23,0	7,69
SC		1.525.326	14,0	52.984	6,0	12,0	4,01
SP		14.272.364	87,5	380.943	34,1	69,1	23,11

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

(1) PIB per capita do Brasil

Elaboração do autor

Para a obtenção do fator renda per capita utilizou-se a mesma metodologia do TCU, porém introduzindo-se o PIB de cada município em lugar do PIB relativo estadual.

⁹ Os Coeficientes para os demais municípios da reserva do País estão disponíveis em anexo.

2.4.4 FPM Capitais

TABELA 2.8: DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS COEFICIENTES DO FPM CAPITAIS COM APLICAÇÃO DO PIB MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2002

UF	CAPITAL	POPULAÇÃO	FATOR POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA 1999 (R\$)	INVERSO PIB PER CAPITA RELATIVO	FATOR RENDA	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM CAPITAIS (%)
	A	B	C	D	E	F (B x E)	G(F/ΣF X 100)	
TOTAL	41.033.766	82,0	(1) 5.771				91,1	100,0
SE Aracajú	468.297	2,00	4.995	0,01229	1,2	2,4	2,63	
PA Belém	1.304.314	3,50	3.653	0,00828	0,8	2,8	3,07	
MG Belo Horizonte	2.258.857	5,00	6.471	0,00599	0,6	3,0	3,29	
RR Boa Vista	208.514	2,00	3.027	0,03059	2,5	5,0	5,49	
DF Brasília	2.097.447	5,00	10.960	0,01624	1,6	8,0	8,78	
MS Campo Grande	679.281	2,00	4.896	0,00773	0,8	1,6	1,76	
MT Cuiabá	492.894	2,00	6.284	0,01287	1,2	2,4	2,63	
PR Curitiba	1.620.219	4,00	7.887	0,01194	1,2	4,8	5,27	
SC Florianópolis	352.401	2,00	7.170	0,01100	1,0	2,0	2,20	
CE Fortaleza	2.183.612	5,00	4.246	0,02549	2,5	12,5	13,72	
GO Goiânia	1.111.622	3,00	4.740	0,01033	1,0	3,0	3,29	
PB João Pessoa	607.441	2,00	3.314	0,01953	2,0	4,0	4,39	
AP Macapá	295.898	2,00	3.932	0,00564	0,6	1,2	1,32	
AL Maceió	817.444	2,00	3.848	0,01044	1,0	2,0	2,20	
AM Manaus	1.451.958	4,00	9.420	0,01163	1,2	4,8	5,27	
RN Natal	722.144	2,00	3.970	0,00762	0,8	1,6	1,76	
TO Palmas	150.884	2,00	2.219	0,01646	1,6	3,2	3,51	
RS Porto Alegre	1.373.313	3,50	8.087	0,00491	0,5	1,8	1,92	
RO Porto Velho	342.264	2,00	3.875	0,00993	1,0	2,0	2,20	
PE Recife	1.437.190	3,50	6.141	0,00772	0,8	2,8	3,07	
AC Rio Branco	261.430	2,00	4.019	0,00987	1,0	2,0	2,20	
RJ Rio De Janeiro	5.897.485	5,00	9.260	0,00774	0,8	4,0	4,39	
BA Salvador	2.485.702	5,00	3.967	0,01070	1,0	5,0	5,49	
MA São Luís	889.129	2,50	3.784	0,00876	0,9	2,3	2,47	
SP São Paulo	10.499.133	5,00	10.824	0,00581	0,6	3,0	3,29	
PI Teresina	728.881	2,00	3.025	0,01651	1,6	3,2	3,51	
ES Vitória	296.012	2,00	17.799	0,00324	0,4	0,8	0,88	

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Notas: (1) PIB per capita do Brasil

Elaboração do autor

Utilizou-se a mesma metodologia do TCU introduzindo o PIB de cada município em lugar do PIB relativo estadual para a obtenção do fator renda.

2.5 Comparativo de estruturas: método do TCU e método sugerido com PIB municipal

Neste tópico, são avaliadas as estruturas obtidas com os coeficientes do FPM para as três modalidades (interior, reserva e capital) calculadas com aplicação do PIB municipal, comparativamente ao cálculo atual do TCU.

TABELA 2.9: ESTRUTURAS DE PARTICIPAÇÃO DO FPM INTERIOR COM METODOLOGIA DO TCU E METODOLOGIA SUGERIDA, SEGUNDO NÚMERO DE MUNICÍPIOS, FAIXAS DE HABITANTES, POPULAÇÃO E PIB PER CAPITA - MINAS GERAIS – 2002

ESTRATOS	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	FAIXAS DE HABITANTES	POPULAÇÃO (%)	PIB PER CAPITA (R\$)	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)		PARTICIPAÇÃO NO FPM TOTAL (INTERIOR + RESERVA) (%)	
					METODOLOGIA TCU (1)	METODOLOGIA SUGERIDA (2)	METODOLOGIA TCU (1)	METODOLOGIA SUGERIDA (2)
A	246	Até 5.000	5,5	3.275	18,5	21,08	17,98	20,56
B	277	De 5.001 a 10.188	12,3	3.590	20,8	24,17	20,24	23,57
A + B	523	Até 10.188	17,8	3.493	39,3	45,3	38,2	44,1
C	72	De 10.189 a 13.584	5,3	3.208	7,2	8,08	7,02	7,88
D	52	De 13.585 a 16.980	4,9	3.003	6,5	7,49	6,33	7,31
E	76	De 16.981 a 23.772	9,6	4.159	11,4	11	11,11	10,73
F	32	De 23.773 a 30.564	5,4	3.637	5,6	5,63	5,46	5,49
G	17	De 30.565 a 37.356	3,6	4.419	3,3	3,14	3,22	3,06
H	13	De 37.357 a 44.148	3,3	3.933	2,9	2,52	2,85	2,46
I	10	De 44.149 a 50.940	3,0	4.736	2,5	1,96	2,44	1,91
J	5	De 50.941 a 61.128	1,7	4.328	1,4	1,14	1,34	1,11
K	13	De 61.129 a 71.316	5,4	5.043	3,9	3	3,80	2,92
L	10	De 71.317 a 81.504	4,9	5.908	3,3	2	3,17	1,95
M	3	De 81.505 a 91.692	1,6	4.797	1,1	0,72	1,02	0,70
N	4	De 91.693 a 101.880	2,5	5.173	1,5	1,2	1,46	1,17
O	4	De 101.881 a 115.464	2,7	6.001	1,6	1,04	1,56	1,01
P	4	De 115.465 a 129.048	3,1	3.906	1,7	1,38	1,66	1,35
Q	2	De 129.049 a 142.633	1,8	6.393	0,9	0,81	0,88	0,79
R	12	Acima de 142.633	23,4	8.174	6,0	3,64	8,49	6,04
Total	852		100,0		100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Elaboração do autor

(1) A metodologia do TCU utiliza a população como parâmetro de rateio

(2) A metodologia sugerida inclui o PIB municipal como parâmetro de rateio

Inicialmente, percebe-se que a tabela de fatores populacionais do FPM interior é distribuída em faixas, cujos coeficientes máximo e mínimo incluem intervalos muito amplos. No piso da tabela original do TCU, que vai até 10.188 habitantes, estão 523 municípios de Minas Gerais (63% do total do Estado); 246 com até 5.000 habitantes apenas, razão pela qual esse estrato foi subdividido neste estudo para análise. No teto superior de 142.633 habitantes, situam-se municípios mineiros de 187 mil a 548 mil habitantes que somam 23,4% da população do Estado.

O estrato A representa 5,5% da população total e tem PIB per capita de R\$3.275. A nova metodologia acresceu-lhe 2,6% do FPM interior, que era de 18,5% e passou a 21,1%. O estrato B, que possui 277 municípios e PIB per capita de R\$3.590, agrega 12,3% da população e obteve um ganho de 3,4% na nova repartição do FPM interior (de 20,8% para 24,2%).

Agregando-se os estratos A e B, que, como visto, correspondem ao primeiro estrato da tabela original do TCU (tabela 4) têm-se 523 municípios mineiros e 17,8% da população total (excetuando-se Belo Horizonte). Na distribuição atual, este estrato, com PIB per capita de R\$3.493, recebe 39,3% do FPM interior e, com a aplicação do PIB municipal, este montante passa para 45,3%, um acréscimo de 6% do total distribuído. Devido ao baixo nível de atividade econômica da maior parte de seus municípios, esses estratos se beneficiaram com a inclusão da variável inverso do PIB e tiveram suas participações substancialmente aumentadas com o novo cálculo.

Os dois estratos seguintes (C e D) tiveram ganhos na participação no FPM interior de cerca de 1%. O estrato E manteve a 2ª maior participação no FPM interior (de 11,4% passou para 11%). Possui 76 municípios e a 3ª maior parcela da população total (9,6%).

Excetuando-se o estrato F, que manteve sua participação constante, os demais tiveram suas parcelas reduzidas, com destaque para o último, que teve retração de 2,4%. Esse estrato, que concentra a maior fatia da população (23,4%), tem também o maior PIB per capita, o que, evidentemente, desfavoreceu sua participação no FPM interior, ao ter também a renda como indicador. A parcela de 6% derivada dos cálculos do TCU caiu para 3,6% com o método sugerido.

A inclusão do FPM Reserva pouco contribuiu para compensar o baixo limite de recursos atribuído aos municípios do estrato R: o aumento foi de 2,7% com o cálculo utilizado pelo TCU e de 2,6% com o cálculo sugerido. Com aplicação do inverso do PIB per capita, sua participação declinou tanto no cálculo do FPM interior quanto no cálculo do FPM reserva; de 6,0% para 3,6% e de 9,2% para 8,7%, respectivamente. No montante total do FPM, excluída a capital, sua parcela declinou de 8,4% para 6,0%.

Como visto no demonstrativo de cálculo atual do FPM Reserva, os coeficientes populacionais são determinados a partir de fatores que variam conforme a participação percentual de cada município no total da população no conjunto dos municípios participantes dessa modalidade do Fundo. O primeiro fator é aplicado aos municípios cuja população corresponde a até 2% do total. Como nenhum dos municípios de Minas Gerais possui população superior a esse percentual¹⁰ (tabela 2.10), todos se enquadraram nessa faixa. Com a

¹⁰ Nenhum dos municípios brasileiros participantes do FPM Reserva apresentou população superior a 2% desse total.

utilização do PIB relativo estadual, todos também apresentaram o mesmo fator renda. Assim, todos os municípios mineiros receberam parcelas iguais do FPM Reserva, apesar de tamanhos populacionais e rendas bastante diferenciadas.

TABELA 2.10: POPULAÇÃO E FATORES DO FPM RESERVA – MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2002

UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO %	FATOR POPULAÇÃO
TOTAL		38.885.074		262,00
MG Total		3.716.489	9,56	
MG	Divinópolis	187.730	0,48	2
MG	Sete Lagoas	189.686	0,49	2
MG	Santa Luzia	190.479	0,49	2
MG	Ipatinga	216.429	0,56	2
MG	Governador Valadares	248.960	0,64	2
MG	Uberaba	256.539	0,66	2
MG	Ribeirão das Neves	259.203	0,67	2
MG	Montes Claros	313.688	0,81	2
MG	Betim	323.188	0,83	2
MG	Juiz de Fora	465.080	1,20	2
MG	Uberlândia	516.870	1,33	2
MG	Contagem	548.637	1,41	2

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Elaboração do autor

As faixas de renda utilizadas no FPM são também muito amplas nos intervalos superior e inferior e contribuem para reduzir sua capacidade de equalizar a distribuição dos recursos.

Apesar de o fator populacional manter-se inalterado, a aplicação do PIB municipal alterou substancialmente a participação do FPM Reserva em razão das enormes disparidades entre os valores per capita do PIB municipal que, no caso mineiro, variam de R\$3.436 a R\$24.803 entre os beneficiários da Reserva.

TABELA 2.11: ESTRUTURAS DE PARTICIPAÇÃO DO FPM RESERVA, CONFORME POPULAÇÃO, PIB ESTADUAL E PIB MUNICIPAL – BRASIL - EXERCÍCIO 2002

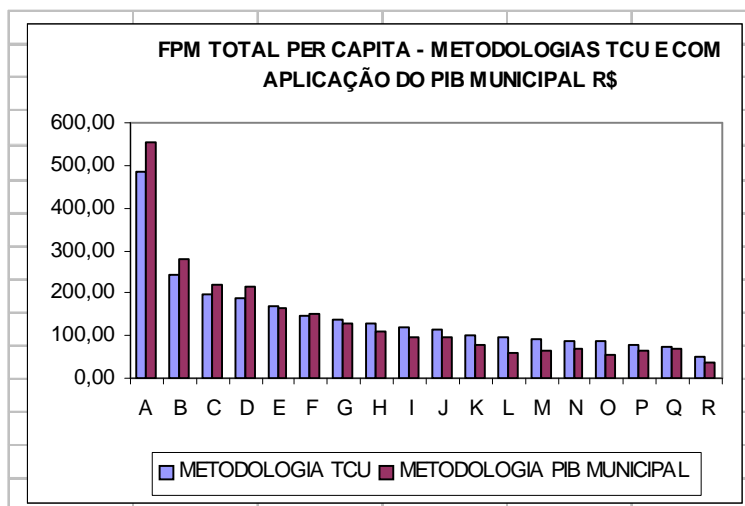
UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PIB ESTADUAL RELATIVO 1999 (R\$)	PIB PER CAPITA 1999 (R\$)	PARTICIPAÇÃO FPM RESERVA (%)	
					COM PIB ESTADUAL RELATIVO	COM PIB MUNICIPAL
MG	Betim	323.188	5.269	24.803	0,77	0,27
MG	Contagem	548.637	5.269	9.017	0,77	0,40
MG	Divinópolis	187.730	5.269	5.009	0,77	0,80
MG	Governador Valadares	248.960	5.269	3.649	0,77	1,07
MG	Ipatinga	216.429	5.269	10.589	0,77	0,33
MG	Juiz de Fora	465.080	5.269	6.497	0,77	0,60
MG	Montes Claros	313.688	5.269	4.366	0,77	0,94
MG	Ribeirão das Neves	259.203	5.269	2.048	0,77	1,67
MG	Santa Luzia	190.479	5.269	3.436	0,77	1,07
MG	Sete Lagoas	189.686	5.269	5.658	0,77	0,67
MG	Uberaba	256.539	5.269	8.386	0,77	0,47

UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PIB ESTADUAL RELATIVO 1999 (R\$)	PIB PER CAPITA 1999 (R\$)	PARTICIPAÇÃO FPM RESERVA (%)	
MG	Uberlândia	516.870	5.269	9.009	0,77	0,40
TOTAL MINAS GERAIS		3.716.489			9,24	8,70
AL		188.988	2.289	1.651	1,92	1,67
BA		1.671.034	22.610	52.312	9,73	8,29
CE		812.514	10.572	15.631	6,16	4,82
ES		1.198.510	24.424	22.114	2,76	3,01
GO		792.438	10.842	9.112	3,69	3,95
MA		230.768	1.409	1.663	1,92	1,67
MS		168.197	5.280	5.630	0,77	0,67
MT		375.106	9.426	8.086	1,84	1,87
PA		848.527	8.130	6.662	4,62	4,68
PB		358.526	2.312	3.200	1,92	1,20
PE		1.871.972	19.806	24.489	8,34	6,96
PR		2.108.431	51.912	62.036	5,52	4,82
RJ		5.822.253	119.865	95.873	8,23	11,67
RN		215.610	2.771	3.256	1,54	1,20
RS		2.708.021	81.851	75.588	6,82	7,68
SC		1.525.326	46.956	52.984	4,83	4,00
SP		14.272.364	397.793	380.943	20,13	23,11

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Elaboração do autor

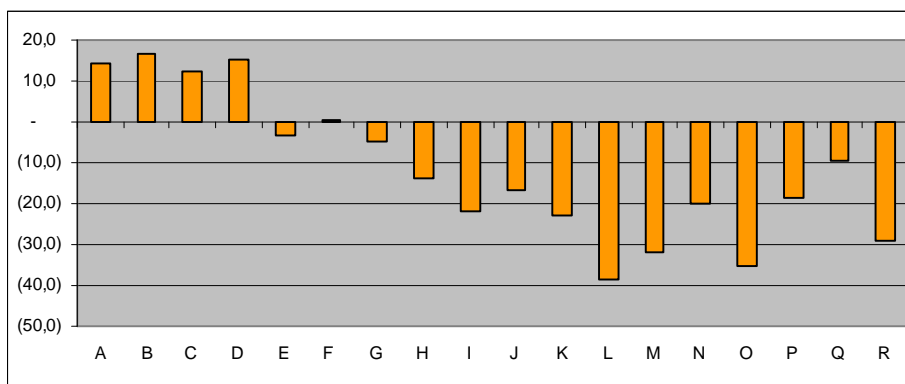
Com redução de apenas 0,5%, Minas Gerais manteve, com o cálculo sugerido, a 3ª maior participação de no total nacional do FPM Reserva.

GRÁFICO 2.1: FPM TOTAL PER CAPITA – MÉTODO DO TCU E MÉTODO COM APLICAÇÃO DO PIB MUNICIPAL, SEGUNDO ESTRATOS POPULACIONAIS – MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2002



Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Elaboração do autor

ESTRATO POPULACIONAL, COM A APLICAÇÃO DO INVERSO DO PIB MUNICIPAL PER CAPITA –
MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2002



Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Elaboração do autor

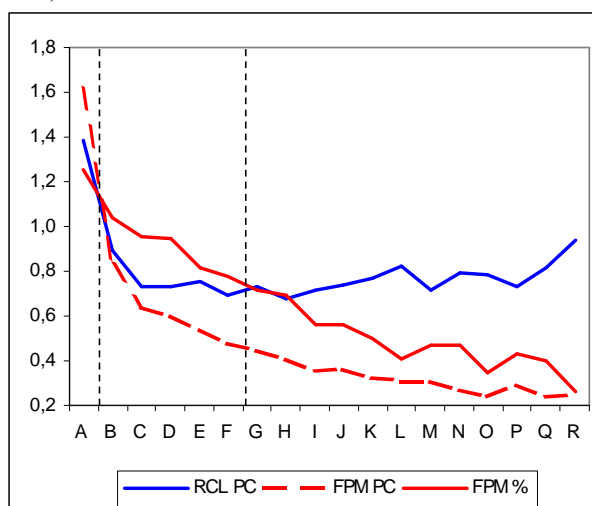
Ao analisarem-se as variações nas cotas do FPM total per capita por estrato populacional antes e depois da introdução da variável PIB municipal, constataram-se ganhos apenas nos quatro primeiros estratos (oficialmente três). Verifica-se, porém, uma enorme distorção na partilha do FPM localizada no primeiro estrato em razão da já mencionada amplitude das faixas populacionais. O FPM per capita recebido por esse grupo aumentou de R\$483,76 para R\$552,28, quase o dobro referente ao estrato B, que, com 12,3% da população, passou a receber R\$289,76 com o critério sugerido.

Nos grupos intermediários, os impactos foram bastante diferenciados. A maior redução em termos per capita foi localizada no estrato L. Com 4,9% da população total e 10 municípios, perdeu 38,7% na sua participação. Com exceção do estrato E, que manteve sua cota percentual no FPM estadual praticamente constante, todos os demais estratos apresentaram reduções nas participações.

Analisando-se desagregadamente as variações nas participações resultantes dos dois métodos de cálculo, percebem-se reduções também nos menores estratos populacionais, o que confirma que municípios menos populosos não são necessariamente mais pobres. Dos 595 municípios situados nos três primeiros estratos, 199, ou seja, 33,4% tiveram suas participações reduzidas com a inclusão do inverso do PIB per capita. O contrário também é constatado, porém em menor proporção, em relação a municípios mais populosos.

A partir dos dados a seguir, podem ser extraídas conclusões adicionais acerca do FPM e suas aplicações. Percebe-se que nos estratos inferiores da população, a participação do FPM é significativamente superior às dos demais estratos, inversamente à participação da receita própria. Mas pode-se perceber também nesses estratos que o índice relativo à receita corrente líquida gasta em saúde e educação é bastante próximo ao referente à participação da receita própria. Como a receita própria nesses grupos de municípios é essencialmente constituída pelo FPM, pode-se concluir que esses gastos sociais são basicamente financiados por tais transferências.

GRÁFICO 2.3: FPM (PERCENTUAL DO TOTAL E PER CAPITA) E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PER CAPITA, SEGUNDO ESTRATOS POPULACIONAIS – MINAS GERAIS - 2000



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

RCL (Receita Corrente Líquida) = Receita Corrente Total - Contribuição de Servidores para Previdência - Compensação Financeira p/ INSS

O oposto se verifica nos estratos superiores. É realmente reduzida a participação do FPM na sua receita, tanto em termos percentuais quanto em per capita. Porém, enquanto o índice de participação das despesas na receita corrente líquida aproxima-se do verificado nos estratos menores, o contrário se observa no índice per capita que é nitidamente inferior.

2.5.1 FPM Capitais

A participação de Belo Horizonte no total das capitais era baseado no PIB per capita de Minas Gerais no valor de R\$5.269. A aplicação do PIB per capita de Belo Horizonte de

R\$6.471, superior ao PIB per capita estadual, evidentemente, declinou sua participação no total nacional (de 4,2% para 3%).

A mesma tabela de fatores distribuídos em 07 faixas populacionais para os municípios da reserva é utilizada para o rateio entre as capitais.

TABELA 2.12: ESTRUTURAS DE PARTICIPAÇÃO NO FPM DAS CAPITAIS, COM APLICAÇÃO DO PIB ESTADUAL RELATIVO E DO PIB MUNICIPAL – BRASIL – EXERCÍCIO 2002-

UF	CAPITAL	PIB PER CAPITA DO ESTADO RESPECTIVO 1999 (R\$)	PIB PER CAPITA MUNICIPAL 1999 (R\$)	PARTICIPAÇÃO FPM CAPITAIS (%)	
				COM PIB ESTADUAL	COM PIB MUNICIPAL
SE	Aracajú	3.068	4.995	3,0	2,6
PA	Belém	2.710	3.653	5,9	3,1
MG	Belo Horizonte	5.269	6.471	4,2	3,3
RR	Boa Vista	2.540	3.027	4,2	5,5
DF	Brasília	10.960	10.960	2,1	8,8
MS	Campo Grande	5.280	4.896	1,7	1,8
MT	Cuiabá	4.713	6.284	2,0	2,6
PR	Curitiba	6.489	7.887	3,0	5,3
SC	Florianópolis	6.708	7.170	1,5	2,2
CE	Fortaleza	2.643	4.246	8,4	13,7
GO	Goiânia	3.614	4.740	4,0	3,3
PB	João Pessoa	2.312	3.314	4,2	4,4
AP	Macapá	3.542	3.932	2,7	1,3
AL	Maceió	2.289	3.848	4,2	2,2
AM	Manaus	5.646	9.420	3,4	5,3
RN	Natal	2.771	3.970	3,4	1,8
TO	Palmas	1.861	2.219	4,2	3,5
RS	Porto Alegre	7.441	8.087	2,4	1,9
RO	Porto Velho	3.541	3.875	2,7	2,2
PE	Recife	3.301	6.141	5,3	3,1
AC	Rio Branco	2.865	4.019	3,4	2,2
RJ	Rio De Janeiro	7.991	9.260	2,9	4,4
BA	Salvador	3.230	3.967	7,6	5,5
MA	São Luís	1.409	3.784	5,3	2,5
SA	São Paulo	9.251	10.824	2,5	3,3
PI	Teresina	1.672	3.025	4,2	3,5
ES	Vitória	6.106	17.799	1,5	0,9

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Elaboração do autor

No capítulo seguinte, as distribuições do FPM serão analisadas sob parâmetros de eficiência e efetividade.

CAPÍTULO 3: EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FPM

A avaliação da eficácia do mecanismo de transferências redistributivas deve se iniciar pelo critério de rateio. É preciso considerar em que medida os repasses contribuem para equalizar a capacidade de gastos dos beneficiários. Gasparini & Melo (2003) consideram também necessário avaliar, depois da distribuição, a qualidade da gestão pública desses recursos. Nesse sentido, destacam três aspectos a serem considerados: as demandas dos beneficiários, a eficiência na arrecadação e, por fim, a eficiência dos gastos a fim de verificar os incentivos, bem como as distorções que o sistema pode proporcionar. A análise das demandas consiste em mensurar a necessidade de bens e serviços dos beneficiários dos repasses. A eficiência na arrecadação pode ser constatada a partir dos incentivos de esforço tributário gerados pelo sistema. A avaliação da efetividade dos gastos consiste em buscar indicadores da aplicação dessas verbas e seu alcance no propósito de equalizar as condições sócio-econômicas dos subníveis de governo.

Para Gasparini & Melo (2003, p.15) o montante adequado de transferências do FPM deve promover, ao mesmo tempo, o equilíbrio entre os municípios, ressaltando-se a relevância do seu papel redistributivo, e o incentivo à eficiência da gestão pública, tanto na arrecadação própria, quanto na aplicação dos recursos disponíveis.

Como este estudo trata prioritariamente dos critérios de repasse, serão enfatizados os impactos na capacidade de gastos decorrente da aplicação da nova estrutura de rateio do FPM relativamente à atual estrutura. A efetividade na aplicação desses recursos será também avaliada focalizando-se a eficiência da gestão municipal. As estruturas de partilha do FPM serão, portanto, avaliadas quanto à equidade dos serviços públicos municipais e quanto à eficiência da arrecadação tributária.

São adotados os mesmos conceitos utilizados por Gasparini & Melo (2003), porém com alterações tanto no método quanto nas variáveis utilizadas. O Método de Análise utilizado pelos autores foi o Data Envelopment Analysis (DEA) a partir da noção de fronteiras de eficiência. Aqui se utilizou o Método de Análise Fatorial.

3.1 Análise Quantitativa: Procedimentos Metodológicos

3.1.1 Padronização de variáveis e indicadores

Para realizar a análise quantitativa decidiu-se pela construção de indicadores que expressem determinados fenômenos de interesse analítico neste trabalho. A opção por tal procedimento se deveu à complexidade de análises nas quais se faz necessária a inclusão de um número relativamente elevado de variáveis relacionadas ao objeto de estudo, como é o caso específico do campo fiscal/tributário. Em tais circunstâncias, através da construção de indicadores, é possível agregar diversas variáveis em um único índice-síntese, que será referência inicial de análise. Em outros termos, este procedimento é potencialmente um artifício que possibilita reduzir o número de variáveis selecionadas para análise, simplificando e facilitando a interpretação do fenômeno em estudo.

A construção de indicadores requer alguns procedimentos básicos, iniciando pelo critério de padronização dos dados originais que viabilize a posterior agregação das variáveis resultantes. Dentre os diversos critérios de homogeneização de variáveis, optou-se, neste trabalho, pela transformação de dados originais utilizando como referência as respectivas médias para o conjunto de municípios do Estado de Minas Gerais. Destaca-se que, dada a focalização de municípios do “interior”, a média estadual foi calculada sem considerar valores referentes ao município de Belo Horizonte, que serão avaliados separadamente em relação às demais capitais do País.

A transformação de dados pela média do conjunto de unidades de observação analisadas apresenta algumas vantagens adicionais em relação aos objetivos deste trabalho. Além de homogeneizar os dados originais possibilitando agregações, as variáveis expressam por si só o posicionamento relativo de cada município no conjunto de unidades municipais analisadas. Isso porque as médias de todas as variáveis transformadas serão iguais à unidade que, por sua vez, correspondem às respectivas médias dos dados originais para o conjunto de unidades analisadas.

Mais especificamente neste trabalho, as variáveis transformadas terão média igual a 1, correspondendo à média para os 852 municípios do estado (excluindo BH). Logo, quanto mais o valor de uma variável se afastar da unidade, tem-se o dimensionamento exato de quanto o valor correspondente a determinado município se afasta do comportamento médio das demais

unidades municipais do estado, ou seja, se maior do que 1, afasta-se positivamente da maioria dos municípios analisados e vice-versa.

A construção de indicadores sintéticos, porém, não está na possibilidade de agregação de um conjunto de dados padronizados visando simplesmente reduzir o número de variáveis para simplificar ou facilitar a análise. Muito mais que isso, a importância da construção de um indicador está na sua capacidade de expressar determinado fenômeno real complexo, a ele subjacente em função de suas variáveis componentes. Esta é a qualidade de um indicador advinda das variáveis componentes diante da vinculação a determinado fenômeno que se pretende expressar. No entanto, outro requisito fundamental de um indicador refere-se à sua qualidade estatística; ou seja, a agregação das variáveis deve vir precedida de avaliação quanto à sua viabilidade estatística. Em síntese, para a construção de um indicador de qualidade, dois critérios de avaliação devem ser observados:

- a) “*correlação conceitual*” → refere-se ao agrupamento de variáveis em blocos temáticos a partir de referencial teórico sobre o fenômeno objeto de estudo associado aos objetivos específicos da análise que se pretende realizar. (potencial arrecadatório, esforço arrecadatório, educação, saúde, etc.).
- b) “*correlação estatística*” → Ainda que padronizadas e com vínculo conceitual, a agregação de variáveis em determinado bloco temático visando à constituição de um indicador sintético deve ser precedida de avaliação estatística quanto à sua viabilidade.

Assim, desde que a composição de suas variáveis estejam relacionadas conceitualmente a determinado fenômeno e, ao mesmo tempo, a agregação dessas tenha sido feita de acordo com critérios estatísticos adequados, o indicador poderá levar a inferências relevantes sobre o comportamento do fenômeno a ele subjacente.

Para avaliar a qualidade estatística dos indicadores recorreu-se o “Método de Análise Fatorial” (MAF) utilizando o “Pacote Estatístico SPSS” , cuja saída de dados fornece informações suficientes para se chegar a um indicador estatisticamente consistente e qualificado como referencial analítico.

Através do MAF, é possível inferir os seguintes aspectos relevantes para a construção de um determinado indicador sintético:

- Através do MAF determina-se um único “fator” resultante da combinação linear de diversas variáveis ponderadas por seus respectivos pesos (factor loading) que indicam a importância relativa de cada uma na constituição do respectivo fator.
- Analiticamente, este fator pode ser considerado como “variável artificial” representativa de determinado fenômeno complexo em função de sua composição, e que se torna indiretamente mensurável a partir dos valores disponíveis de suas variáveis componentes. Através da combinação linear das variáveis, determinam-se os “escores fatoriais” para cada uma das unidades de observação, possibilitando a hierarquização das mesmas;
- Para fins analíticos, os valores dos “escores fatoriais” correspondem aos valores da “variável artificial” para cada município a partir dos quais procede-se à hierarquização e agrupamento dos municípios analisados;
- No entanto, para se utilizar o fator ou a variável artificial, deve-se observar a capacidade de explicação desta quanto à variabilidade de seus valores em relação às unidades de observação, ou dos municípios analisados. Para isso, a saída de dados do SPSS fornece o valor percentual da variância explicada, ou seja, a capacidade de explicação da variabilidade da variável artificial pelo conjunto de variáveis componentes;
- Por fim deve-se observar a matriz dos coeficientes para avaliar a possibilidade de *multicolinearidade* que possa elevar a variância acumulada. Neste caso, seria necessário eliminar aquelas variáveis que estariam influenciando a correlação entre as variáveis componentes da combinação linear do fator (ou variável artificial);

A partir das observações dos resultados o MAF, decide-se sobre a adequação de considerar o conjunto de variáveis formadoras ou da variável artificial como representativo de um indicador sintético expressando determinado fenômeno objeto de análise. A definição e construção dos índices sintéticos a seguir esclarecem esses procedimentos.

3.2 Equidade dos Serviços Públicos Municipais

Permite avaliar o grau de equilíbrio entre os serviços oferecidos entre os municípios. A necessidade de recursos de cada estrato populacional será mensurada a partir de demandas

selecionadas consideradas básicas: educação, saúde e saneamento básico. Esse constituirá um indicador da disponibilidade total de recursos do município a ser suplementada pelo FPM para atender suas demandas.

A capacidade de gastos deve ser objeto da equalização entre os municípios, mas não deve ser avaliada isoladamente. É preciso constatar se esses recursos correspondem ao potencial arrecadatório local. Só assim poder-se-á mensurar a real capacidade de oferta de recursos dos municípios para atender suas demandas.

3.3 Eficiência da Arrecadação Tributária

A avaliação desse item é relevante visto que as transferências não devem desincentivar a exploração da base de receitas próprias.

Transferências em volume superior ao necessário podem levar os municípios a negligenciar o esforço fiscal ou ainda, utilizar politicamente como benesses eleitoreiras ou como atrativo de investimentos, os recursos que poderiam advir da tributação. Deve-se considerar a relevância da exploração de todo o potencial de arrecadação pelos municípios, independentemente das transferências. Para isso, Gasparini & Melo (2003) sugerem que seja utilizada uma relação entre a receita tributária dos municípios e entre indicadores da base tributária para avaliar o potencial tributário do município, ou seja, a capacidade de arrecadação do município em confronto com a arrecadação efetiva. O resultado apontará quão próximo do potencial está o volume arrecadado.

Como indicativo do potencial de arrecadação do município, serão utilizadas as variáveis municipais renda per capita tributável, o capital residencial médio e a proporção de empregados autônomos em relação ao total de empregados remunerados. Essas variáveis pretendem captar, respectivamente, o potencial tributário referente ao nível de atividade econômica do município, à base de arrecadação do IPTU e do ISS.

3.4 Dependência do FPM

O índice de dependência do FPM foi obtido do inverso da relação (FPM / RCL). Quanto maior o denominador Receita Corrente Líquida, maior essa relação e maior a autonomia fiscal. O inverso dessa relação $1/(FPM / RCL)$ indica exatamente o grau de dependência de transferências compensatórias, no caso o FPM.

Assim,

$$\text{FPM_DEPEND} = 1/(\text{FPM/RCL}\%)$$

3.5 Nível de repasses do FPM

Os repasses do FPM resultantes dos cálculos atuais do TCU e da metodologia sugerida agregando o PIB municipal serão avaliados relativamente aos indicadores de eficiência fiscal, administrativa e nível de dependência de transferências compensatórias. Pretende-se ainda confrontar as estruturas do FPM quanto à sua capacidade de equalizar a disponibilidade de recursos aos municípios de acordo com suas demandas, mas apenas como complementação ao potencial arrecadatório local, pois as transferências devem apenas compensar as restrições locais de arrecadação, considerando-se a sua capacidade fiscal.

3.6 Construção de Índices-Síntese

3.6.1 Análise da Eficiência Arrecadatória Municipal

A análise sobre a eficiência arrecadatória dos municípios de MG será feita através da construção de dois índices sintéticos para o conjunto de municípios do Estado de Minas Gerais: o primeiro, mensurando o “Potencial Arrecadatório Municipal” (POT_ARREC) e, o segundo, expressando o “Esforço Arrecadatório Municipal” (ESF_ARREC). A partir da comparação entre esses dois índices será possível avaliar a “Eficiência Arrecadatória” dos Municípios do interior do Estado.

Os dois índices sintéticos resultaram da agregação de variáveis transformadas dos valores originais pelo método descrito acima; isto é, a partir dos valores dos dados originais transformados em tendo referência as respectivas médias para o conjunto de municípios do estado.

Feita a seleção da seleção de possíveis variáveis componentes relacionadas aos dois fenômenos de interesse imediato de análise e após várias rodadas do MAF pelo SPSS, definiram-se os índices sintéticos correspondentes ao Potencia e ao Esforço arrecadatório dos municípios do interior do estado, conforme descrito abaixo:

⇒ “*Potencial Arrecadatório Municipal*” → dimensiona a potencialidade arrecadatória dos municípios do estado sendo composto pelas variáveis padronizadas abaixo descritas:

VARIÁVEIS COMPONENTES POTENCIAL ARRECADATÓRIA MUNICIPAL - INDICADOR SÍNTESE	
DADOS DE ORIGEM	VARIÁVEIS PADRONIZADAS
Renda Per Capita Tributável (2000 – Atlas de desenv. Humano)	RENDA_TRIB
Empregados autônomos (Censo Demográfico 20000 – IBGE)	EMPRAUTON
Capital residencial (IPEA – valor estimado para 2000)	KRESIDOM
INDICADOR DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO MUNICIPAL	PT_ARREC

POT_ARREC	Indicador do Potencial Arrecadatório Municipal
RENDA_TRIBT	Renda per capita tributável (exclui população abaixo da linha de pobreza)
KRESIDOM_MD	Capital Residencial médio por domicílio
EMPRAUTON	Proporção de empregados autônomos em relação ao total de empregados remunerados

Total Variance Explained						
Component	Initial Eigenvalues			Extraction Sums of Squared Loadings		
	Total	% of Variance	Cumulative %	Total	% of Variance	Cumulative %
1	1,822	60,723	60,723	1,822	60,723	60,723
2	1,006	33,531	94,254			
3	0,172	5,746	100			

Component Score Coefficient Matrix		
VARIAVEIS	Component	% PESOS
RENDA_TRIBT	0,521	0,477
KRESIDOM	0,525	0,481
EMPRAUTON	0,046	0,042

Extraction Method: Principal Component Analysis.

Os dados de saída do SPSS da Análise Fatorial informam que 60,72% da variância dos valores do índice POT_ARREC para os 852 municípios do estado são explicados pelas variáveis componentes, indicando um nível elevado quanto à representatividade desta nova variável para avaliar o fenômeno subjacente. Através dos *factores loadings*, que determinam os pesos relativos de cada variável componente na constituição do fator, define-se a combinação linear específica do novo índice síntese como segue:

$$ZPOT_ARREC = a_1 ZRENDA_TRIB + a_3 ZKRESIDOM + a_2 ZEMPRAUTON$$

$$ZPOT_ARREC = 0,521 ZRENDA_TRIB + 0,525 ZKRESIDOM + 0,046 ZEMPRAUTON$$

Note-se que a análise fatorial resulta em uma combinação linear em termos de variáveis padronizadas normais; isto é, com distribuição normal de média $\mu = 0$ e desvio padrão $\sigma=1$: $N(0;1)$. A aplicação desses pesos nos valores das variáveis para cada um dos

municípios definiria os respectivos escores fatoriais, a partir dos quais teríamos o posicionamento hierárquico das unidades municipais para todo o estado.

Para evitar trabalhar com variáveis normalizadas, que implicariam diversos valores negativos, definiram-se os pesos a partir dos *factores loadings* da combinação linear a, chegando-se aos valores do índice para cada um dos municípios e que corresponderiam aos escores fatoriais, a partir dos quais também seria possível hierarquizar as unidades municipais analisadas.

Utilizando o valor do peso proporcional de cada coeficiente, definiu-se a seguinte combinação linear para o índice de *Potencial Arrecadatório Municipal*:

$$POT_ARREC = 0,477 RENDA_TRIB + 0,481 KRESIDOM + 0,042 EMPREAUTON$$

⇒ “*Esforço Arrecadatório municipal*” → dimensiona o nível arrecadatório dos municípios do estado.

Total Variance Explained						
Component	Initial Eigenvalues			Extraction Sums of Squared Loadings		
	Total	% of Variance	Cumulative %	Total	% of Variance	Cumulative %
1	3,593	71,86	71,86	3,593	71,86	71,86
2	0,859	17,182	89,043			
3	0,482	9,64	98,682			
4	0,046	0,91	99,593			
5	0,02	0,407	100			

Component Score Coefficient Matrix		
VARIAVEIS	Component	% PESO
RECTRIB_PC	0,275	0,236
RCIMP_PC	0,265	0,227
IPTU_PC	0,234	0,201
ISS_PC	0,221	0,189
TAXAS_PC	0,172	0,147

3.6.2 Resultados da Análise Fatorial

ESFORÇO ARRECADATÓRIO MUNICIPAL - INDICADOR SÍNTESE - COMPONENTES	
DADOS DE ORIGEM (média 2000/2003)	VARIÁVEIS PADRONIZADAS
Receita Tributária per capita	TRIB_PC
Receita de impostos per capita	IMPOSTO_PC
Receita de IPTU per capita	IPTU_PC
Receita de ISS per capita	ISS_PC
Receita de TAXAS per capita	TAXA_PC

ESFOR_ARREC	INTERPRETAÇÃO
TRIB_PC	Arrecadação efetiva dos tributos municipais per capita
IMPOSTO_PC	Arrecadação efetiva de impostos municipais per capita
IPTU_PC	Arrecadação efetiva do IPTU per capita
ISS_PC	Arrecadação efetiva do ISS per capita
TAXA_PC	Arrecadação efetiva de TAXAS E Emolumentos per capita

Analogamente ao procedimento anterior, chegou-se à seguinte combinação linear definidora do Índice de Esforço Arrecadatório Municipal:

$$ESFOR_ARREC = 0,236RECTRIB_PC + 0,227IMP_PC + 0,201IPTU_PC + 0,189ISS_PC + 0,147TAX_PC$$

“Índice de Eficiência Arrecadatória Municipal” → **EFIC_ARREC**

Em termos hipotéticos a eficiência arrecadatória de um município pode ser determinada pela relação entre a efetiva arrecadação de tributos próprios de sua competência e o potencial tributário existente para obtenção de recursos. Nesses termos, quanto maior for a relação entre a efetiva arrecadação do município (expresso no índice de “Esforço Arrecadatório”) e o potencial arrecadatório existente, maior será a eficiência da administração municipal na arrecadação de tributos próprios.

Inversamente, quanto menor for esta relação, menor será o esforço tributário do município em função do potencial existente e, portanto, menos eficiente será a administração municipal no campo tributário. Este seria também um indicador quanto às possibilidades de elevar as receitas tributárias próprias do município através de maior “esforço tributário”.

A análise da eficiência arrecadatória municipal foi, portanto, avaliada comparando os índices sintéticos ESFOR_ARREC e POT_ARREC bem como alguns de seus componentes,

uma vez que poderiam melhor retratar o nível de eficiência dos municípios em impostos específicos.

Os coeficientes resultantes daí resultantes expressariam o nível de arrecadação efetiva dos municípios em relação aos respectivos potenciais de arrecadação neles existentes, considerando atividades tributárias específicas.

A agregação desses coeficientes definiria, portanto, um indicador sintético correspondendo ao “Índice de eficiência arrecadatória Municipal”, expressando a eficiência geral ou esforço arrecadatório dos municípios na obtenção de recursos fiscais próprios.

A seguir são descritos os coeficientes definidos e que deram origem ao Índice de Eficiência Arrecadatória Municipal, EFIC_ARREC:

Índice síntese “Eficiência Arrecadatória Municipal” \Rightarrow EFIC_ARREC

$$EFIC_ARREC = 0,320EFIC_GLOB+0,265EFIC_ISS+0,227EFIC_IPTU+0,189EFICTAXAS$$

ESTRUTURA DO ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA	
DADOS DE ORIGEM	VARIÁVEIS/INDICADORES
Eficiência tributária Global (ESFOR_ARREC / POT_ARREC)	EFIC_TRIBUT
Eficiência arrecadação IPTU (IPTU_PC / KRESIDOM)	EFIC_IPTU
Eficiência arrecadação ISS (ISS_PC / % Trab autonomos)	EFIC_ISS
Eficiência arrecadação TAXAS (ARREC TAXAS_PC/ RENDA TRIB)	EFIC_TAXAS
EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA MUNICIPAL	EFIC_ARREC

3.7 Efetividade Social dos Recursos Fiscais: Índice de Gestão Administrativa Municipal - IGAM

Com a análise sobre a efetividade quanto à aplicação dos recursos fiscais pelas administrações municipais pretende-se avaliar até que ponto os recursos arrecadados pelas

VARIAVEIS	Component	% PESOS
EFIC_GLOB	0,421	0,320
EFIC_IPTU	0,298	0,227
EFIC_ISS	0,348	0,265
EFIC_TAXAS	0,248	0,189

prefeituras têm sido alocados de forma eficiente no sentido de melhorar as condições de vida de seus habitantes. Para isso, procurou-se construir um indicador que possibilitasse

hierarquizar as unidades municipais do estado e, assim, avaliar comparativamente o uso mais ou menos eficiente dos recursos fiscais arrecadados pelas administrações municipais.

O primeiro passo foi, então, construir um índice síntese que retratasse o posicionamento hierárquico de cada município quanto a ações desenvolvidas em relação a determinadas atividades sociais nas quais as administrações locais podem influenciar quanto aos resultados a serem obtidos. Optou-se, assim, pela construção do que foi denominado de “Índice de Gestão Administrativa Municipal” – IGAM na tentativa de diferenciar entre os municípios do estado a prestação de serviços básicos à população nos quais os governos municipais atuam de forma relativamente intensa. Posteriormente, este índice sintético IGAM seria, então, comparado com o indicador já anteriormente calculado sobre o “Esforço Arrecadatório Municipal”, permitindo, portanto, chegar à definição de um parâmetro para hierarquizar os municípios do interior de MG.

Apesar da escassez de informações fidedignas, a construção deste indicador visa principalmente procurar detectar possíveis resultados de ações dos governos locais quanto à prestação de serviços em áreas sociais básicas de fundamental importância para o bem-estar da população residente. Com esse objetivo, foram selecionadas informações relacionadas a tais atividades em que a atuação da administração municipal se faz essencial, ainda que tenha o seu desempenho dependa em certa medida de decisões em níveis superiores de governo; isto é, do Governo Estadual e do Governo Federal.

Os dados relacionados disponíveis foram primeiramente agrupados em três blocos temáticos: Educação Fundamental, Saúde e Saneamento Básico, definindo-se grupos temáticos de atividades sociais básicas, cujos resultados podem ser fortemente influenciados pelas administrações municipais. Embora deva se reconhecer que tais atividades não são de responsabilidade exclusiva das administrações municipais, estas têm importante papel na busca de soluções para os problemas locais através de articulações com instâncias superiores de governo, como também na alocação de recursos, tanto próprios, quanto vinculados.

Dos dados originais selecionados em cada um dos blocos temáticos e as respectivas variáveis, resultaram os índices setoriais e o índice síntese geral que constitui o IGAM. Obedecendo os mesmos critérios anteriormente exposto com o emprego do MAF, a construção do “Índice de gestão Administrativa Municipal” pode ser representada de forma genérica através das funções simplificadas a seguir:

$$IGAM = f(SANEAM; ENSIN_FUND; SAÚDE)$$

$$IGAM = a_1 SANEAM + a_2 ENSIN_FUND + a_3 SAUDE;$$

Sendo:

BLOCOS TEMÁTICOS			
ÍNDICE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL - IGAM			
DADOS ORIGINAIS (CENSO DEMOGRÁFICO - IBGE - 2000)	VARIÁVEIS	ÍNDICE SETORIAL	ÍNDICE SÍNTESE
% de Domicílios com abastecimento de água adequado	AGUA_ADEQ	SANEAM	
% de Domicílios com serviço de esgotamento sanitário adequado	ESGOTO_ADEQ		
% de Domicílios com serviço de coleta de lixo adequado	LIXO_ADEQ		
DADOS ORIGINAIS (CENSO DEMOGRÁFICO - IBGE - 2000)	VARIÁVEIS	ÍNDICE SETORIAL	
% de crianças de 7 a 14 anos com menos de 1 ano de atraso escolar	ATRASO_BX	ENSINO_FUND	
% de crianças de 7 a 14 anos na escola	FORA_BX		
% de professores do ensino fundamental c/ curso superior	PROF_QALIF		
DADOS ORIGINAIS (SNIU - 2000)	VARIÁVEIS	ÍNDICE SETORIAL	
Mortalidade infantil: crianças nascidas mortas por mil crianças nascidas vivas NOTA: Calculou-se o indicador inverso de mortalidade infantil (1 / MRT_INFTIL); ou seja indicando a baixa incidência de mortalidade infantil. Este indicador foi incluído isoladamente para representar o nível de saúde de os municípios, uma vez que outras variáveis não mostravam consistência.	MRT_INFTL_BX	SAUDE	

$$SANEAM = b_1 AGUA_ADEQ + b_2 ESGOTO_ADEQ + b_3 LIXO_ADEQ$$

$$ENS_FUND = c_1 ATRASO_BX + c_2 FORA_BX + c_3 PROF_QALIF$$

$$SAÚDE = MRT_INFTIL$$

Após determinar o IGAM, o passo seguinte foi confrontar os resultados de cada município com os respectivos valores do índice de “Esforço Arrecadatório Municipal”. Para isto, optou-se pela média geométrica entre pares de valores dos índices de cada unidade municipal, visto que os dois índices têm o mesmo sentido interpretativo, sendo, portanto, inapropriado o uso de medidas obtidas através de quocientes simples.

Assim, para o i-ésimo município, o parâmetro de referência para uma possível hierarquização da “Efetividade dos Recursos Fiscais” seria dado pela fórmula genérica:

$$\text{EFTIV_FISC} = \sqrt[2]{(\text{IGAM}) \times (\text{ESFOR_ARREC})}$$

Os resultados para os municípios agrupados por faixa populacional são apresentados no tópico a seguir.

3.8 Análise Comparativa de Indicadores: FPM, Eficiência e Efetividade Fiscal e Eficiência Administrativa

A análise a seguir foi baseada nos mesmos estratos populacionais utilizados nos demonstrativos de cálculo.

TABELA 3.1: DEPENDÊNCIA DO FPM, EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA, POTENCIAL DE ARRECADANÇA, ESFORÇO ARRECADATÓRIO, EFETIVIDADE FISCAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, SEGUNDO ESTRATOS POPULACIONAIS – MINAS GERAIS – 2000

ESTRATO	FPM DEPENDÊNCIA	EFICIÊNCIA ARRECADANÇA	POTENCIAL ARRECADANÇA	ESFORÇO ARRECADANÇA	EFETIVIDADE FISCAL	IGAM
A	1,166	0,731	0,861	0,698	1,137	1,829
B	0,936	0,773	0,857	0,793	1,157	1,791
A + B	1,051	0,752	0,859	0,746	1,147	1,810
C	0,857	0,851	0,987	0,787	1,270	1,942
D	0,851	0,956	1,023	0,947	1,370	1,999
E	0,865	1,162	1,147	1,251	1,568	2,187
F	0,832	1,177	1,150	1,326	1,543	2,062
G	0,864	1,268	1,262	1,306	1,693	2,324
H	0,822	1,399	1,405	1,453	1,860	2,532
I	0,841	1,548	1,447	1,703	2,102	2,944
J	0,858	1,520	1,408	1,698	1,942	2,500
K	0,871	1,934	1,554	2,621	2,466	3,258
L	0,913	1,979	1,779	2,334	2,641	3,634
M	0,848	2,072	1,887	2,293	2,862	4,037
N	0,865	1,984	1,713	2,338	2,637	3,565
O	0,883	2,183	1,935	2,496	2,833	3,719
P	0,859	1,739	1,500	2,017	2,269	2,963
Q	0,880	2,376	1,876	3,032	2,767	3,264
R	0,956	2,517	1,913	3,403	2,963	3,595

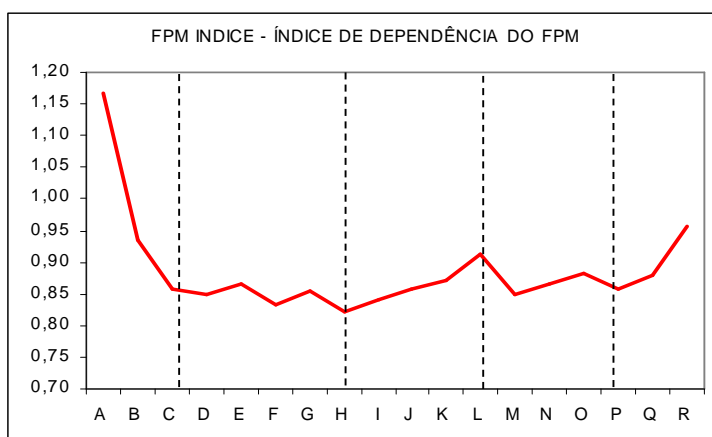
Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Elaboração do autor

De acordo com o quadro comparativo acima, todos os estratos demonstraram elevada dependência do FPM, com índices variando entre 0,82 e 1,16. O estrato A não só revelou maior dependência de fundos de transferência ante o reduzido potencial de arrecadação, como também apresentou os menores índices tanto de esforço quanto de eficiência arrecadatários, corroborando, conjuntamente, o pior índice de eficiência na gestão municipal relativamente aos demais estratos.

O mesmo se observou no estrato C, porém com menor intensidade. Percebe-se, portanto, nos estratos populacionais inferiores (até 13.584 habitantes), uma correlação negativa entre efetividade fiscal, dependência financeira e eficiência administrativa. Essa associação é justificada pelo fato de grande parte dos municípios de pequeno porte ter nas transferências sua fonte principal de receitas visto que seu nível de atividade econômica, normalmente baixo, dificulta a geração de recursos fiscais próprios para financiar suas demandas. São constituídos, em sua maioria, por localidades dedicadas à exploração de pequeno comércio local e/ou agricultura de subsistência.

O critério de cálculo sugerido para o FPM favoreceu os Quatro primeiros estratos, com ganhos adicionais per capita entre 12% e 15%. O estrato B manteve a maior participação do FPM distribuído, seguido do estrato A. Ambos demonstraram, através dos indicadores, reduzida autonomia fiscal e baixo nível de desempenho fiscal-administrativo. Trata-se, entretanto, de municípios extremamente pobres que não teriam como se financiar, não fossem os recursos das transferências do FPM, que atendem dessa forma, seu propósito redistributivo.

GRÁFICO 3.1: ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DO FPM, SEGUNDO ESTRATOS POPULACIONAIS – MINAS GERAIS - 2000

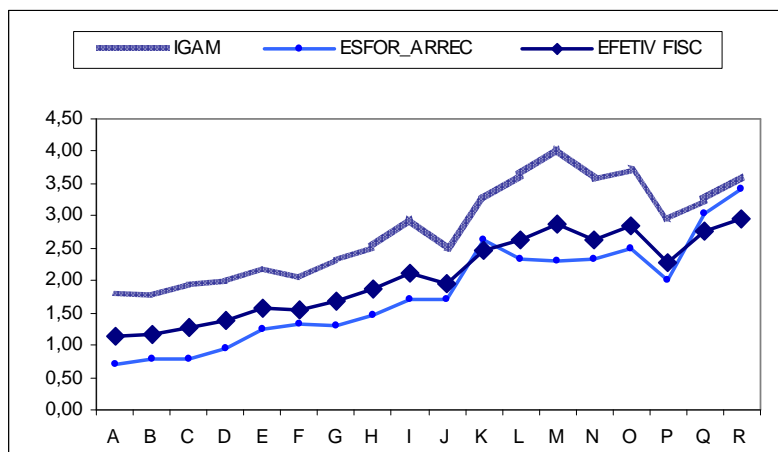


Fonte: Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)
Elaboração do autor

No gráfico acima, pode-se melhor visualizar o nível de dependência do FPM de acordo com os estratos por tamanho de população. Nota-se a elevada dependência nos dois primeiros estratos (A e B). Esses índices são bastante inferiores a partir do estrato C e mantêm-se mais próximos nos estratos seguintes, com maiores altas nos estratos L e R.

A associação negativa entre transferências e autonomia fiscal é previsível em um sistema progressivo de transferências fiscais, dado que, quanto menor a capacidade de arrecadação, maior a necessidade de complementação financeira. O baixo nível de esforço fiscal a ligado à gestão administração ineficiente devem ser, entretanto, considerados para que não se estimule e se perpetue a dependência financeira.

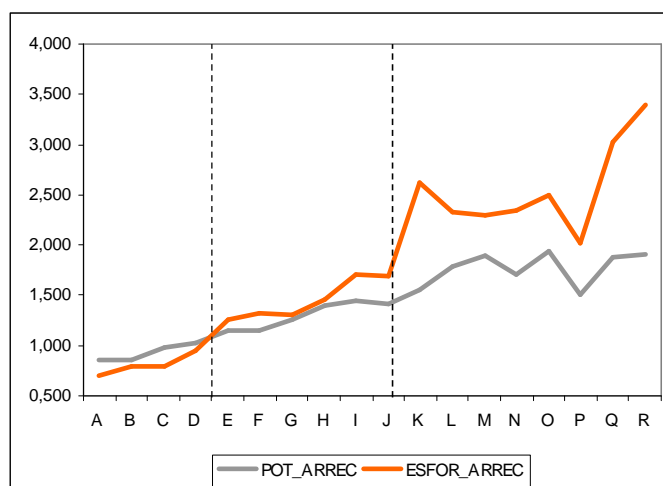
GRÁFICO 3.2: ÍNDICE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, ÍNDICE DE ESFORÇO ARRECADATÓRIO E ÍNDICE DE EFETIVIDADE FISCAL, SEGUNDO ESTRATOS POPULACIONAIS – MINAS GERAIS - 2000



Fonte: Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)
Elaboração do autor

No gráfico percebe-se quão próximos evoluem os indicadores referentes à efetividade fiscal e à eficiência administrativa. Apesar das inflexões acentuadas nos estratos J e P, esses indicadores acompanham o tamanho da população. A partir do terceiro estrato, verifica-se uma ascendência elevada nesses índices, com destaque para os 2 grupos de municípios situados nas faixas de K a M e de P a R.

GRÁFICO 3.3: POTENCIAL ARRECADATÓRIO FISCAL E ESFORÇO ARRECADATÓRIO FISCAL, SEGUNDO ESTRATOS POPULACIONAIS - MINAS GERAIS - 2000



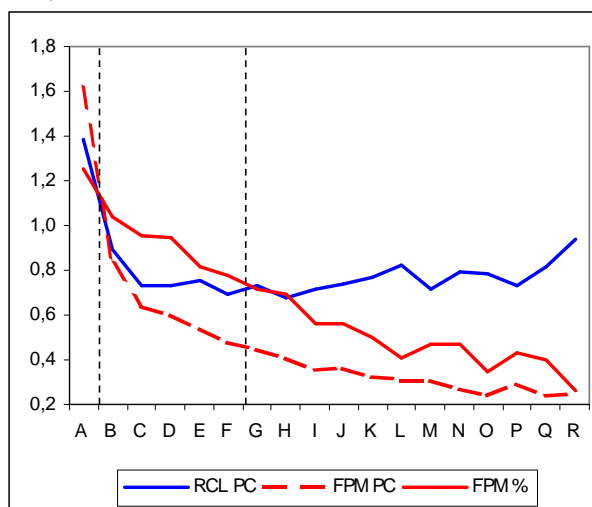
Fonte: Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
IPEA
Elaboração do autor

O potencial e esforço de arrecadação evoluem bem de perto até o estrato H. Verifica-se, entretanto, que nos estratos de A a D o esforço é menor que o potencial de arrecadação. A partir de E, inverte-se a tendência e o esforço passa a superar o potencial. Nos municípios intermediários situados da faixa E à faixa J constata-se maior equilíbrio entre esses índices. No grupo de municípios situados a partir do estrato K, os índices de “esforço arrecadatório” superam significativamente o índice de Potencial.

Interessante exceção é observada no estrato L que apresenta o terceiro maior índice de dependência de transferências, mas também um dos mais elevados níveis de eficiência administrativa, superior até mesmo ao registrado no estrato R.

A partir dos dados a seguir, podem ser extraídas conclusões adicionais acerca do FPM e suas aplicações. Percebe-se que nos estratos inferiores da população, a participação do FPM é significativamente superior às dos demais estratos, inversamente à participação da receita própria. Mas pode-se perceber também nesses estratos que o índice relativo à receita corrente líquida gasta em saúde e educação é bastante próximo ao referente à participação da receita própria. Como a receita própria nesses grupos de municípios é essencialmente constituída pelo FPM, pode-se concluir que esses gastos sociais são basicamente financiados por tais transferências.

GRÁFICO 3.4: FPM (PERCENTUAL DO TOTAL E PER CAPITA) E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PER CAPITA, SEGUNDO ESTRATOS POPULACIONAIS – MINAS GERAIS - 2000



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

RCL (Receita Corrente Líquida) = Receita Corrente Total - Contribuição de Servidores para Previdência - Compensação Financeira p/ INSS

O oposto se verifica nos estratos superiores. É realmente reduzida a participação do FPM na sua receita, tanto em termos percentuais quanto em per capita. Porém, enquanto o índice de participação das despesas na receita corrente líquida aproxima-se do verificado nos estratos menores, o contrário se observa-se no índice per capita que é nitidamente inferior.

Apesar dos elevados índices de eficiência na arrecadação, efetividade fiscal e gestão administrativa, o estrato R, de população superior a 142.633 habitantes, apresentou o segundo maior índice de dependência do FPM. Trata-se de um grupo que abrange cidades médias que normalmente apresentam problemas relativos a metropolização. São, em geral, municípios com grande e bem explorado potencial de arrecadação própria, mas que têm necessidades financeiras de investimento associadas a gastos crescentes com infra-estrutura básica, maiores custos sociais e deseconomias de escala em relação aos pequenos municípios. Esse estrato tem peculiaridades que serão melhor analisadas no tópico seguinte.

O estrato das cidades médias e os impactos da concentração da riqueza

Estudo de Santos et alli acerca das cidades médias (entre 100 mil e 500 mil habitantes) localizadas em regiões metropolitanas argumenta que esse estrato tem grande precariedade de serviços públicos. Em função das maiores taxas de crescimento demográfico e da elevada concentração do segmento mais pobre da população, sua capacidade de extração fiscal é

comprometida ao mesmo tempo em que são mais fortemente pressionadas por maiores investimentos públicos em decorrência da atração de populações imigrantes que tendem a se fixar em suas periferias, constituídas de outros municípios. Essas cidades médias têm elevada participação no total da população e têm enfrentado dificuldades para arcar com as novas demandas descentralizadas para os governos locais num contexto de acentuadas carências de investimentos públicos em infra-estrutura urbana e social. Observa-se esse fenômeno também em municípios de menor porte, cuja dinâmica econômica atrai população e novas atividades econômicas que se instalam no próprio município ou em municípios vizinhos. São municípios dormitório, periféricos às grandes cidades que normalmente concentram grandes contingentes de trabalhadores com pouca qualificação e de baixa renda e que convivem com carências de serviços públicos como saneamento, urbanização, saúde e educação (Mendes, 1994).

TABELA 3.2: FPM INTERIOR E FPM TOTAL COM METODOLOGIA DO TCU E COM INCLUSÃO DO PIB MUNICIPAL, SEGUNDO POPULAÇÃO – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO FPM RESERVA, MINAS GERAIS – 2002 (EM R\$ E EM %)

MUNICÍPIO	POP (HAB)	PIB PER CAPITA		FPM INTERIOR TCU		FPM INTERIOR COM PIB		FPM TOTAL TCU		FPM TOTAL PIB	
		POP (%)	(R\$)	(%)	PER CAPITA (R\$)	(%)	PER CAPITA (R\$)	(%)	PER CAPITA (R\$)	(%)	PER CAPITA (R\$)
TOTAIS INTERIOR	3.716.489	23,4		6,0	613,2	3,64	613,2	8,49	629,8	6,04	628,8
Divinópolis	187.730	1,2	5.009	0,5	60,7	0,3	36,5	0,71	88,2	0,52	65,2
Sete Lagoas	189.686	1,2	5.658	0,5	60,1	0,27	32,5	0,71	87,3	0,46	56,1
Santa Luzia	190.479	1,2	3.436	0,5	59,9	0,48	57,6	0,71	86,9	0,78	95,2
Ipatinga	216.429	1,4	10.589	0,5	52,7	0,15	15,8	0,71	76,5	0,24	26,2
Governador Valadares	248.960	1,6	3.649	0,5	45,8	0,42	38,6	0,71	66,5	0,72	67,3
Uberaba	256.539	1,6	8.386	0,5	44,4	0,18	16,0	0,71	64,5	0,31	28,3
Ribeirão das Neves	259.203	1,6	2.048	0,5	44,0	0,75	66,1	0,71	63,9	1,21	109,3
Montes Claros	313.688	2,0	4.366	0,5	36,4	0,36	26,2	0,71	52,8	0,62	46,2
Betim	323.188	2,0	24.803	0,5	35,3	0,12	8,5	0,71	51,2	0,19	14,0
Juiz de Fora	465.080	2,9	6.497	0,5	24,5	0,24	11,8	0,71	35,6	0,41	20,5
Uberlândia	516.870	3,3	9.009	0,5	22,1	0,18	8,0	0,71	32,0	0,29	13,2
Contagem	548.637	3,5	9.017	0,5	20,8	0,18	7,5	0,71	30,2	0,29	12,4

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Elaboração do autor

Rezende (1998) aponta que as populações mais pobres geralmente vivem nas periferias ou cidades vizinhas, mas demandam emprego, bens e serviços nas maiores cidades. Os municípios vizinhos às capitais abrigam grande parte dessa população, mas não dispõem dos recursos para atender suas demandas. As maiores cidades dispõem de mais recursos, mas não o bastante para suprir as necessidades da vizinhança.

Em Minas Gerais, doze municípios localizam-se no estrato populacional acima de 156 mil habitantes e que estão sujeitos ao limite estabelecido pelo FPM Interior e que se beneficiam do FPM Reserva. Desses municípios, 05 pertencem à Região Metropolitana.

TABELA 3.3: LINHA DE INDIGÊNCIA, LINHA DE POBREZA, RAZÃO DO HIATO, HIATO QUADRÁTICO, 2000.

	BELO HORIZONTE		RMBH	
	TOTAL	%	TOTAL	%
Número de indigentes	108.440	4,89	297.532	6,88
Número de pobres	550.207	24,80	1.430.617	33,07
Razão do hiato	0,734		0,697	
Hiato quadrático	0,033		0,043	

Fonte: Censo Demográfico/IBGE, 2000, CEDEPLAR/UFGM

Obs.: As Linhas de indigência e de Pobreza equivalem, respectivamente, a R\$33,04 e R\$115,64 da renda familiar per capita, a preços de julho de 2000.

TABELA 3.4: INDICADORES DE POBREZA E DESIGUALDADE DAS REGIÕES METROPOLITANAS 2000

REGIÃO METROPOLITANA	(1) IPC	(2) GINI - RD	(2) GINI - RT
Belo Horizonte	0,1494	0,6307	0,5934
Porto Alegre	0,1479	0,5992	0,5692
Rio de Janeiro	0,1646	0,6295	0,5781
Salvador	0,1868	0,6628	0,625
São Paulo	0,1309	0,6163	0,5694

Fonte: Censo/2000 do IBGE, UFGM/CEDEPLAR

Notas: 1) O IPC pode variar de zero a um. Ele é crescente com o grau de pobreza relativa da população. Ou seja, quanto maior a pobreza relativa da população, mais próximo de um é o indicador e vice-versa.

2) O Índice de Gini é calculado para a renda domiciliar per capita (RD) e rendimento de todos os trabalhos (RT). A variável "renda domiciliar per capita" é definida como a divisão da renda total do domicílio pelo número de moradores do domicílio.

De acordo com LIBERATO (2004), a partir de dados do Censo Demográfico de 2000, o indicador de pobreza para a RMBH foi de 0,1494¹¹. Esse indicador superou os registrados nas RM de Porto Alegre e São Paulo. O valor encontrado para o índice de Gini foi de 0,6307 para a renda domiciliar *per capita* e de 0,5934 para a renda do trabalho.

O índice de Gini mostrou maior desigualdade que pobreza para a Região. Dentre as regiões pesquisadas, a RMBH somente foi superada em desigualdade pela RM de Salvador. Segundo LIBERATO (2004), esses resultados demonstram que a RMBH além de estar entre

¹¹ As linhas de indigência e pobreza empregadas por LIBERATO (2004) baseiam-se em ROCHA E ALBUQUERQUE (2003), que as estimaram com base na observação das estruturas de consumo alimentar das populações de baixa renda em várias regiões do país, e a partir disso, definiram as cestas básicas capazes de atender, com os menores custos, as necessidades nutricionais médias em cada uma das regiões pesquisadas. Assim, aqueles com renda familiar *per capita* inferior ao valor estabelecido para suprir essas cestas básicas são considerados em situação de pobreza extrema, ou indigentes. O valor definido por esses autores como linha de indigência para Belo Horizonte e Região Metropolitana é de R\$33,04, preços de julho de 2000, e para a linha de pobreza R\$115,64.

as mais pobres regiões metropolitanas, está também entre as mais desiguais, apesar de sua renda *per capita* ser uma das mais elevadas.

TABELA 3.5: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM ESTADO DE POBREZA, SEGUNDO REGIÃO METROPOLITANA -BRASIL, 1999, 2001-2003

REGIÃO METROPOLITANA	1999	2001	2002	2003
RM de Belém	28,4	32	32,6	34,6
RM de Fortaleza	38,8	38,8	38,5	42,4
RM de Recife	34,3	32,8	35,5	37,5
RM de Salvador	29,1	30,1	33,4	37,6
RM de Belo Horizonte	19	18,4	19,4	23
RM do Rio de Janeiro	11,6	14,3	14	15,4
RM de São Paulo	10,7	11,3	13,8	15,2
RM de Curitiba	13,1	13,7	13,5	16,6
RM de Porto Alegre	14,1	13,3	15,9	15,4

Fonte: Ministério da Saúde, IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

Notas: 1). Os valores da renda do ano de 1992 a 1999 foram inflacionados pelo INPC com base em setembro de 2001 e expressos em salários mínimos de 2001. Os valores da renda de 2002 e 2003 estão em valores nominais.

2). Dados não disponíveis para 2000, tendo em vista que as diferenças entre os planos amostrais do Censo-2000 e da PNAD impossibilitam a comparação entre os indicadores obtidos destas fontes.

Dados da PNAD também atestam uma elevada pobreza nas Regiões Metropolitanas e apontam uma das maiores concentrações de pobres na RMBH entre os anos de 1999 a 2003 (19%, 18,4%, 19,4% e 23%, respectivamente) que não só superou a proporção registrada em todas as Regiões Metropolitanas do Sudeste e das principais regiões do Sul do País, como também teve aumento significativo a partir de 2001.

Conforme LIBERATO (2004), a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) apresenta posição relativamente ruim em comparação às outras regiões metropolitanas analisadas. Apesar de a renda *per capita* na região ser uma das mais elevadas, além de estar entre as mais pobres, está entre as mais desiguais. Segundo a autora, percebe-se no entorno da Capital uma tendência de prolongamento da indigência nos municípios fronteiriços às áreas de ponderação de Belo Horizonte. A partir das constatações de LIBERATO (2004), os indigentes em piores situações residem nas áreas de maior concentração industrial, como Belo Horizonte, Contagem, Betim e Santa Luzia.

Considerando-se simultaneamente as três dimensões da pobreza extrema – proporção de pobres, intensidade da pobreza e desigualdade de renda entre os pobres municípios como Betim, Ibité, Ribeirão das Neves, Vespasiano e Santa Luzia apesar de não estarem entre as maiores participações de indigência, estão entre as piores situações de acordo com o índice de FOSTER, GREER E THORBECKE (1984).

Tais municípios têm maior dinamismo econômico e, portanto, melhores indicadores de renda, o que não revela, entretanto menores carências. Constata-se nesses municípios, além dos problemas de metropolização, desigualdades acentuadas na distribuição da riqueza, insuficiência de infra-estrutura urbana, intensas pressões populacionais e concentração dos maiores contingentes de pessoas com rendimentos abaixo da linha de pobreza.

Como visto na distribuição do FPM, esse último estrato, que corresponde à faixa de população superior a 142.633 habitantes, concentra 23,4% da população total e teve sua participação no FPM Interior reduzida em 29,6%. Trata-se de um estrato peculiar, que está limitado a uma cota máxima de recursos do FPM interior apesar de alcançar populações por município superiores a 500 mil habitantes. A participação no FPM Reserva caiu de 9,2% para 8,7%. No total distribuído no Estado, a participação do estrato foi reduzida de 8,4% para 6,0% apesar das reconhecidas, mas não captadas, necessidades adicionais de infra-estrutura urbana e social. Em termos per capita, sua parcela do FPM caiu de R\$53,4 para R\$38,00, a menor entre os estratos.

É necessário, portanto, encontrar alternativas para financiar as demandas sociais que se concentram na pobreza e na miséria marginalizada das grandes cidades. Mendes (1998) sugere a criação de um Fundo Metropolitano especialmente para esses municípios que reflita as heterogeneidades das demandas em razão das diferenças do nível de renda e de desenvolvimento. PRADO (2001) aponta como debilidade do sistema supor que as diversas jurisdições têm um mesmo perfil de demandas, desconsiderando sua heterogeneidade em nível de renda e de desenvolvimento, que diferencia as necessidades básicas.

TABELA 3.6: INDICADORES DE POBREZA E DESIGUALDADE DAS CAPITAIS - 2000

MUNICÍPIO	IPC	GINI -RD	GINI - RT
Belo Horizonte	0,1232	0,6253	0,6122
Porto Alegre	0,1194	0,5944	0,5982
Rio de Janeiro	0,1217	0,6213	0,5906
Salvador	0,1738	0,6588	0,6267
São Paulo	0,1150	0,6199	0,5827

Fonte: CEDEPLAR/UFMG, Censo/2000 do IBGE.

A capital Belo Horizonte também apresentou resultados ruins; uma das piores distribuições de renda da região metropolitana, apesar de sua riqueza relativa, assim como a RMBH em relação às demais RMs do país. Seu indicador de pobreza superou o registrado na cidade do Rio de Janeiro e foi inferior apenas ao de Salvador. O valor do indicador encontrado

para Belo Horizonte é de 0,1232, menor que o encontrado para a região metropolitana. O mesmo se verificou nos índices Gini da renda domiciliar e da renda do trabalho, que ocuparam a segunda posição no grau de desigualdade - estudo de Liberato (2004) constatou que na Capital a indigência é mais perversa nas áreas de ponderação mais ricas

Assim, municípios de menor contingente populacional não são necessariamente os mais pobres nem os de maior população são sempre os mais ricos e financeiramente auto-suficientes, o que põe em questionamento a eficácia dos critérios de distribuição do FPM na obtenção de equalização ao utilizar o tamanho populacional como principal indicador.

Retomando Prado (2003), a correção de tais desequilíbrios exigiria a adoção de critérios endógenos de distribuição para redução efetiva das desigualdades, o que asseguraria que os recursos atuariam efetivamente como instrumentos de equalização da capacidade de gastos, compensando os desajustes originados do sistema como um todo.

CONCLUSÕES

As simulações realizadas com a aplicação do PIB municipal aos coeficientes do FPM acentuaram os ganhos dos estratos inferiores de população, essencialmente dos dois primeiros, e reduziram as participações dos estratos superiores como reflexo do baixo ou inexistente nível de atividade econômica e, portanto, de capacidade arrecadatória nos menores municípios e, inversamente, da concentração das atividades produtivas nos municípios mais populosos.. Com a metodologia sugerida, o FPM teve sua função redistributiva ampliada dentro do pacto federativo, o que é relevante diante das enormes desigualdades, carências sociais e dependência financeira focalizada nos menores municípios.

É necessário, porém, corrigir os desequilíbrios gerados pela metropolização que afetam os grandes municípios. Apesar de abrigarem parcela substancial da população que vive abaixo da linha de pobreza, esses municípios tiveram a sua participação no FPM reduzida. Essa compensação, entretanto, não deve interferir na estrutura redistributiva do FPM. Seria um despropósito realizá-la em prejuízo dos menores municípios em razão do seu reconhecido grau de demandas sociais, o que contrariaria sua finalidade de redistribuição. Torna-se necessário, portanto, criar mecanismos alternativos para financiar os déficits de infra-estrutura urbana e social do estrato mais populoso como, por exemplo, a já sugerida criação de um Fundo Metropolitano (MENDES, 1998), que capte os impactos demográficos gerados pela descentralização fiscal, bem como as demandas diferenciadas decorrentes do grau de desenvolvimento e da concentração da renda.

Deve-se enfatizar, entretanto, que a mera alteração das variáveis de rateio do FPM é insuficiente para corrigir as distorções embutidas nas estruturas de financiamento. Se esses fundos visam à equalização da capacidade de gastos, é essencial introduzir parâmetros que reflitam a estrutura orçamentária anterior face às demandas localizadas. No atual modelo, verifica-se uma acentuada disparidade na receita disponível per capita após terem sido computadas todas as transferências entre regiões, estados e municípios. Assim, o sistema se apresenta, em geral, regressivo, inversamente ao propósito da sua atribuição. De acordo com Prado (2003), essa disfunção decorre do cálculo isolado da distribuição desses fundos, que não inclui no cômputo geral a arrecadação própria e as demais transferências. Os recursos dos fundos de participação são apenas agregados a uma estrutura já desequilibrada e reforçam suas

disparidades. Caso não sejam acrescidos parâmetros endógenos de distribuição, apenas serão reproduzidas ou acentuadas as disparidades que se almejam suprimir (PRADO, 2001).

Outro aspecto relaciona-se aos amplos intervalos, tanto populacionais quanto de renda, que não refletem as enormes diferenciações contidas nas respectivas estruturas. Um terceiro aspecto relevante abordado neste estudo é que a concessão dos fundos não deve negligenciar a efetividade fiscal e a gestão administrativa municipal ou se perpetuará como um instrumento perverso de incentivo à ineficiência.

Nesse sentido, procurou-se, além de confrontar a proposta sugerida com a capacidade orçamentária dos municípios, também focalizar, através de indicadores, a eficiência fiscal e administrativa. Apesar das remessas do FPM serem efetivas em alcançar prioritariamente os municípios mais pobres, não há, porém, garantias de que atinjam as populações mais carentes. Isso pode ocorrer devido, entre outros fatores, à ainda reduzida e desarticulada influência da população alvo para fiscalização e à ineficiência da gestão administrativa municipal.

A descentralização da Federação Brasileira foi sem dúvida imprescindível e atingiu seu grau mais elevado através da autonomia financeira e administrativa conferida aos municípios com a Constituição de 1988. Esses passaram a dispor de soberania para gerir e alocar, segundo suas demandas específicas, um montante substancialmente ampliado de recursos com as transferências do FPM. Por outro lado, intensificaram-se as dificuldades de implementação e de coordenação de políticas de âmbito nacional e a dependência da eficiência do sistema político e decisório local.

Torna-se necessário que o governo central adote recursos institucionais para garantir a coordenação das políticas, tanto para dirigir as escolhas dos governos locais, quanto para equilibrar suas capacidades de gastos e ainda fortalecer a cultura do planejamento, elaboração e avaliação de políticas públicas a fim de potencializar a efetividade na aplicação dos recursos públicos face à carência e urgência da maioria da população ou, segundo PRADO (2001), a descentralização pode seguir trajetória inversa aos seus objetivos de equalização e aumentar as desigualdades.

Propostas de alteração das atuais variáveis de rateio do FPM têm sido objeto de inúmeros projetos tanto acadêmicos, quanto políticos. Os critérios, entretanto, permanecem rígidos, visto que mudanças que configurem redistribuição de recursos normalmente

enfrentam fortes resistências. A tendência é a sobreposição de novas políticas públicas devido às dificuldades de se corrigir ou implantar parâmetros redistributivos.

A aplicação do inverso do PIB municipal per capita aos cálculos do FPM das capitais e do FPM Reserva provavelmente será feita pelo TCU em substituição ao PIB estadual relativo, visto que, tecnicamente, sua utilização deve-se justamente à inexistência até então da variável correspondente para municípios. A inclusão nos cálculos do FPM Interior, entretanto, é imprevisível devido ao seu impacto redistributivo. Por outro lado, os indicadores de eficiência fiscal e administrativa mostraram que muito ainda pode ser feito para que se potencialize a aplicação dos recursos e se configure uma redistribuição efetiva, principalmente nos menores municípios, para os quais é destinado um volume proporcionalmente elevado de transferências, mas que apresentaram elevada ineficiência na gestão, tanto no que se refere ao empenho na arrecadação, quanto na utilização social dos recursos fiscais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, F. L. Os avanços e os Dilemas do Modelo Pós-burocrático: a reforma da Administração Pública à luz da experiência internacional recente in: PEREIRA, L. B; SPINK, P. *Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas. P 173-199, 1998.

AFONSO, José R. R. & SERRA, José. Federalismo Fiscal à Brasileira: algumas reflexões. In: Revista do BNDES, v. 6 nº 12. Rio de Janeiro, 1999.

ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. São Paulo Perspectiva, Apr./June 2004, vol.18, no.2, p.17-26. ISSN 0102-8839. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a03v18n2.pdf>. Acesso em julho/2005.

BANCO DO BRASIL. O que você precisa saber sobre FPE e FPM. Disponível em: <http://www.bb.com.br/appbb/portal/gov/ep/srv/fed/FPEFPM.jsp#fundm>

BNDES -Secretaria para Assuntos Fiscais. Federalismo Fiscal. Receita Municipal: a importância das transferências do FPM e do SUS. Informe-Sf, nº 28, Junho 2001.

BRASIL. Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e Institui Normas Gerais de Direito Tributário Aplicáveis à União, Estados e Municípios. D.O.U. Brasília, outubro de 1966.

BRASIL Decreto-Lei N° 1.881, de 27 de Agosto de 1981 – Brasília, D.O.U de 29/8/1981

BREMAEKER, François E. J. The Brazilian Municipalities How an Autonomous Governmental Level. Especial Studies Series nº 72. Rio de Janeiro: IBAM, June 2004.

_____. Panorama das Finanças Municipais em 2001. IBAM. Estudos Especiais, 48. Rio de Janeiro, 2003.

CHAKRABORTY, Pinaki. Unequal Fiscal Capacities Across India States: how corrective is the fiscal transfer mechanism. United Nations University Centre. Tokio, March 2003.

COSSÍO, Fernando A B.. Disparidades Econômicas Inter-regionais, Capacidade de Recursos Tributários, Esforço Fiscal e Gasto Público no Federalismo Brasileiro. Rio de Janeiro, BNDES, 1998.

_____. Estrutura de Financiamento e Composição da Despesa Municipal: transferências intergovernamentais e gastos de overhead. *PUC-Rio de Janeiro – Banco Mundial*. Disponível em: <http://www.nemesis.org.br/docs/blanco1.doc>. Acesso em: Novembro, 2005.

FINOT, Ivan. Descentralización América Latina: teoría y práctica. Santiago de Chile: ILPES, mayo de 2001.

GASPARINI, Carlos E. & MELO, Cristiano S. L. de. Equidade e Eficiência Municipal: uma avaliação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Brasília: ESAF, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Produto Interno Bruto dos Municípios 1999-2002. Rio de Janeiro, 2005.

_____. Produto Interno Bruto dos Municípios. Série Relatórios Metodológicos, volume nº 29. Rio de Janeiro, 2004.

LIBERATO, Vânia C. Linhas de Indigência e Pobreza para Belo Horizonte, RMBH e Colar Metropolitano. CEDEPLAR UFMG, Belo Horizonte

_____. Pobreza e Desigualdade em Belo Horizonte. CEDEPLAR UFMG, Belo Horizonte Acesso: <http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/pbh/arquivos/mod9parte6.pdf>.

MATOS, Ralfo, LOBO, Carlos & STEFANI, João. Pobreza Urbana e a Dimensão Socioespacial ndos Processos de Redistribuição da População em Periferias de Belo Horizonte

MENDES, Marcos J.; Proposta para um Novo Federalismo Fiscal: novos critérios de distribuição para o FPM e criação do Fundo de Participação das Regiões Metropolitanas. Disponível em: ><http://www.braudel.org.br>>acesso em 06 nov. 2005.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria do Tesouro Nacional Perfil e Evolução das Finanças Municipais 1998-2003. Versão preliminar. Brasília, agosto de 2004.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria do Tesouro Nacional Perfil e Evolução das Finanças Municipais 1998-2003. Versão preliminar. Brasília, agosto de 2004.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Secretaria do Tesouro Nacional. O que você precisa saber sobre transferências constitucionais, Brasília, Fevereiro 2005.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Indicadores e Dados Básicos. Indicadores Socioeconômicos Proporção de Pobres. Acesso: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2004/b05rm.htm>. Brasil, 2004

MONTORO FILHO, André Franco. Federalismo e Reforma Fiscal. In Revista de Economia Política, vol. 14, nº 3. São Paulo: Editora Nobel, 1994.

MORA, Mônica & VARSANO, Ricardo. Fiscal Decentralization and Subnational Fiscal Autonomy in Brazil: some facts of the nineties. Rio de Janeiro: IPEA, 2001 (Texto para Discussão,854)

NUNES, Ricardo da Costa & NUNES, Selene Peres Peres. Revenue Sharing: A problem of federalism in Brazil. in Revista de Economia Política, vol. 20, nº 4. São Paulo: Editora 34, 2000.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. Crise, Reforma e Desordem do Sistema Tributário Nacional. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.

_____. Economia e Política das Finanças Públicas: uma abordagem crítica da teoria convencional à luz da economia brasileira. Belo Horizonte, 2001.

_____. Reforma Tributária: abrindo caminhos para o crescimento e para o fortalecimento da federação. Belo Horizonte, 2004.

PRADO, Sérgio. Distribuição Intergovernamental de Recursos na Federação Brasileira. In REZENDE, Fernando e OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. (orgs.). Descentralização e Federalismo Fiscal no Brasil. Rio de Janeiro: F. Konrad Adenauer, 2003.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Base da Legislação Federal. Disponível em : <http://legislacao.planalto.gov.br/LEGISLA> Acesso em Novembro, 2005.

RAMALHO, Alvaro Jr. Métodos Quantitativos e Políticas Públicas: definição de prioridades – metodologia. Texto Didático. Belo Horizonte, 2004

_____. Partilha de Recursos e Desigualdade nas Federações: um metodológico. In REZENDE, Fernando e OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. (orgs.). Descentralização e Federalismo Fiscal no Brasil. Rio de Janeiro: F. Konrad Adenauer, 2003.

_____. Transferências fiscais e financiamento municipal no Brasil. São Paulo: EBAP/K. Adenauer, 2001.

REZENDE, Fernando e OLIVEIRA, Fabrício Augusto de.(orgs.). Descentralização e Federalismo Fiscal no Brasil: desafios da reforma tributária. Rio de Janeiro: Fundação K. Adenauer, 2003.

REZENDE, Fernando. Federalismo Fiscal no Brasil. In Revista de Economia Política, Vol. 15, nº 3. São Paulo: Editora Nobel, 1995.

_____. Finanças Públicas. São Paulo: Atlas, 2001.

SAMUELS, David. A Economia Política da Reforma Macroeconômica no Brasil, 1995-2002. in DADOS – Revista de Ciências Sociais, vol 46, nº 4. Rio de Janeiro, 2003.

SANTOS, Ângela M. P., COSTA, Laís S. & ANDRADE, Thompson A Federalismo no Brasil: análise da descentralização financeira da perspectiva das cidades médias. NEMESIS/IPEA, PRONEX, 1998. Disponível em: <http://www.nemesis.org.br/docs/thomp7.pdf>. Acesso em Novembro, 2005.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. Carga Tributária no Brasil – 2002. Coordenação Geral de Política Tributária. Estudos Tributários nº 11. Brasília, 2003. Disponível em: http://federativo.bndes.gov.br/%5Cbf_bancos%5Cestudos%5Ce0002098.pdf. Acesso em julho/2005.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL MINISTÉRIO DA FAZENDA. Estados e Municípios: transferências constitucionais. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp. Acesso em setembro/2005.

_____. Estados e Municípios: Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios - 2001. Disponível em: http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp. Acesso em setembro/2005.

_____. Estados e Municípios: Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios - 2002. Disponível em: http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp. Acesso em setembro/2005.

_____. Estados e Municípios: Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios - 2003. Disponível em: http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp. Acesso em setembro/2005.

SILVA, Mauro S. Teoria do federalismo fiscal: notas sobre as contribuições de Oates, Musgrave, Shah e Ter-Minassian. Revista Nova Economia, Belo Horizonte 15 (1)_117-137, janeiro-abril de 2005.

SILVA, Vera Martins da. Os Municípios Paulistas e o Federalismo Fiscal Brasileiro. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP), 1995.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Boletim do TCU nº 60 Edição Especial. Brasília, 1999.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Boletim do TCU nº 79 Edição Especial. Brasília, 2003.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Transferências Constitucionais Governamentais e Legais. Diálogo Público. Brasília, Março, 2005.

UNDP. Fiscal Transfer to Local Government in Bangladesh. Dhaka, 2003.

VARSANO, Ricardo *et. alii*. Uma Análise da Carga Tributária no Brasil. Texto para Discussão nº 583. IPEA, Brasília, 1998.

ANEXOS

ANEXO 1: COEFICIENTES DO FPM INTERIOR, CONFORME CÁLCULOS DO TCU PARA OS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS – 2002

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/A x 100)
	TOTAIS	15.868.239	799,4	100,0
1	Abadia dos Dourados	6.441	0,6	0,0751
2	Abaeté	22.531	1,2	0,1501
3	Abre Campo	13.344	0,8	0,1001
4	Acaiaca	3.915	0,6	0,0751
5	Açucena	11.413	0,8	0,1001
6	Água Boa	17.958	1,2	0,1501
7	Água Comprida	2.231	0,6	0,0751
8	Aguanil	3.614	0,6	0,0751
9	Águas Formosas	17.921	1,2	0,1501
10	Águas Vermelhas	12.060	0,8	0,1001
11	Aimorés	24.934	1,4	0,1751
12	Aiuruoca	6.440	0,6	0,0751
13	Alagoa	2.805	0,6	0,0751
14	Albertina	2.885	0,6	0,0751
15	Além Paraíba	33.925	1,6	0,2002
16	Alfenas	68.655	2,4	0,3002
17	Alfredo Vasconcelos	5.135	0,6	0,0751
18	Almenara	35.560	1,6	0,2002
19	Alpercata	6.995	0,6	0,0751
20	Alpinópolis	17.310	1,2	0,1501
21	Alterosa	13.141	0,8	0,1001
22	Alto Caparaó	4.798	0,6	0,0751
23	Alto Jequitibá	8.525	0,6	0,0751
24	Alto Rio Doce	13.818	1	0,1251
25	Alvarenga	5.114	0,6	0,0751
26	Alvinópolis	15.570	1	0,1251
27	Alvorada de Minas	3.465	0,6	0,0751
28	Amparo do Serra	5.383	0,6	0,0751
29	Andradas	33.450	0,8	0,1001
30	Andrelândia	12.286	0,8	0,1001
31	Angelândia	7.801	0,6	0,0751
32	Antônio Carlos	10.973	0,8	0,1001
33	Antônio Dias	10.079	0,6	0,0751
34	Antônio Prado de Minas	1.736	0,6	0,0751
35	Araçai	2.168	0,6	0,0751
36	Aracitaba	2.045	0,6	0,0751
37	Araçuaí	35.637	1,6	0,2002
38	Araguari	103.243	3,2	0,4003
39	Arantina	2.939	0,6	0,0751
40	Araponga	7.916	0,6	0,0751
41	Araporã	5.422	0,6	0,0751

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/5 x 100)
42	Arapuá	2.696	0,6	0,0751
43	Araújos	6.301	0,6	0,0751
44	Araxá	79.945	2,6	0,3252
45	Arceburgo	8.133	0,6	0,0751
46	Arcos	33.324	1,6	0,2002
47	Areado	12.400	0,8	0,1001
48	Argirita	3.182	0,6	0,0751
49	Aricanduva	4.299	0,6	0,0751
50	Arinos	17.782	1,2	0,1501
51	Astolfo Dutra	11.841	0,8	0,1001
52	Ataléia	16.591	1	0,1251
53	Augusto de Lima	5.085	0,6	0,0751
54	Baependi	17.614	1,2	0,1501
55	Baldim	8.105	0,6	0,0751
56	Bambuí	21.818	1,2	0,1501
57	Bandeira	5.292	0,6	0,0751
58	Bandeira do Sul	4.995	0,6	0,0751
59	Barão de Cocais	23.708	1,2	0,1501
60	Barão de Monte Alto	6.233	0,6	0,0751
61	Barbacena	115.856	3,4	0,4253
62	Barra Longa	7.387	0,6	0,0751
63	Barroso	18.523	1,2	0,1501
64	Bela Vista de Minas	9.844	0,6	0,0751
65	Belmiro Braga	3.353	0,6	0,0751
66	Belo Oriente	19.873	1,2	0,1501
67	Belo Vale	7.478	0,6	0,0751
68	Berilo	12.959	0,8	0,1001
69	Berizal	4.038	0,6	0,0751
70	Bertópolis	4.402	0,6	0,0751
71	Betim	323.188	4	0,5004
72	Bias Fortes	4.336	0,6	0,0751
73	Bicas	12.987	0,8	0,1001
74	Biquinhas	2.789	0,6	0,0751
75	Boa Esperança	37.532	1,8	0,2252
76	Bocaina de Minas	4.989	0,6	0,0751
77	Bocaiúva	43.181	1,8	0,2252
78	Bom Despacho	40.490	1,8	0,2252
79	Bom Jardim de Minas	6.691	0,6	0,0751
80	Bom Jesus da Penha	3.597	0,6	0,0751
81	Bom Jesus do Amparo	4.796	0,6	0,0751
82	Bom Jesus do Galho	16.004	1	0,1251
83	Bom Repouso	10.702	0,8	0,1001
84	Bom Sucesso	17.008	1,2	0,1501
85	Bonfim	6.826	0,6	0,0751
86	Bonfinópolis de Minas	6.373	0,6	0,0751
87	Bonito de Minas	7.914	0,6	0,0751
88	Borda da Mata	14.743	1	0,1251
89	Botelhos	15.208	1	0,1251

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/A x 100)
90	Botumirim	6.783	0,6	0,0751
91	Brás Pires	5.019	0,6	0,0751
92	Brasilândia de Minas	11.606	0,8	0,1001
93	Brasília de Minas	30.356	1,4	0,1751
94	Braúnas	15.339	1	0,1251
95	Brasópolis	5.210	0,6	0,0751
96	Brumadinho	27.503	1,4	0,1751
97	Bueno Brandão	10.945	0,8	0,1001
98	Buenópolis	10.417	0,8	0,1001
99	Bugre	3.897	0,6	0,0751
100	Buritís	20.648	1,2	0,1501
101	Buritizeiro	26.048	1,4	0,1751
102	Cabeceira Grande	6.630	0,6	0,0751
103	Cabo Verde	13.856	1	0,1251
104	Cachoeira da Prata	3.793	0,6	0,0751
105	Cachoeira de Minas	10.703	0,8	0,1001
106	Cachoeira de Pajeú	8.489	0,6	0,0751
107	Cachoeira Dourada	2.309	0,6	0,0751
108	Caetanópolis	8.714	0,6	0,0751
109	Caeté	36.650	1,6	0,2002
110	Caiana	4.337	0,6	0,0751
111	Cajuri	4.223	0,6	0,0751
112	Caldas	12.814	0,8	0,1001
113	Camacho	3.498	0,6	0,0751
114	Camanducaia	20.993	1,2	0,1501
115	CambuÍ	23.546	1,2	0,1501
116	Cambuquira	12.642	0,8	0,1001
117	Campanário	3.449	0,6	0,0751
118	Campanha	14.338	1	0,1251
119	Campestre	20.880	1,2	0,1501
120	Campina Verde	18.851	1,2	0,1501
121	Campo Azul	3.603	0,6	0,0751
122	Campo Belo	49.719	2	0,2502
123	Campo do Meio	11.502	0,8	0,1001
124	Campo Florido	5.424	0,6	0,0751
125	Campos Altos	13.024	0,8	0,1001
126	Campos Gerais	26.858	1,4	0,1751
127	Cana Verde	5.672	0,6	0,0751
128	Canaã	4.709	0,6	0,0751
129	Canápolis	9.981	0,6	0,0751
130	Candeias	14.557	1	0,1251
131	Cantagalo	3.874	0,6	0,0751
132	Caparaó	5.088	0,6	0,0751
133	Capela Nova	4.955	0,6	0,0751
134	Capelinha	31.684	1,6	0,2002
135	Capetinga	7.438	0,6	0,0751
136	Capim Branco	8.088	0,6	0,0751
137	Capinópolis	14.286	1	0,1251

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/A x 100)
138	Capitão Andrade	4.282	0,6	0,0751
139	Capitão Enéas	13.232	0,8	0,1001
140	Capitório	7.848	0,6	0,0751
141	Caputira	8.963	0,6	0,0751
142	Carai	20.884	1,2	0,1501
143	Caranaíba	3.477	0,6	0,0751
144	Carandaí	21.305	1,2	0,1501
145	Carangola	32.030	1,6	0,2002
146	Caratinga	78.592	2,6	0,3252
147	Carbonita	9.044	0,6	0,0751
148	Careaçu	5.846	0,6	0,0751
149	Carlos Chagas	21.543	1,2	0,1501
150	Carmésia	2.248	0,6	0,0751
151	Carmo da Cachoeira	11.764	0,8	0,1001
152	Carmo da Mata	10.422	0,8	0,1001
153	Carmo de Minas	12.673	0,8	0,1001
154	Carmo do Cajuru	17.487	1,2	0,1501
155	Carmo do Paranaíba	29.698	1,4	0,1751
156	Carmo do Rio Claro	20.009	1,2	0,1501
157	Carmópolis de Minas	14.386	1	0,1251
158	Carneirinho	8.802	0,6	0,0751
159	Carrancas	3.798	0,6	0,0751
160	Carvalhópolis	3.149	0,6	0,0751
161	Carvalhos	4.740	0,6	0,0751
162	Casa Grande	2.279	0,6	0,0751
163	Cascalho Rico	2.622	0,6	0,0751
164	Cássia	17.388	1,2	0,1501
165	Cataguases	64.675	2,4	0,3002
166	Catas Altas	4.291	0,6	0,0751
167	Catas Altas da Noruega	3.879	0,6	0,0751
168	Catuji	7.360	0,6	0,0751
169	Catuti	5.285	0,6	0,0751
170	Caxambu	22.429	1,2	0,1501
171	Cedro do Abaeté	1.271	0,6	0,0751
172	Central de Minas	6.544	0,6	0,0751
173	Centralina	9.774	0,6	0,0751
174	Chácara	2.261	0,6	0,0751
175	Chalé	5.681	0,6	0,0751
176	Chapada do Norte	15.150	1	0,1251
177	Chapada Gaúcha	7.594	0,6	0,0751
178	Chiador	2.965	0,6	0,0751
179	Cipotânea	6.365	0,6	0,0751
180	Claraval	4.345	0,6	0,0751
181	Claro dos Poções	8.182	0,6	0,0751
182	Cláudio	23.016	1,2	0,1501
183	Coimbra	6.562	0,6	0,0751
184	Coluna	9.246	0,6	0,0751
185	Comendador Gomes	2.828	0,6	0,0751

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/S B x 100)
186	Comercinho	8.517	0,6	0,0751
187	Conceição da Aparecida	9.395	0,6	0,0751
188	Conceição da Barra de Minas	4.036	0,6	0,0751
189	Conceição das Alagoas	17.557	1,2	0,1501
190	Conceição das Pedras	2.741	0,6	0,0751
191	Conceição de Ipanema	4.278	0,6	0,0751
192	Conceição do Mato Dentro	18.584	1,2	0,1501
193	Conceição do Pará	4.914	0,6	0,0751
194	Conceição do Rio Verde	12.513	0,8	0,1001
195	Conceição dos Ouros	9.081	0,6	0,0751
196	Cônego Marinho	6.468	0,6	0,0751
197	Confins	5.036	0,6	0,0751
198	Congonhal	8.922	0,6	0,0751
199	Congonhas	41.975	1,8	0,2252
200	Congonhas do Norte	4.991	0,6	0,0751
201	Conquista	5.990	0,6	0,0751
202	Conselheiro Lafaiete	104.338	3,2	0,4003
203	Conselheiro Pena	21.501	1,2	0,1501
204	Consolação	1.697	0,6	0,0751
205	Contagem	548.637	4	0,5004
206	Coqueiral	9.660	0,6	0,0751
207	Coração de Jesus	25.748	1,4	0,1751
208	Cordisburgo	8.528	0,6	0,0751
209	Cordislândia	3.398	0,6	0,0751
210	Corinto	24.434	1,4	0,1751
211	Coroaci	10.770	0,8	0,1001
212	Coromandel	27.736	1,4	0,1751
213	Coronel Fabriciano	98.636	3	0,3753
214	Coronel Murta	9.116	0,6	0,0751
215	Coronel Pacheco	2.835	0,6	0,0751
216	Coronel Xavier Chaves	3.209	0,6	0,0751
217	Córrego Danta	3.594	0,6	0,0751
218	Córrego do Bom Jesus	3.817	0,6	0,0751
219	Córrego Fundo	5.246	0,6	0,0751
220	Córrego Novo	3.608	0,6	0,0751
221	Couto de Magalhães de Minas	3.976	0,6	0,0751
222	Crisólita	5.314	0,6	0,0751
223	Cristais	9.602	0,6	0,0751
224	Cristália	5.650	0,6	0,0751
225	Cristiano Ottoni	4.971	0,6	0,0751
226	Cristina	10.366	0,8	0,1001
227	Crucilândia	4.458	0,6	0,0751
228	Cruzeiro da Fortaleza	3.873	0,6	0,0751
229	Cruzília	14.018	1	0,1251
230	Cuparaque	4.359	0,6	0,0751
231	Curral de Dentro	6.102	0,6	0,0751
232	Curvelo	68.139	2,4	0,3002
233	Datas	5.078	0,6	0,0751

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/A x 100)
236	Delta	5.046	0,6	0,0751
237	Descoberto	4.585	0,6	0,0751
238	Desterro de Entre Rios	6.805	0,6	0,0751
239	Desterro do Melo	3.175	0,6	0,0751
240	Diamantina	44.255	2	0,2502
241	Diogo de Vasconcelos	3.951	0,6	0,0751
242	Dionísio	9.941	0,6	0,0751
243	Divinésia	3.200	0,6	0,0751
244	Divino	18.675	1,2	0,1501
245	Divino das Laranjeiras	4.926	0,6	0,0751
246	Divinolândia de Minas	6.493	0,6	0,0751
247	Divinópolis	187.730	4	0,5004
248	Divisa Alegre	4.916	0,6	0,0751
249	Divisa Nova	5.616	0,6	0,0751
250	Divisópolis	6.502	0,6	0,0751
251	Dom Bosco	4.023	0,6	0,0751
252	Dom Cavati	5.389	0,6	0,0751
253	Dom Joaquim	4.661	0,6	0,0751
254	Dom Silvério	5.061	0,6	0,0751
255	Dom Viçoso	3.051	0,6	0,0751
256	Dona Euzébia	5.429	0,6	0,0751
257	Dores de Campos	8.151	0,6	0,0751
258	Dores de Guanhães	5.377	0,6	0,0751
259	Dores do Indaiá	14.444	1	0,1251
260	Dores do Turvo	4.769	0,6	0,0751
261	Doresópolis	1.358	0,6	0,0751
262	Douradoquara	1.810	0,6	0,0751
263	Durandé	7.138	0,6	0,0751
264	Elói Mendes	22.236	1,2	0,1501
265	Engenheiro Caldas	9.390	0,6	0,0751
266	Engenheiro Navarro	7.010	0,6	0,0751
267	Entre Folhas	5.077	0,6	0,0751
268	Entre Rios de Minas	13.213	0,8	0,1001
269	Ervália	17.189	1,2	0,1501
270	Esmeraldas	49.868	2	0,2502
271	Espera Feliz	20.658	1,2	0,1501
272	Espinosa	31.025	1,6	0,2002
273	Espírito Santo do Dourado	4.176	0,6	0,0751
274	Estiva	10.446	0,8	0,1001
275	Estrela Dalva	2.681	0,6	0,0751
276	Estrela do Indaiá	3.528	0,6	0,0751
277	Estrela do Sul	6.838	0,6	0,0751
278	Eugenópolis	9.757	0,6	0,0751
279	Ewbank da Câmara	3.645	0,6	0,0751
280	Extrema	19.773	1,2	0,1501
281	Fama	2.379	0,6	0,0751
282	Faria Lemos	3.664	0,6	0,0751
283	Felício dos Santos	5.720	0,6	0,0751

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/A x 100)
284	Felisburgo	6.259	0,6	0,0751
285	Felixlândia	12.885	0,8	0,1001
286	Fernandes Tourinho	2.469	0,6	0,0751
287	Ferros	12.006	0,8	0,1001
288	Fervedouro	9.748	0,6	0,0751
289	Florestal	5.708	0,6	0,0751
290	Formiga	63.537	2,4	0,3002
291	Formoso	6.433	0,6	0,0751
292	Fortaleza de Minas	3.756	0,6	0,0751
293	Fortuna de Minas	2.443	0,6	0,0751
294	Francisco Badaró	10.302	0,8	0,1001
295	Francisco Dumont	4.573	0,6	0,0751
296	Francisco Sá	23.383	1,2	0,1501
297	Franciscópolis	6.354	0,6	0,0751
298	Frei Gaspar	5.848	0,6	0,0751
299	Frei Inocência	8.277	0,6	0,0751
300	Frei Lagonegro	3.150	0,6	0,0751
301	Fronteira	9.072	0,6	0,0751
302	Fronteira dos Vales	4.566	0,6	0,0751
303	Fruta de Leite	6.717	0,6	0,0751
304	Frutal	47.210	2	0,2502
305	Funilândia	3.358	0,6	0,0751
306	Galiléia	7.088	0,6	0,0751
307	Gameleiras	5.282	0,6	0,0751
308	Glaucilândia	2.791	0,6	0,0751
309	Goiabeira	2.718	0,6	0,0751
310	Goianá	3.351	0,6	0,0751
311	Gonçalves	4.151	0,6	0,0751
312	Gonzaga	5.641	0,6	0,0751
313	Gouveia	11.702	0,8	0,1001
314	Governador Valadares	248.960	4	0,5004
315	Grão Mogol	14.432	1	0,1251
316	Grupiara	1.384	0,6	0,0751
317	Guanhães	28.372	1,4	0,1751
318	Guapé	13.839	1	0,1251
319	Guaraciaba	10.229	0,8	0,1001
320	Guaraciama	4.529	0,6	0,0751
321	Guaranésia	18.919	1,2	0,1501
322	Guarani	8.587	0,6	0,0751
323	Guarará	4.193	0,6	0,0751
324	Guarda-Mor	6.746	0,6	0,0751
325	Guaxupé	47.904	2	0,2502
326	Guidoval	7.530	0,6	0,0751
327	Guimarânia	6.464	0,6	0,0751
328	Guiricema	9.134	0,6	0,0751
329	Gurinhata	6.787	0,6	0,0751
330	Heliódora	5.679	0,6	0,0751
331	Iapu	9.682	0,6	0,0751

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/S x 100)
332	Ibertioga	5.175	0,6	0,0751
333	Ibiá	21.390	1,2	0,1501
334	Ibiaí	7.265	0,6	0,0751
335	Ibiracatu	6.623	0,6	0,0751
336	Ibiraci	10.268	0,8	0,1001
337	Ibirité	139.703	3,6	0,4503
338	Ibitiúra de Minas	3.370	0,6	0,0751
339	Ibituruna	2.777	0,6	0,0751
340	Icaraí de Minas	9.317	0,6	0,0751
341	Igarapé	25.848	1,4	0,1751
342	Igaratinga	7.521	0,6	0,0751
343	Iguatama	8.258	0,6	0,0751
344	Ijaci	5.131	0,6	0,0751
345	Ilicínea	10.691	0,8	0,1001
346	Imbé de Minas	6.034	0,6	0,0751
347	Inconfidentes	6.506	0,6	0,0751
348	Indaiabira	7.506	0,6	0,0751
349	Indianópolis	5.452	0,6	0,0751
350	Ingaí	2.504	0,6	0,0751
351	Inhapim	24.806	1,4	0,1751
352	Inhaúma	5.245	0,6	0,0751
353	Inimutaba	6.093	0,6	0,0751
354	Ipaba	14.871	1	0,1251
355	Ipanema	16.406	1	0,1251
356	Ipatinga	216.429	4	0,5004
357	Ipiacu	4.015	0,6	0,0751
358	Ipuiúna	9.089	0,6	0,0751
359	Iraí de Minas	6.056	0,6	0,0751
360	Itabira	99.770	3	0,3753
361	Itabirinha de Mantena	9.761	0,6	0,0751
362	Itabirito	38.613	1,8	0,2252
363	Itacambira	4.282	0,6	0,0751
364	Itacarambi	17.744	1,2	0,1501
365	Itaguara	11.374	0,8	0,1001
366	Itaipé	10.991	0,8	0,1001
367	Itajubá	85.199	2,8	0,3503
368	Itamarandiba	28.746	1,4	0,1751
369	Itamarati de Minas	3.832	0,6	0,0751
370	Itambacuri	22.751	1,2	0,1501
371	Itambé do Mato Dentro	2.572	0,6	0,0751
372	Itamogi	10.893	0,8	0,1001
373	Itamonte	12.461	0,8	0,1001
374	Itanhandu	13.111	0,8	0,1001
375	Itanhomi	11.463	0,8	0,1001
376	Itaobim	21.369	1,2	0,1501
377	Itapagipe	11.886	0,8	0,1001
378	Itapeccerica	21.070	1,2	0,1501
379	Itapeva	7.588	0,6	0,0751

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/A x 100)
380	Itatiaiuçu	8.648	0,6	0,0751
381	Itaú de Minas	14.018	1	0,1251
382	Itaúna	78.058	2,6	0,3252
383	Itaverava	6.392	0,6	0,0751
384	Itinga	13.855	1	0,1251
385	Itueta	5.541	0,6	0,0751
386	Ituiutaba	89.344	2,8	0,3503
387	Itumirim	6.417	0,6	0,0751
388	Iturama	29.318	1,4	0,1751
389	Itutinga	4.140	0,6	0,0751
390	Jaboticatubas	13.622	1	0,1251
391	Jacinto	12.054	0,8	0,1001
392	Jacuí	7.500	0,6	0,0751
393	Jacutinga	18.711	1,2	0,1501
394	Jaguaraçu	2.869	0,6	0,0751
395	Jaíba	28.450	1,4	0,1751
396	Jampruca	4.724	0,6	0,0751
397	Janaúba	62.966	2,4	0,3002
398	Januária	63.259	2,4	0,3002
399	Japaraíba	3.495	0,6	0,0751
400	Japonvar	8.287	0,6	0,0751
401	Jeceaba	6.011	0,6	0,0751
402	Jenipapo de Minas	6.402	0,6	0,0751
403	Jequeri	13.469	0,8	0,1001
404	Jequitaiá	8.672	0,6	0,0751
405	Jequitibá	5.180	0,6	0,0751
406	Jequitinhonha	22.869	1,2	0,1501
407	Jesuânia	4.877	0,6	0,0751
408	Joaíma	14.581	1	0,1251
409	Joanésia	6.575	0,6	0,0751
410	João Monlevade	67.482	2,4	0,3002
411	João Pinheiro	41.588	1,8	0,2252
412	Joaquim Felício	3.782	0,6	0,0751
413	Jordânia	9.911	0,6	0,0751
414	José Gonçalves de Minas	4.730	0,6	0,0751
415	José Raydan	3.632	0,6	0,0751
416	Josenópolis	4.330	0,6	0,0751
417	Juatuba	17.255	1,2	0,1501
418	Juiz de Fora	465.080	4	0,5004
419	Juramento	3.911	0,6	0,0751
420	Juruáia	7.813	0,6	0,0751
421	Juvenília	7.254	0,6	0,0751
422	Ladainha	15.708	1	0,1251
423	Lagamar	7.634	0,6	0,0751
424	Lagoa da Prata	39.710	1,8	0,2252
425	Lagoa dos Patos	4.496	0,6	0,0751
426	Lagoa Dourada	11.654	0,8	0,1001
427	Lagoa Formosa	16.343	1	0,1251

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/S x 100)
428	Lagoa Grande	7.773	0,6	0,0751
429	Lagoa Santa	39.286	1,8	0,2252
430	Lajinha	19.794	1,2	0,1501
431	Lambari	18.510	1,2	0,1501
432	Lamim	3.580	0,6	0,0751
433	Laranjal	6.148	0,6	0,0751
434	Lassance	6.529	0,6	0,0751
435	Lavras	80.338	2,6	0,3252
436	Leandro Ferreira	3.258	0,6	0,0751
437	Leme do Prado	4.733	0,6	0,0751
438	Leopoldina	50.484	2	0,2502
439	Liberdade	5.762	0,6	0,0751
440	Lima Duarte	15.835	1	0,1251
441	Limeira do Oeste	6.061	0,6	0,0751
442	Lontra	6.831	0,6	0,0751
443	Luisburgo	6.420	0,6	0,0751
444	Luislândia	6.204	0,6	0,0751
445	Luminárias	5.517	0,6	0,0751
446	Luz	16.863	1	0,1251
447	Machacalis	6.924	0,6	0,0751
448	Machado	35.376	1,6	0,2002
449	Madre de Deus de Minas	4.824	0,6	0,0751
450	Malacacheta	19.247	1,2	0,1501
451	Mamonas	6.025	0,6	0,0751
452	Manga	22.261	1,2	0,1501
453	Manhuaçu	68.113	2,4	0,3002
454	Manhumirim	20.325	1,2	0,1501
455	Mantena	26.547	1,4	0,1751
456	Mar de Espanha	10.674	0,8	0,1001
457	Maravilhas	6.323	0,6	0,0751
458	Maria da Fé	14.727	1	0,1251
459	Mariana	47.767	2	0,2502
460	Marilac	4.411	0,6	0,0751
461	Mário Campos	11.164	0,8	0,1001
462	Maripá de Minas	2.632	0,6	0,0751
463	Marliéria	4.100	0,6	0,0751
464	Marmelópolis	3.336	0,6	0,0751
465	Martinho Campos	11.777	0,8	0,1001
466	Martins Soares	5.850	0,6	0,0751
467	Mata Verde	7.203	0,6	0,0751
468	Materlândia	4.858	0,6	0,0751
469	Mateus Leme	24.928	1,4	0,1751
470	Mathias Lobato	3.641	0,6	0,0751
471	Matias Barbosa	12.476	0,8	0,1001
472	Matias Cardoso	8.284	0,6	0,0751
473	Matipó	16.536	1	0,1251
474	Mato Verde	13.033	0,8	0,1001
475	Matozinhos	30.958	1,6	0,2002

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/A x 100)
476	Matutina	3.844	0,6	0,0751
477	Medeiros	3.076	0,6	0,0751
478	Medina	21.580	1,2	0,1501
479	Mendes Pimentel	6.164	0,6	0,0751
480	Mercês	10.039	0,6	0,0751
481	Mesquita	6.744	0,6	0,0751
482	Minas Novas	30.819	1,6	0,2002
483	Minduri	3.829	0,6	0,0751
484	Mirabela	12.606	0,8	0,1001
485	Miradouro	9.714	0,6	0,0751
486	Miraf	12.451	0,8	0,1001
487	Miravânia	4.286	0,6	0,0751
488	Moeda	4.536	0,6	0,0751
489	Moema	6.638	0,6	0,0751
490	Monjolos	2.520	0,6	0,0751
491	Monsenhor Paulo	7.684	0,6	0,0751
492	Montalvânia	15.962	1	0,1251
493	Monte Alegre de Minas	17.995	1,2	0,1501
494	Monte Azul	23.657	1,2	0,1501
495	Monte Belo	13.059	0,8	0,1001
496	Monte Carmelo	45.022	2	0,2502
497	Monte Formoso	4.478	0,6	0,0751
498	Monte Santo de Minas	21.441	1,2	0,1501
499	Monte Sião	18.276	1,2	0,1501
500	Montes Claros	313.688	4	0,5004
501	Montezuma	6.582	0,6	0,0751
502	Morada Nova de Minas	7.705	0,6	0,0751
503	Morro da Garça	2.961	0,6	0,0751
504	Morro do Pilar	3.697	0,6	0,0751
505	Munhoz	6.779	0,6	0,0751
506	Muriaé	92.777	3	0,3753
507	Mutum	26.653	1,4	0,1751
508	Muzambinho	20.914	1,2	0,1501
509	Nacip Raydan	2.988	0,6	0,0751
510	Nanuque	41.393	1,8	0,2252
511	Naque	5.591	0,6	0,0751
512	Natalândia	3.304	0,6	0,0751
513	Natércia	4.675	0,6	0,0751
514	Nazareno	7.279	0,6	0,0751
515	Nepomuceno	24.846	1,4	0,1751
516	Ninheira	9.430	0,6	0,0751
517	Nova Belém	4.457	0,6	0,0751
518	Nova Era	17.770	1,2	0,1501
519	Nova Lima	65.755	2,4	0,3002
520	Nova Mógica	4.060	0,6	0,0751
521	Nova Ponte	9.398	0,6	0,0751
522	Nova Porteirinha	7.416	0,6	0,0751
523	Nova Resende	14.100	1	0,1251

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/A x 100)
524	Nova Serrana	39.825	1,8	0,2252
525	Nova União	5.497	0,6	0,0751
526	Novo Cruzeiro	30.402	1,4	0,1751
527	Novo Oriente de Minas	9.037	0,6	0,0751
528	Novorizonte	4.677	0,6	0,0751
529	Olaria	2.303	0,6	0,0751
530	Olhos-D'Água	4.345	0,6	0,0751
531	Olímpio Noronha	2.293	0,6	0,0751
532	Oliveira	37.826	1,8	0,2252
533	Oliveira Fortes	2.138	0,6	0,0751
534	Onça de Pitangui	2.980	0,6	0,0751
535	Oratórios	4.383	0,6	0,0751
536	Orizânia	6.592	0,6	0,0751
537	Ouro Branco	30.727	1,6	0,2002
538	Ouro Fino	29.297	1,4	0,1751
539	Ouro Preto	66.715	2,4	0,3002
540	Ouro Verde de Minas	6.006	0,6	0,0751
541	Padre Carvalho	5.338	0,6	0,0751
542	Padre Paraíso	17.483	1,2	0,1501
543	Pai Pedro	5.867	0,6	0,0751
544	Paineiras	4.848	0,6	0,0751
545	Pains	7.749	0,6	0,0751
546	Paiva	1.647	0,6	0,0751
547	Palma	6.499	0,6	0,0751
548	Palmópolis	9.082	0,6	0,0751
549	Papagaios	12.746	0,8	0,1001
550	Pará de Minas	74.379	2,6	0,3252
551	Paracatu	76.708	2,6	0,3252
552	Paraguaçu	19.243	1,2	0,1501
553	Paraisópolis	17.844	1,2	0,1501
554	Paraopeba	20.791	1,2	0,1501
555	Passa Quatro	15.032	1	0,1251
556	Passa Tempo	8.500	0,6	0,0751
557	Passa-Vinte	1.978	0,6	0,0751
558	Passabém	2.135	0,6	0,0751
559	Passos	98.653	3	0,3753
560	Patis	5.201	0,6	0,0751
561	Patos de Minas	126.257	3,4	0,4253
562	Patrocínio	74.571	2,6	0,3252
563	Patrocínio do Muriaé	4.908	0,6	0,0751
564	Paula Cândido	9.128	0,6	0,0751
565	Paulistas	5.031	0,6	0,0751
566	Pavão	8.210	0,6	0,0751
567	Peçanha	17.155	1,2	0,1501
568	Pedra Azul	23.752	1,2	0,1501
569	Pedra Bonita	6.321	0,6	0,0751
570	Pedra do Anta	3.896	0,6	0,0751
571	Pedra do Indaiá	3.791	0,6	0,0751

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/A x 100)
572	Pedra Dourada	1.846	0,6	0,0751
573	Pedralva	12.137	0,8	0,1001
574	Pedras de Maria da Cruz	8.988	0,6	0,0751
575	Pedrinópolis	3.224	0,6	0,0751
576	Pedro Leopoldo	55.413	2,2	0,2752
577	Pedro Teixeira	1.811	0,6	0,0751
578	Pequeri	3.052	0,6	0,0751
579	Pequi	3.776	0,6	0,0751
580	Perdigão	5.851	0,6	0,0751
581	Perdizes	12.543	0,8	0,1001
582	Perdões	19.022	1,2	0,1501
583	Periquito	7.433	0,6	0,0751
584	Pescador	4.002	0,6	0,0751
585	Piau	3.007	0,6	0,0751
586	Piedade de Caratinga	5.413	0,6	0,0751
587	Piedade de Ponte Nova	3.986	0,6	0,0751
588	Piedade do Rio Grande	5.059	0,6	0,0751
589	Piedade dos Gerais	4.277	0,6	0,0751
590	Pimenta	7.957	0,6	0,0751
591	Pingo D'Água	3.799	0,6	0,0751
592	Pintópolis	7.110	0,6	0,0751
593	Piracema	6.563	0,6	0,0751
594	Pirajuba	2.694	0,6	0,0751
595	Piranga	17.088	1,2	0,1501
596	Piranguçu	5.033	0,6	0,0751
597	Piranguinho	7.525	0,6	0,0751
598	Pirapetinga	10.145	0,6	0,0751
599	Pirapora	50.750	2	0,2502
600	Piraúba	11.382	0,8	0,1001
601	Pitangui	22.452	1,2	0,1501
602	Piumhi	29.226	1,4	0,1751
603	Planura	8.426	0,6	0,0751
604	Poço Fundo	15.306	1	0,1251
605	Poços de Caldas	138.691	3,6	0,4503
606	Pocrane	9.686	0,6	0,0751
607	Pompéu	26.723	1,4	0,1751
608	Ponte Nova	55.654	2,2	0,2752
609	Ponto Chique	3.715	0,6	0,0751
610	Ponto dos Volantes	10.720	0,8	0,1001
611	Porteirinha	37.932	1,8	0,2252
612	Porto Firme	9.478	0,6	0,0751
613	Poté	14.736	1	0,1251
614	Pouso Alegre	109.660	3,2	0,4003
615	Pouso Alto	6.762	0,6	0,0751
616	Prados	7.745	0,6	0,0751
617	Prata	23.275	1,2	0,1501
618	Pratápolis	9.193	0,6	0,0751
619	Pratinha	2.929	0,6	0,0751

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/A x 100)
620	Presidente Bernardes	5.776	0,6	0,0751
621	Presidente Juscelino	4.311	0,6	0,0751
622	Presidente Kubitschek	2.950	0,6	0,0751
623	Presidente Olegário	18.049	1,2	0,1501
624	Prudente de Morais	8.354	0,6	0,0751
625	Quartel Geral	3.037	0,6	0,0751
626	Queluzito	1.801	0,6	0,0751
627	Raposos	14.271	1	0,1251
628	Raul Soares	24.156	1,4	0,1751
629	Recreio	10.132	0,6	0,0751
630	Reduto	6.075	0,6	0,0751
631	Resende Costa	10.411	0,8	0,1001
632	Resplendor	16.907	1	0,1251
633	Ressaquinha	4.560	0,6	0,0751
634	Riachinho	8.061	0,6	0,0751
635	Riacho dos Machados	9.204	0,6	0,0751
636	Ribeirão das Neves	259.203	4	0,5004
637	Ribeirão Vermelho	3.621	0,6	0,0751
638	Rio Acima	7.723	0,6	0,0751
639	Rio Casca	15.233	1	0,1251
640	Rio do Prado	5.281	0,6	0,0751
641	Rio Doce	2.274	0,6	0,0751
642	Rio Espera	6.874	0,6	0,0751
643	Rio Manso	4.666	0,6	0,0751
644	Rio Novo	8.601	0,6	0,0751
645	Rio Paranaíba	11.774	0,8	0,1001
646	Rio Pardo de Minas	27.227	1,4	0,1751
647	Rio Piracicaba	14.077	1	0,1251
648	Rio Pomba	16.500	1	0,1251
649	Rio Preto	5.201	0,6	0,0751
650	Rio Vermelho	14.813	1	0,1251
651	Ritópolis	5.382	0,6	0,0751
652	Rochedo de Minas	1.952	0,6	0,0751
653	Rodeiro	5.568	0,6	0,0751
654	Romaria	3.763	0,6	0,0751
655	Rosário da Limeira	3.937	0,6	0,0751
656	Rubelita	10.217	0,8	0,1001
657	Rubim	9.503	0,6	0,0751
658	Sabará	118.429	3,4	0,4253
659	Sabinópolis	16.301	1	0,1251
660	Sacramento	21.411	1,2	0,1501
661	Salinas	36.914	1,6	0,2002
662	Salto da Divisa	6.693	0,6	0,0751
663	Santa Bárbara	24.426	1,4	0,1751
664	Santa Bárbara do Leste	7.341	0,6	0,0751
665	Santa Bárbara do Monte Verde	2.339	0,6	0,0751
666	Santa Bárbara do Tugúrio	4.771	0,6	0,0751
667	Santa Cruz de Minas	7.211	0,6	0,0751

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/S x 100)
668	Santa Cruz de Salinas	4.843	0,6	0,0751
669	Santa Cruz do Escalvado	5.252	0,6	0,0751
670	Santa Efigênia de Minas	4.912	0,6	0,0751
671	Santa Fé de Minas	4.135	0,6	0,0751
672	Santa Helena de Minas	5.752	0,6	0,0751
673	Santa Juliana	8.105	0,6	0,0751
674	Santa Luzia	190.479	4	0,5004
675	Santa Margarida	13.807	1	0,1251
676	Santa Maria de Itabira	10.336	0,8	0,1001
677	Santa Maria do Salto	5.279	0,6	0,0751
678	Santa Maria do Suaçuí	14.309	1	0,1251
679	Santa Rita de Caldas	9.279	0,6	0,0751
680	Santa Rita de Ibitipoca	3.830	0,6	0,0751
681	Santa Rita de Jacutinga	5.226	0,6	0,0751
682	Santa Rita de Minas	5.691	0,6	0,0751
683	Santa Rita do Itueto	6.053	0,6	0,0751
684	Santa Rita do Sapucaí	31.794	1,6	0,2002
685	Santa Rosa da Serra	3.135	0,6	0,0751
686	Santa Vitória	16.264	1	0,1251
687	Santana da Vargem	7.596	0,6	0,0751
688	Santana de Cataguases	3.330	0,6	0,0751
689	Santana de Pirapama	8.506	0,6	0,0751
690	Santana do Deserto	3.814	0,6	0,0751
691	Santana do Garambéu	2.009	0,6	0,0751
692	Santana do Jacaré	4.474	0,6	0,0751
693	Santana do Manhuaçu	8.526	0,6	0,0751
694	Santana do Paraíso	18.740	1,2	0,1501
695	Santana do Riacho	3.776	0,6	0,0751
696	Santana dos Montes	3.919	0,6	0,0751
697	Santo Antônio do Amparo	16.405	1	0,1251
698	Santo Antônio do Aventureiro	3.502	0,6	0,0751
699	Santo Antônio do Gramma	4.350	0,6	0,0751
700	Santo Antônio do Itambé	4.601	0,6	0,0751
701	Santo Antônio do Jacinto	12.133	0,8	0,1001
702	Santo Antônio do Monte	24.141	1,4	0,1751
703	Santo Antônio do Retiro	6.734	0,6	0,0751
704	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.788	0,6	0,0751
705	Santo Hipólito	3.447	0,6	0,0751
706	Santos Dumont	46.997	2	0,2502
707	São Bento Abade	3.882	0,6	0,0751
708	São Brás do Suaçuí	3.288	0,6	0,0751
709	São Domingos das Dores	5.299	0,6	0,0751
710	São Domingos do Prata	17.467	1,2	0,1501
711	São Félix de Minas	3.419	0,6	0,0751
712	São Francisco	52.009	2,2	0,2752
713	São Francisco de Paula	6.580	0,6	0,0751
714	São Francisco de Sales	5.320	0,6	0,0751
715	São Francisco do Glória	5.610	0,6	0,0751

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/A x 100)
716	São Geraldo	7.689	0,6	0,0751
717	São Geraldo da Piedade	5.003	0,6	0,0751
718	São Geraldo do Baixo	2.865	0,6	0,0751
719	São Gonçalo do Abaeté	5.381	0,6	0,0751
720	São Gonçalo do Pará	8.025	0,6	0,0751
721	São Gonçalo do Rio Abaixo	8.457	0,6	0,0751
722	São Gonçalo do Rio Preto	2.959	0,6	0,0751
723	São Gonçalo do Sapucaí	22.626	1,2	0,1501
724	São Gotardo	28.591	1,4	0,1751
725	São João Batista do Glória	6.385	0,6	0,0751
726	São João da Lagoa	4.444	0,6	0,0751
727	São João da Mata	2.779	0,6	0,0751
728	São João da Ponte	25.949	1,4	0,1751
729	São João das Missões	10.648	0,8	0,1001
730	São João del Rei	79.292	2,6	0,3252
731	São João do Manhuaçu	8.940	0,6	0,0751
732	São João do Manteninha	4.450	0,6	0,0751
733	São João do Oriente	8.524	0,6	0,0751
734	São João do Pacuí	3.685	0,6	0,0751
735	São João do Paraíso	21.081	1,2	0,1501
736	São João Evangelista	15.513	1	0,1251
737	São João Nepomuceno	24.072	1,4	0,1751
738	São Joaquim de Bicas	18.960	1,2	0,1501
739	São José da Barra	6.164	0,6	0,0751
740	São José da Lapa	16.011	1	0,1251
741	São José da Safira	3.902	0,6	0,0751
742	São José da Varginha	3.290	0,6	0,0751
743	São José do Alegre	3.859	0,6	0,0751
744	São José do Divino	3.819	0,6	0,0751
745	São José do Goiabal	5.987	0,6	0,0751
746	São José do Jacuri	6.697	0,6	0,0751
747	São José do Mantimento	2.392	0,6	0,0751
748	São Lourenço	37.710	1,8	0,2252
749	São Miguel do Anta	6.681	0,6	0,0751
750	São Pedro da União	5.683	0,6	0,0751
751	São Pedro do Suaçuí	5.682	0,6	0,0751
752	São Pedro dos Ferros	9.118	0,6	0,0751
753	São Romão	7.838	0,6	0,0751
754	São Roque de Minas	6.326	0,6	0,0751
755	São Sebastião da Bela Vista	4.363	0,6	0,0751
756	São Sebastião da Vargem Alegre	2.621	0,6	0,0751
757	São Sebastião do Anta	4.875	0,6	0,0751
758	São Sebastião do Maranhão	11.458	0,8	0,1001
759	São Sebastião do Oeste	4.581	0,6	0,0751
760	São Sebastião do Paraíso	59.433	2,2	0,2752
761	São Sebastião do Rio Preto	1.742	0,6	0,0751
762	São Sebastião do Rio Verde	1.997	0,6	0,0751
763	São Thomé das Letras	6.263	0,6	0,0751

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/S x 100)
764	São Tiago	10.304	0,8	0,1001
765	São Tomás de Aquino	7.337	0,6	0,0751
766	São Vicente de Minas	6.254	0,6	0,0751
767	Sapucaí-Mirim	5.604	0,6	0,0751
768	Sardoá	4.821	0,6	0,0751
769	Sarzedo	18.292	1,2	0,1501
770	Sem-Peixe	3.071	0,6	0,0751
771	Senador Amaral	5.248	0,6	0,0751
772	Senador Cortes	2.020	0,6	0,0751
773	Senador Firmino	6.640	0,6	0,0751
774	Senador José Bento	2.407	0,6	0,0751
775	Senador Modestino Gonçalves	5.168	0,6	0,0751
776	Senhora de Oliveira	5.712	0,6	0,0751
777	Senhora do Porto	3.491	0,6	0,0751
778	Senhora dos Remédios	10.067	0,6	0,0751
779	Sericita	7.065	0,6	0,0751
780	Seritinga	1.749	0,6	0,0751
781	Serra Azul de Minas	4.234	0,6	0,0751
782	Serra da Saudade	876	0,6	0,0751
783	Serra do Salitre	9.592	0,6	0,0751
784	Serra dos Aimorés	7.934	0,6	0,0751
785	Serrania	7.507	0,6	0,0751
786	Serranópolis de Minas	3.938	0,6	0,0751
787	Serranos	2.074	0,6	0,0751
788	Serro	21.208	1,2	0,1501
789	Sete Lagoas	189.686	4	0,5004
790	Setubinha	9.331	0,6	0,0751
791	Silveirânia	2.150	0,6	0,0751
792	Silvianópolis	5.801	0,6	0,0751
793	Simão Pereira	2.482	0,6	0,0751
794	Simonésia	16.940	1	0,1251
795	Sobralia	6.215	0,6	0,0751
796	Soledade de Minas	5.182	0,6	0,0751
797	Tabuleiro	4.600	0,6	0,0751
798	Taiobeiras	27.815	1,4	0,1751
799	Taparuba	3.271	0,6	0,0751
800	Tapira	3.367	0,6	0,0751
801	Tapiraí	1.844	0,6	0,0751
802	Taquaraçu de Minas	3.499	0,6	0,0751
803	Tarumirim	14.029	1	0,1251
804	Teixeiras	11.297	0,8	0,1001
805	Teófilo Otoni	128.741	3,4	0,4253
806	Timóteo	73.072	2,6	0,3252
807	Tiradentes	5.903	0,6	0,0751
808	Tiros	7.429	0,6	0,0751
809	Tocantins	15.274	1	0,1251
810	Tocos do Moji	3.865	0,6	0,0751
811	Toledo	5.286	0,6	0,0751

ORDEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	COEFICIENTE 2002	PARTICIPAÇÃO NO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C (B/A x 100)
812	Tombos	11.885	0,8	0,1001
813	Três Corações	66.285	2,4	0,3002
814	Três Marias	23.802	1,4	0,1751
815	Três Pontas	51.565	2,2	0,2752
816	Tumiritinga	5.876	0,6	0,0751
817	Tupaciguara	23.242	1,2	0,1501
818	Turmalina	15.771	1	0,1251
819	Turvolândia	4.315	0,6	0,0751
820	Ubá	87.271	2,8	0,3503
821	Ubaí	10.756	0,8	0,1001
822	Ubaporanga	11.854	0,8	0,1001
823	Uberaba	256.539	4	0,5004
824	Uberlândia	516.870	4	0,5004
825	Umburatiba	2.853	0,6	0,0751
826	Unai	71.023	2,4	0,3002
827	União de Minas	4.703	0,6	0,0751
828	Úruana de Minas	3.312	0,6	0,0751
829	Urucânia	10.365	0,8	0,1001
830	Urucuia	9.911	0,6	0,0751
831	Vargem Alegre	6.659	0,6	0,0751
832	Vargem Bonita	2.192	0,6	0,0751
833	Vargem Grande do Rio Pardo	4.540	0,6	0,0751
834	Varginha	111.480	3,2	0,4003
835	Varão de Minas	4.801	0,6	0,0751
836	Várzea da Palma	31.891	1,6	0,2002
837	Varzelândia	19.368	1,2	0,1501
838	Vazante	18.931	1,2	0,1501
839	Verdelândia	7.275	0,6	0,0751
840	Veredinha	5.318	0,6	0,0751
841	Veríssimo	2.516	0,6	0,0751
842	Vermelho Novo	4.605	0,6	0,0751
843	Vespasiano	79.918	2,6	0,3252
844	Viçosa	66.590	2,4	0,3002
845	Vieiras	3.966	0,6	0,0751
846	Virgem da Lapa	13.629	1	0,1251
847	Virgínia	8.717	0,6	0,0751
848	Virginópolis	10.673	0,8	0,1001
849	Virgolândia	5.998	0,6	0,0751
850	Visconde do Rio Branco	33.082	1,6	0,2002
851	Volta Grande	4.969	0,6	0,0751
852	Wenceslau Braz	2.616	0,6	0,0751

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Elaboração do autor

ANEXO 2: DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO FPM RESERVA UTILIZADO PELO TCU – BRASIL -
2002

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	FATOR POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA ESTADO R\$	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR RENDA	COEFICIENTE FINAL	% FPM RESERVA
			A	B	C	D	E	F (B X E)	G (F/□F X 100
TOTAL			38.885.074					259,9	100,00
1	AL	Arapiraca	188.988	2	2.289	0,02521	2,5	5,00	1,92
2	BA	Camaçari	166.985	2	3.230	0,01787	1,8	3,60	1,39
3	BA	Feira de Santana	490.307	2	3.230	0,01787	1,8	3,60	1,39
4	BA	Ilhéus	221.654	2	3.230	0,01787	1,8	3,60	1,39
5	BA	Itabuna	197.829	2	3.230	0,01787	1,8	3,60	1,39
6	BA	Jequié	147.403	2	3.230	0,01787	1,8	3,60	1,39
7	BA	Juazeiro	179.667	2	3.230	0,01787	1,8	3,60	1,39
8	BA	Vitória da Conquista	267.189	2	3.230	0,01787	1,8	3,60	1,39
9	CE	Caucaia	260.700	2	2.643	0,02184	2,0	4,00	1,54
10	CE	Juazeiro do Norte	216.560	2	2.643	0,02184	2,0	4,00	1,54
11	CE	Maracanau	176.741	2	2.643	0,02184	2,0	4,00	1,54
12	CE	Sobral	158.513	2	2.643	0,02184	2,0	4,00	1,54
13	ES	Cachoeiro de Itapemirim	178.013	2	6.106	0,00945	0,9	1,80	0,69
14	ES	Cariacica	329.918	2	6.106	0,00945	0,9	1,80	0,69
15	ES	Serra	334.840	2	6.106	0,00945	0,9	1,80	0,69
16	ES	Vila Velha	355.739	2	6.106	0,00945	0,9	1,80	0,69
17	GO	Anápolis	288.814	2	3.614	0,01597	1,6	3,20	1,23
18	GO	Aparecida de Goiânia	355.171	2	3.614	0,01597	1,6	3,20	1,23
19	GO	Luziânia	148.453	2	3.614	0,01597	1,6	3,20	1,23
20	MA	Imperatriz	230.768	2	1.409	0,04096	2,5	5,00	1,92
21	MG	Betim	323.188	2	5.269	0,01095	1,0	2,00	0,77
22	MG	Contagem	548.637	2	5.269	0,01095	1,0	2,00	0,77
23	MG	Divinópolis	187.730	2	5.269	0,01095	1,0	2,00	0,77
24	MG	Governador Valadares	248.960	2	5.269	0,01095	1,0	2,00	0,77
25	MG	Ipatinga	216.429	2	5.269	0,01095	1,0	2,00	0,77
26	MG	Juiz de Fora	465.080	2	5.269	0,01095	1,0	2,00	0,77
27	MG	Montes Claros	313.688	2	5.269	0,01095	1,0	2,00	0,77
28	MG	Ribeirão das Neves	259.203	2	5.269	0,01095	1,0	2,00	0,77
29	MG	Santa Luzia	190.479	2	5.269	0,01095	1,0	2,00	0,77
30	MG	Sete Lagoas	189.686	2	5.269	0,01095	1,0	2,00	0,77
31	MG	Uberaba	256.539	2	5.269	0,01095	1,0	2,00	0,77
32	MG	Uberlândia	516.870	2	5.269	0,01095	1,0	2,00	0,77
33	MS	Dourados	168.197	2	5.280	0,01093	1,0	2,00	0,77
34	MT	Rondonópolis	153.281	2	4.713	0,01224	1,2	2,40	0,92
35	MT	Várzea Grande	221.825	2	4.713	0,01224	1,2	2,40	0,92
36	PA	Ananindeua	410.234	2	2.710	0,02130	2,0	4,00	1,54
37	PA	Marabá	173.301	2	2.710	0,02130	2,0	4,00	1,54
38	PA	Santarém	264.992	2	2.710	0,02130	2,0	4,00	1,54
39	PB	Campina Grande	358.526	2	2.312	0,02496	2,5	5,00	1,92
40	PE	Cabo de Santo Agostinho	156.004	2	3.301	0,01748	1,8	3,60	1,39
41	PE	Caruaru	258.176	2	3.301	0,01748	1,8	3,60	1,39
42	PE	Jaboatão dos Guararapes	592.297	2	3.301	0,01748	1,8	3,60	1,39
43	PE	Olinda	372.014	2	3.301	0,01748	1,8	3,60	1,39
44	PE	Paulista	268.282	2	3.301	0,01748	1,8	3,60	1,39
45	PE	Petrolina	225.199	2	3.301	0,01748	1,8	3,60	1,39
46	PR	Cascavel	251.460	2	6.489	0,00889	0,9	1,80	0,69
47	PR	Colombo	191.381	2	6.489	0,00889	0,9	1,80	0,69
48	PR	Foz de Iguaçu	266.771	2	6.489	0,00889	0,9	1,80	0,69
49	PR	Guarapuava	157.283	2	6.489	0,00889	0,9	1,80	0,69
50	PR	Londrina	454.871	2	6.489	0,00889	0,9	1,80	0,69
51	PR	Maringá	294.380	2	6.489	0,00889	0,9	1,80	0,69
52	PR	Ponta Grossa	278.660	2	6.489	0,00889	0,9	1,80	0,69
53	PR	São José dos Pinhais	213.625	2	6.489	0,00889	0,9	1,80	0,69
54	RJ	Barra Mansa	171.470	2	7.991	0,00722	0,7	1,40	0,54
55	RJ	Belford Roxo	442.012	2	7.991	0,00722	0,7	1,40	0,54
56	RJ	Campos dos Goytacazes	410.220	2	7.991	0,00722	0,7	1,40	0,54
57	RJ	Duque de Caxias	783.517	2	7.991	0,00722	0,7	1,40	0,54
58	RJ	Itaboraí	192.649	2	7.991	0,00722	0,7	1,40	0,54
59	RJ	Magé	210.861	2	7.991	0,00722	0,7	1,40	0,54
60	RJ	Mesquita	168.041	2	7.991	0,00722	0,7	1,40	0,54
61	RJ	Nilópolis	153.017	2	7.991	0,00722	0,7	1,40	0,54
62	RJ	Niterói	461.204	2	7.991	0,00722	0,7	1,40	0,54

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	FATOR POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA ESTADO R\$	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR RENDA	COEFICIENTE FINAL	% FPM RESERVA
			A	B	C	D	E	F (B X E)	G (F/□F X 100
63	RJ	Nova Friburgo	174.087	2	7.991	0,00722	0,7	1,40	0,54
64	RJ	Nova Iguaçu	764.879	2	7.991	0,00722	0,7	1,40	0,54
65	RJ	Petrópolis	290.139	2	7.991	0,00722	0,7	1,40	0,54
66	RJ	São Gonçalo	903.333	2,5	7.991	0,00722	0,7	1,75	0,67
67	RJ	São João de Meriti	452.109	2	7.991	0,00722	0,7	1,40	0,54
68	RJ	Volta Redonda	244.715	2	7.991	0,00722	0,7	1,40	0,54
69	RN	Mossoró	215.610	2	2.771	0,02083	2,0	4,00	1,54
70	RS	Alvorada	188.756	2	7.441	0,00776	0,8	1,60	0,62
71	RS	Canoas	310.187	2	7.441	0,00776	0,8	1,60	0,62
72	RS	Caxias do Sul	368.776	2	7.441	0,00776	0,8	1,60	0,62
73	RS	Gravataí	238.759	2	7.441	0,00776	0,8	1,60	0,62
74	RS	Novo Hamburgo	239.790	2	7.441	0,00776	0,8	1,60	0,62
75	RS	Passo Fundo	171.734	2	7.441	0,00776	0,8	1,60	0,62
76	RS	Pelotas	324.752	2	7.441	0,00776	0,8	1,60	0,62
77	RS	Rio Grande	188.215	2	7.441	0,00776	0,8	1,60	0,62
78	RS	Santa Maria	247.766	2	7.441	0,00776	0,8	1,60	0,62
79	RS	São Leopoldo	196.531	2	7.441	0,00776	0,8	1,60	0,62
80	RS	Viamão	232.755	2	7.441	0,00776	0,8	1,60	0,62
81	SC	Blumenau	267.580	2	6.708	0,00860	0,9	1,80	0,69
82	SC	Chapecó	151.153	2	6.708	0,00860	0,9	1,80	0,69
83	SC	Criciúma	173.269	2	6.708	0,00860	0,9	1,80	0,69
84	SC	Itajaí	150.804	2	6.708	0,00860	0,9	1,80	0,69
85	SC	Joinville	446.064	2	6.708	0,00860	0,9	1,80	0,69
86	SC	Lages	158.681	2	6.708	0,00860	0,9	1,80	0,69
87	SC	São José	177.775	2	6.708	0,00860	0,9	1,80	0,69
88	SP	Americana	185.552	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
89	SP	Araçatuba	171.289	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
90	SP	Araraquara	185.064	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
91	SP	Barueri	217.510	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
92	SP	Bauru	322.554	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
93	SP	Campinas	982.977	2,5	9.251	0,00624	0,6	1,50	0,58
94	SP	Carapicuíba	351.041	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
95	SP	Cotia	153.070	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
96	SP	Diadema	362.663	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
97	SP	Embu	213.017	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
98	SP	Ferraz de Vasconcelos	147.966	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
99	SP	Franca	294.067	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
100	SP	Guarujá	271.902	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
101	SP	Guarulhos	1.106.064	3	9.251	0,00624	0,6	1,80	0,69
102	SP	Hortolândia	159.749	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
103	SP	Indaiatuba	152.462	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
104	SP	Itapevi	169.106	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
105	SP	Itaquaquecetuba	285.610	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
106	SP	Jacareí	194.733	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
107	SP	Jundiaí	326.915	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
108	SP	Limeira	253.649	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
109	SP	Marília	201.574	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
110	SP	Mauá	371.475	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
111	SP	Moji das Cruzes	336.618	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
112	SP	Osasco	661.155	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
113	SP	Piracicaba	334.402	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
114	SP	Praia Grande	200.199	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
115	SP	Presidente Prudente	192.004	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
116	SP	Ribeirão Preto	514.160	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
117	SP	Rio Claro	171.751	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
118	SP	Santa Bárbara d'Oeste	172.739	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
119	SP	Santo André	652.305	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
120	SP	Santos	417.817	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
121	SP	São Bernardo do Campo	717.790	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
122	SP	São Carlos	197.184	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
123	SP	São José do Rio Preto	367.247	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
124	SP	São José dos Campos	550.762	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
125	SP	São Vicente	306.860	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
126	SP	Sorocaba	508.848	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
127	SP	Sumaré	202.813	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
128	SP	Suzano	236.985	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46
129	SP	Taboão da Serra	202.049	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	FATOR POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA ESTADO R\$	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR RENDA	COEFICIENTE FINAL	% FPM RESERVA
			A	B	C	D	E	F (B X E)	G (F/∑ F X 100)
130	SP	Taubaté	248.667	2	9.251	0,00624	0,6	1,20	0,46

Fontes: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Elaboração do autor

(1) PIB per capita de Minas Gerais

ANEXO 3: COEFICIENTES DO FPM INTERIOR COM APLICAÇÃO DO PIB MUNICIPAL – MINAS GERAIS – 2002

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	COEFICIENTE POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA	PIB RELATIVO	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR PIB	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C	D	E	F	G (B X F)	H (G/∑ G X 100)
	TOTAL	15.868.239	799,4		(1) 5.269		1.537,2	1.329,2	100,00
1	Abadia dos Dourados	6.441	0,6	3.389	64,31	0,0155	1,6	1,0	0,07222
2	Abaeté	22.531	1,2	3.844	72,96	0,0137	1,4	1,7	0,12639
3	Abre Campo	13.344	0,8	4.121	78,21	0,0128	1,2	1,0	0,07222
4	Acaiaca	3.915	0,6	2.414	45,81	0,0218	2,0	1,2	0,09028
5	Açucena	11.413	0,8	1.819	34,51	0,0290	2,5	2,0	0,15046
6	Água Boa	17.958	1,2	1.939	36,79	0,0272	2,5	3,0	0,22570
7	Água Comprida	2.231	0,6	10.116	192,00	0,0052	0,5	0,3	0,02257
8	Aguanil	3.614	0,6	2.969	56,35	0,0177	1,8	1,1	0,08125
9	Águas Formosas	17.921	1,2	1.756	33,32	0,0300	2,5	3,0	0,22570
10	Águas Vermelhas	12.060	0,8	2.213	42,00	0,0238	2,5	2,0	0,15046
11	Aimorés	24.934	1,4	3.078	58,42	0,0171	1,8	2,5	0,18958
12	Aiuruoca	6.440	0,6	3.213	60,97	0,0164	1,6	1,0	0,07222
13	Alagoa	2.805	0,6	2.201	41,78	0,0239	2,5	1,5	0,11285
14	Albertina	2.885	0,6	5.369	101,90	0,0098	1,0	0,6	0,04514
15	Além Paraíba	33.925	1,6	5.423	102,92	0,0097	1,0	1,6	0,12037
16	Alfenas	68.655	2,4	5.786	109,82	0,0091	0,9	2,2	0,16250
17	Alfredo Vasconcelos	5.135	0,6	3.098	58,80	0,0170	1,6	1,0	0,07222
18	Almenara	35.560	1,6	1.891	35,88	0,0279	2,5	4,0	0,30093
19	Alpercata	6.995	0,6	2.509	47,61	0,0210	2,0	1,2	0,09028
20	Alpinópolis	17.310	1,2	3.561	67,59	0,0148	1,4	1,7	0,12639
21	Alterosa	13.141	0,8	3.041	57,71	0,0173	1,8	1,4	0,10833
22	Alto Caparaó	4.798	0,6	5.265	99,93	0,0100	1,0	0,6	0,04514
23	Alto Jequitibá	8.525	0,6	2.492	47,30	0,0211	2,0	1,2	0,09028
24	Alto Rio Doce	13.818	1	2.056	39,01	0,0256	2,5	2,5	0,18808
25	Alvarenga	5.114	0,6	1.965	37,29	0,0268	2,5	1,5	0,11285
26	Alvinópolis	15.570	1	2.811	53,35	0,0187	1,8	1,8	0,13542
27	Alvorada de Minas	3.465	0,6	1.710	32,45	0,0308	2,5	1,5	0,11285
28	Amparo do Serra	5.383	0,6	2.474	46,96	0,0213	2,0	1,2	0,09028
29	Andradas	33.450	0,8	5.092	96,63	0,0103	1,0	0,8	0,06019
30	Andrelândia	12.286	0,8	2.694	51,12	0,0196	2,0	1,6	0,12037
31	Angelândia	7.801	0,6	1.766	33,52	0,0298	2,5	1,5	0,11285
32	Antônio Carlos	10.973	0,8	3.308	62,78	0,0159	1,6	1,3	0,09630
33	Antônio Dias	10.079	0,6	3.772	71,58	0,0140	1,4	0,8	0,06319
34	Antônio Prado de Minas	1.736	0,6	2.792	52,99	0,0189	1,8	1,1	0,08125
35	Araçá	2.168	0,6	3.041	57,71	0,0173	1,8	1,1	0,08125
36	Aracitaba	2.045	0,6	2.108	40,00	0,0250	2,5	1,5	0,11285
37	Araçuaí	35.637	1,6	1.728	32,79	0,0305	2,5	4,0	0,30093
38	Araguari	103.243	3,2	4.890	92,80	0,0108	1,0	3,2	0,24074
39	Aranitina	2.939	0,6	2.225	42,23	0,0237	2,5	1,5	0,11285
40	Araponga	7.916	0,6	2.052	38,94	0,0257	2,5	1,5	0,11285
41	Araporã	5.422	0,6	65.148	1.236,44	0,0008	0,4	0,2	0,01806
42	Arapuá	2.696	0,6	5.199	98,67	0,0101	1,0	0,6	0,04514
43	Araújos	6.301	0,6	3.356	63,70	0,0157	1,6	1,0	0,07222
44	Araxá	79.945	2,6	6.947	131,85	0,0076	0,8	2,1	0,15648
45	Arceburgo	8.133	0,6	9.503	180,36	0,0055	0,5	0,3	0,02257
46	Arcos	33.324	1,6	4.682	88,86	0,0113	1,2	1,9	0,14445
47	Areão	12.400	0,8	3.313	62,88	0,0159	1,6	1,3	0,09630
48	Argirita	3.182	0,6	2.648	50,26	0,0199	2,0	1,2	0,09028
49	Aricanduva	4.299	0,6	1.532	29,08	0,0344	2,5	1,5	0,11285
50	Arinos	17.782	1,2	2.252	42,74	0,0234	2,5	3,0	0,22570
51	Astolfo Dutra	11.841	0,8	3.106	58,94	0,0170	1,6	1,3	0,09630
52	Ataléia	16.591	1	1.949	36,98	0,0270	2,5	2,5	0,18808

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	COEFICIENTE POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA	PIB RELATIVO	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR PIB	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C	D	E	F	G (B X F)	H (G/ΣG X 100)
53	Augusto de Lima	5.085	0,6	2.860	54,28	0,0184	1,8	1,1	0,08125
54	Baependi	17.614	1,2	3.083	58,50	0,0171	1,8	2,2	0,16250
55	Baldim	8.105	0,6	2.421	45,95	0,0218	2,0	1,2	0,09028
56	BambuÍ	21.818	1,2	3.314	62,90	0,0159	1,6	1,9	0,14445
57	Bandeira	5.292	0,6	1.729	32,82	0,0305	2,5	1,5	0,11285
58	Bandeira do Sul	4.995	0,6	2.841	53,93	0,0185	1,8	1,1	0,08125
59	Barão de Cocais	23.708	1,2	6.551	124,33	0,0080	0,8	1,0	0,07222
60	Barão de Monte Alto	6.233	0,6	2.103	39,90	0,0251	2,5	1,5	0,11285
61	Barbacena	115.856	3,4	4.274	81,13	0,0123	1,2	4,1	0,30695
62	Barra Longa	7.387	0,6	1.904	36,13	0,0277	2,5	1,5	0,11285
63	Barroso	18.523	1,2	6.158	116,88	0,0086	0,9	1,1	0,08125
64	Bela Vista de Minas	9.844	0,6	2.252	42,74	0,0234	2,5	1,5	0,11285
65	Belmiro Braga	3.353	0,6	8.346	158,39	0,0063	0,6	0,4	0,02708
66	Belo Oriente	19.873	1,2	13.067	247,99	0,0040	0,4	0,5	0,03611
67	Belo Vale	7.478	0,6	4.782	90,76	0,0110	1,0	0,6	0,04514
68	Berilo	12.959	0,8	1.283	24,36	0,0411	2,5	2,0	0,15046
69	Berizal	4.038	0,6	1.755	33,31	0,0300	2,5	1,5	0,11285
70	Bertópolis	4.402	0,6	2.032	38,57	0,0259	2,5	1,5	0,11285
71	Betim	323.188	4	24.803	470,74	0,0021	0,4	1,6	0,12037
72	Bias Fortes	4.336	0,6	2.140	40,62	0,0246	2,5	1,5	0,11285
73	Bicas	12.987	0,8	3.303	62,69	0,0160	1,6	1,3	0,09630
74	Biquinhas	2.789	0,6	4.206	79,83	0,0125	1,2	0,7	0,05417
75	Boa Esperança	37.532	1,8	3.920	74,40	0,0134	1,4	2,5	0,18958
76	Bocaina de Minas	4.989	0,6	2.274	43,16	0,0232	2,5	1,5	0,11285
77	Bocaiúva	43.181	1,8	2.815	53,43	0,0187	1,8	3,2	0,24375
78	Bom Despacho	40.490	1,8	4.113	78,07	0,0128	1,2	2,2	0,16250
79	Bom Jardim de Minas	6.691	0,6	3.403	64,58	0,0155	1,6	1,0	0,07222
80	Bom Jesus da Penha	3.597	0,6	4.498	85,36	0,0117	1,2	0,7	0,05417
81	Bom Jesus do Amparo	4.796	0,6	3.206	60,84	0,0164	1,6	1,0	0,07222
82	Bom Jesus do Galho	16.004	1	2.082	39,52	0,0253	2,5	2,5	0,18808
83	Bom Repouso	10.702	0,8	2.701	51,26	0,0195	2,0	1,6	0,12037
84	Bom Sucesso	17.008	1,2	3.017	57,27	0,0175	1,8	2,2	0,16250
85	Bonfim	6.826	0,6	2.678	50,82	0,0197	2,0	1,2	0,09028
86	Bonfinópolis de Minas	6.373	0,6	4.104	77,88	0,0128	1,2	0,7	0,05417
87	Bonito de Minas	7.914	0,6	1.093	20,74	0,0482	2,5	1,5	0,11285
88	Borda da Mata	14.743	1	3.044	57,77	0,0173	1,8	1,8	0,13542
89	Botelhos	15.208	1	3.788	71,89	0,0139	1,4	1,4	0,10532
90	Botumirim	6.783	0,6	1.515	28,76	0,0348	2,5	1,5	0,11285
91	Brás Pires	5.019	0,6	1.986	37,70	0,0265	2,5	1,5	0,11285
92	Brasília de Minas	11.606	0,8	3.397	64,48	0,0155	1,6	1,3	0,09630
93	Brasília de Minas	30.356	1,4	1.598	30,32	0,0330	2,5	3,5	0,26331
95	Brasópolis	5.210	0,6	5.012	95,13	0,0105	1,0	0,6	0,04514
94	Braúnas	15.339	1	3.061	58,09	0,0172	1,8	1,8	0,13542
96	Brumadinho	27.503	1,4	5.833	110,70	0,0090	0,9	1,3	0,09479
97	Bueno Brandão	10.945	0,8	3.003	56,99	0,0175	1,8	1,4	0,10833
98	Buenópolis	10.417	0,8	2.252	42,73	0,0234	2,5	2,0	0,15046
99	Bugre	3.897	0,6	2.007	38,09	0,0263	2,5	1,5	0,11285
100	Buritís	20.648	1,2	3.736	70,91	0,0141	1,4	1,7	0,12639
101	Buritizeiro	26.048	1,4	2.278	43,24	0,0231	2,5	3,5	0,26331
102	Cabeceira Grande	6.630	0,6	4.488	85,18	0,0117	1,2	0,7	0,05417
103	Cabo Verde	13.856	1	3.503	66,48	0,0150	1,4	1,4	0,10532
104	Cachoeira da Prata	3.793	0,6	5.294	100,47	0,0100	1,0	0,6	0,04514
105	Cachoeira de Minas	10.703	0,8	3.064	58,16	0,0172	1,8	1,4	0,10833
106	Cachoeira de Pajeú	8.489	0,6	1.950	37,01	0,0270	2,5	1,5	0,11285
107	Cachoeira Dourada	2.309	0,6	10.980	208,40	0,0048	0,5	0,3	0,02257
108	Caetanópolis	8.714	0,6	5.900	111,98	0,0089	0,9	0,5	0,04063
109	Caeté	36.650	1,6	2.444	46,39	0,0216	2,0	3,2	0,24074
110	Caiana	4.337	0,6	3.660	69,46	0,0144	1,4	0,8	0,06319
111	Cajuri	4.223	0,6	2.211	41,97	0,0238	2,5	1,5	0,11285
112	Caldas	12.814	0,8	3.608	68,48	0,0146	1,4	1,1	0,08426
113	Camacho	3.498	0,6	2.809	53,31	0,0188	1,8	1,1	0,08125
114	Camanducaia	20.993	1,2	3.067	58,20	0,0172	1,8	2,2	0,16250
115	CambuÍ	23.546	1,2	4.381	83,14	0,0120	1,2	1,4	0,10833
116	Cambuquira	12.642	0,8	3.602	68,35	0,0146	1,4	1,1	0,08426
117	Campanário	3.449	0,6	2.301	43,67	0,0229	2,5	1,5	0,11285
118	Campanha	14.338	1	4.368	82,91	0,0121	1,2	1,2	0,09028
119	Campestre	20.880	1,2	4.328	82,14	0,0122	1,2	1,4	0,10833

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	COEFICIENTE POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA	PIB RELATIVO	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR PIB	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C	D	E	F	G (B X F)	H (G/ΣG X 100)
120	Campina Verde	18.851	1,2	4.874	92,50	0,0108	1,0	1,2	0,09028
121	Campo Azul	3.603	0,6	1.614	30,63	0,0327	2,5	1,5	0,11285
122	Campo Belo	49.719	2	3.517	66,74	0,0150	1,4	2,8	0,21065
123	Campo do Meio	11.502	0,8	2.663	50,54	0,0198	2,0	1,6	0,12037
124	Campo Florido	5.424	0,6	8.392	159,28	0,0063	0,6	0,4	0,02708
125	Campos Altos	13.024	0,8	4.640	88,07	0,0114	1,2	1,0	0,07222
126	Campos Gerais	26.858	1,4	4.195	79,62	0,0126	1,2	1,7	0,12639
127	Cana Verde	5.672	0,6	2.974	56,44	0,0177	1,8	1,1	0,08125
128	Canaã	4.709	0,6	2.516	47,76	0,0209	2,0	1,2	0,09028
129	Canápolis	9.981	0,6	8.214	155,90	0,0064	0,6	0,4	0,02708
130	Candeias	14.557	1	3.036	57,61	0,0174	1,8	1,8	0,13542
131	Cantagalo	3.874	0,6	1.778	33,74	0,0296	2,5	1,5	0,11285
132	Caparaó	5.088	0,6	2.795	53,05	0,0189	1,8	1,1	0,08125
133	Capela Nova	4.955	0,6	1.944	36,90	0,0271	2,5	1,5	0,11285
134	Capelinha	31.684	1,6	1.768	33,56	0,0298	2,5	4,0	0,30093
135	Capetinga	7.438	0,6	4.298	81,58	0,0123	1,2	0,7	0,05417
136	Capim Branco	8.088	0,6	2.166	41,11	0,0243	2,5	1,5	0,11285
137	Capinópolis	14.286	1	4.657	88,38	0,0113	1,2	1,2	0,09028
138	Capitão Andrade	4.282	0,6	1.893	35,92	0,0278	2,5	1,5	0,11285
139	Capitão Enéas	13.232	0,8	3.032	57,55	0,0174	1,8	1,4	0,10833
140	Capitório	7.848	0,6	4.815	91,39	0,0109	1,0	0,6	0,04514
141	Caputira	8.963	0,6	2.150	40,81	0,0245	2,5	1,5	0,11285
142	Carai	20.884	1,2	1.368	25,96	0,0385	2,5	3,0	0,22570
143	Caranaíba	3.477	0,6	1.918	36,41	0,0275	2,5	1,5	0,11285
144	Carandaí	21.305	1,2	4.654	88,33	0,0113	1,2	1,4	0,10833
145	Carangola	32.030	1,6	3.179	60,34	0,0166	1,6	2,6	0,19259
146	Caratinga	78.592	2,6	2.956	56,10	0,0178	1,8	4,7	0,35209
147	Carbonita	9.044	0,6	2.207	41,89	0,0239	2,5	1,5	0,11285
148	Careaçu	5.846	0,6	3.845	72,97	0,0137	1,4	0,8	0,06319
149	Carlos Chagas	21.543	1,2	2.752	52,24	0,0191	2,0	2,4	0,18056
150	Carmésia	2.248	0,6	2.668	50,64	0,0197	2,0	1,2	0,09028
151	Carmo da Cachoeira	11.764	0,8	4.230	80,28	0,0125	1,2	1,0	0,07222
152	Carmo da Mata	10.422	0,8	3.665	69,56	0,0144	1,4	1,1	0,08426
153	Carmo de Minas	12.673	0,8	3.768	71,52	0,0140	1,4	1,1	0,08426
154	Carmo do Cajuru	17.487	1,2	3.743	71,05	0,0141	1,4	1,7	0,12639
155	Carmo do Paranaíba	29.698	1,4	4.623	87,75	0,0114	1,2	1,7	0,12639
156	Carmo do Rio Claro	20.009	1,2	4.775	90,63	0,0110	1,0	1,2	0,09028
157	Carmópolis de Minas	14.386	1	2.468	46,84	0,0213	2,0	2,0	0,15046
158	Carneirinho	8.802	0,6	6.044	114,71	0,0087	0,9	0,5	0,04063
159	Carrancas	3.798	0,6	3.282	62,28	0,0161	1,6	1,0	0,07222
160	Carvalhópolis	3.149	0,6	3.432	65,14	0,0154	1,6	1,0	0,07222
161	Carvalhos	4.740	0,6	2.376	45,10	0,0222	2,5	1,5	0,11285
162	Casa Grande	2.279	0,6	2.944	55,87	0,0179	1,8	1,1	0,08125
163	Cascalho Rico	2.622	0,6	63.049	1.196,60	0,0008	0,4	0,2	0,01806
164	Cássia	17.388	1,2	4.277	81,17	0,0123	1,2	1,4	0,10833
165	Cataguases	64.675	2,4	4.969	94,30	0,0106	1,0	2,4	0,18056
166	Catas Altas	4.291	0,6	2.638	50,07	0,0200	2,0	1,2	0,09028
167	Catas Altas da Noruega	3.879	0,6	1.794	34,05	0,0294	2,5	1,5	0,11285
168	Catuji	7.360	0,6	1.724	32,73	0,0306	2,5	1,5	0,11285
169	Catuti	5.285	0,6	1.320	25,04	0,0399	2,5	1,5	0,11285
170	Caxambu	22.429	1,2	3.251	61,70	0,0162	1,6	1,9	0,14445
171	Cedro do Abaeté	1.271	0,6	2.728	51,78	0,0193	2,0	1,2	0,09028
172	Central de Minas	6.544	0,6	2.167	41,13	0,0243	2,5	1,5	0,11285
173	Centralina	9.774	0,6	3.509	66,60	0,0150	1,4	0,8	0,06319
174	Chácara	2.261	0,6	3.883	73,69	0,0136	1,4	0,8	0,06319
175	Chalé	5.681	0,6	2.176	41,31	0,0242	2,5	1,5	0,11285
176	Chapada do Norte	15.150	1	1.093	20,74	0,0482	2,5	2,5	0,18808
177	Chapada Gaúcha	7.594	0,6	2.175	41,28	0,0242	2,5	1,5	0,11285
178	Chiador	2.965	0,6	2.448	46,47	0,0215	2,0	1,2	0,09028
179	Cipotânea	6.365	0,6	1.610	30,56	0,0327	2,5	1,5	0,11285
180	Claraval	4.345	0,6	7.735	146,81	0,0068	0,7	0,4	0,03160
181	Claro dos Poções	8.182	0,6	1.944	36,90	0,0271	2,5	1,5	0,11285
182	Cláudio	23.016	1,2	3.443	65,34	0,0153	1,6	1,9	0,14445
183	Coimbra	6.562	0,6	2.962	56,22	0,0178	1,8	1,1	0,08125
184	Coluna	9.246	0,6	1.629	30,91	0,0323	2,5	1,5	0,11285
185	Comendador Gomes	2.828	0,6	14.432	273,90	0,0037	0,4	0,2	0,01806
186	Comercinho	8.517	0,6	1.576	29,91	0,0334	2,5	1,5	0,11285

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	COEFICIENTE POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA	PIB RELATIVO	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR PIB	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C	D	E	F	G (B X F)	H (G/ΣG X 100)
187	Conceição da Aparecida	9.395	0,6	4.232	80,32	0,0125	1,2	0,7	0,05417
188	Conceição da Barra de Minas	4.036	0,6	2.445	46,41	0,0215	2,0	1,2	0,09028
189	Conceição das Alagoas	17.557	1,2	12.118	229,99	0,0043	0,4	0,5	0,03611
190	Conceição das Pedras	2.741	0,6	4.679	88,81	0,0113	1,2	0,7	0,05417
191	Conceição de Ipanema	4.278	0,6	1.757	33,35	0,0300	2,5	1,5	0,11285
192	Conceição do Mato Dentro	18.584	1,2	1.780	33,79	0,0296	2,5	3,0	0,22570
193	Conceição do Pará	4.914	0,6	6.394	121,34	0,0082	0,8	0,5	0,03611
194	Conceição do Rio Verde	12.513	0,8	3.164	60,06	0,0167	1,6	1,3	0,09630
195	Conceição dos Ouros	9.081	0,6	4.673	88,68	0,0113	1,2	0,7	0,05417
196	Cônego Marinho	6.468	0,6	1.249	23,70	0,0422	2,5	1,5	0,11285
197	Confins	5.036	0,6	8.060	152,97	0,0065	0,6	0,4	0,02708
198	Congonhal	8.922	0,6	4.128	78,35	0,0128	1,2	0,7	0,05417
199	Congonhas	41.975	1,8	3.817	72,45	0,0138	1,4	2,5	0,18958
200	Congonhas do Norte	4.991	0,6	1.534	29,12	0,0343	2,5	1,5	0,11285
201	Conquista	5.990	0,6	8.285	157,23	0,0064	0,6	0,4	0,02708
202	Conselheiro Lafaiete	104.338	3,2	2.640	50,10	0,0200	2,0	6,4	0,48149
203	Conselheiro Pena	21.501	1,2	2.956	56,11	0,0178	1,8	2,2	0,16250
204	Consolação	1.697	0,6	2.399	45,53	0,0220	2,0	1,2	0,09028
205	Contagem	548.637	4	9.017	171,14	0,0058	0,6	2,4	0,18056
206	Coqueiral	9.660	0,6	3.091	58,67	0,0170	1,6	1,0	0,07222
207	Coração de Jesus	25.748	1,4	1.795	34,06	0,0294	2,5	3,5	0,26331
208	Cordisburgo	8.528	0,6	2.686	50,98	0,0196	2,0	1,2	0,09028
209	Cordislândia	3.398	0,6	3.595	68,23	0,0147	1,4	0,8	0,06319
210	Corinto	24.434	1,4	2.528	47,98	0,0208	2,0	2,8	0,21065
211	Coroaci	10.770	0,8	1.922	36,47	0,0274	2,5	2,0	0,15046
212	Coromandel	27.736	1,4	5.350	101,54	0,0098	1,0	1,4	0,10532
213	Coronel Fabriciano	98.636	3	2.561	48,61	0,0206	2,0	6,0	0,45139
214	Coronel Murta	9.116	0,6	1.438	27,29	0,0366	2,5	1,5	0,11285
215	Coronel Pacheco	2.835	0,6	3.006	57,05	0,0175	1,8	1,1	0,08125
216	Coronel Xavier Chaves	3.209	0,6	3.456	65,59	0,0152	1,6	1,0	0,07222
217	Córrego Danta	3.594	0,6	3.407	64,66	0,0155	1,6	1,0	0,07222
218	Córrego do Bom Jesus	3.817	0,6	2.097	39,80	0,0251	2,5	1,5	0,11285
219	Córrego Fundo	5.246	0,6	4.139	78,55	0,0127	1,2	0,7	0,05417
220	Córrego Novo	3.608	0,6	2.140	40,61	0,0246	2,5	1,5	0,11285
221	Couto de Magalhães de Minas	3.976	0,6	1.815	34,44	0,0290	2,5	1,5	0,11285
222	Crisólita	5.314	0,6	2.055	39,01	0,0256	2,5	1,5	0,11285
223	Cristais	9.602	0,6	4.227	80,22	0,0125	1,2	0,7	0,05417
224	Cristália	5.650	0,6	1.574	29,87	0,0335	2,5	1,5	0,11285
225	Cristiano Ottoni	4.971	0,6	3.017	57,26	0,0175	1,8	1,1	0,08125
226	Cristina	10.366	0,8	2.687	51,00	0,0196	2,0	1,6	0,12037
227	Crucilândia	4.458	0,6	2.523	47,88	0,0209	2,0	1,2	0,09028
228	Cruzeiro da Fortaleza	3.873	0,6	3.616	68,62	0,0146	1,4	0,8	0,06319
229	Cruzília	14.018	1	2.916	55,34	0,0181	1,8	1,8	0,13542
230	Cuparaque	4.359	0,6	2.471	46,90	0,0213	2,0	1,2	0,09028
231	Curral de Dentro	6.102	0,6	1.675	31,79	0,0315	2,5	1,5	0,11285
232	Curvelo	68.139	2,4	2.888	54,82	0,0182	1,8	4,3	0,32500
233	Datas	5.078	0,6	1.451	27,53	0,0363	2,5	1,5	0,11285
234	Delfim Moreira	8.053	0,6	3.364	63,84	0,0157	1,6	1,0	0,07222
235	Delfinópolis	6.557	0,6	14.408	273,45	0,0037	0,4	0,2	0,01806
236	Delta	5.046	0,6	9.701	184,12	0,0054	0,5	0,3	0,02257
237	Descoberto	4.585	0,6	3.433	65,15	0,0153	1,6	1,0	0,07222
238	Desterro de Entre Rios	6.805	0,6	1.928	36,60	0,0273	2,5	1,5	0,11285
239	Desterro do Melo	3.175	0,6	2.181	41,40	0,0242	2,5	1,5	0,11285
240	Diamantina	44.255	2	2.081	39,50	0,0253	2,5	5,0	0,37616
241	Diogo de Vasconcelos	3.951	0,6	1.691	32,10	0,0312	2,5	1,5	0,11285
242	Dionísio	9.941	0,6	1.699	32,24	0,0310	2,5	1,5	0,11285
243	Divinésia	3.200	0,6	2.179	41,35	0,0242	2,5	1,5	0,11285
244	Divino	18.675	1,2	3.237	61,44	0,0163	1,6	1,9	0,14445
245	Divino das Laranjeiras	4.926	0,6	2.272	43,12	0,0232	2,5	1,5	0,11285
246	Divinolândia de Minas	6.493	0,6	1.766	33,51	0,0298	2,5	1,5	0,11285
247	Divinópolis	187.730	4	5.009	95,06	0,0105	1,0	4,0	0,30093
248	Divisa Alegre	4.916	0,6	2.920	55,42	0,0180	1,8	1,1	0,08125
249	Divisa Nova	5.616	0,6	3.725	70,70	0,0141	1,4	0,8	0,06319
250	Divisópolis	6.502	0,6	2.090	39,66	0,0252	2,5	1,5	0,11285
251	Dom Bosco	4.023	0,6	3.173	60,22	0,0166	1,6	1,0	0,07222
252	Dom Cavati	5.389	0,6	2.275	43,17	0,0232	2,5	1,5	0,11285
253	Dom Joaquim	4.661	0,6	1.682	31,92	0,0313	2,5	1,5	0,11285

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	COEFICIENTE POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA	PIB RELATIVO	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR PIB	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C	D	E	F	G (B X F)	H (G/ΣG X 100)
254	Dom Silvério	5.061	0,6	3.076	58,38	0,0171	1,8	1,1	0,08125
255	Dom Viçoso	3.051	0,6	2.954	56,07	0,0178	1,8	1,1	0,08125
256	Dona Euzébia	5.429	0,6	2.151	40,83	0,0245	2,5	1,5	0,11285
257	Dores de Campos	8.151	0,6	3.700	70,23	0,0142	1,4	0,8	0,06319
258	Dores de Guanhões	5.377	0,6	2.137	40,57	0,0247	2,5	1,5	0,11285
259	Dores do Indaiá	14.444	1	3.747	71,12	0,0141	1,4	1,4	0,10532
260	Dores do Turvo	4.769	0,6	2.308	43,81	0,0228	2,5	1,5	0,11285
261	Doresópolis	1.358	0,6	4.997	94,84	0,0105	1,0	0,6	0,04514
262	Douradoquara	1.810	0,6	3.573	67,81	0,0147	1,4	0,8	0,06319
263	Durandé	7.138	0,6	2.704	51,31	0,0195	2,0	1,2	0,09028
264	Elói Mendes	22.236	1,2	4.176	79,25	0,0126	1,2	1,4	0,10833
265	Engenheiro Caldas	9.390	0,6	2.533	48,07	0,0208	2,0	1,2	0,09028
266	Engenheiro Navarro	7.010	0,6	1.685	31,99	0,0313	2,5	1,5	0,11285
267	Entre Folhas	5.077	0,6	1.858	35,26	0,0284	2,5	1,5	0,11285
268	Entre Rios de Minas	13.213	0,8	2.699	51,22	0,0195	2,0	1,6	0,12037
269	Ervália	17.189	1,2	2.449	46,48	0,0215	2,0	2,4	0,18056
270	Esmeraldas	49.868	2	2.501	47,46	0,0211	2,0	4,0	0,30093
271	Espera Feliz	20.658	1,2	3.872	73,48	0,0136	1,4	1,7	0,12639
272	Espinosa	31.025	1,6	1.498	28,42	0,0352	2,5	4,0	0,30093
273	Espírito Santo do Dourado	4.176	0,6	4.785	90,82	0,0110	1,0	0,6	0,04514
274	Estiva	10.446	0,8	2.598	49,30	0,0203	2,0	1,6	0,12037
275	Estrela Dalva	2.681	0,6	3.004	57,02	0,0175	1,8	1,1	0,08125
276	Estrela do Indaiá	3.528	0,6	4.332	82,21	0,0122	1,2	0,7	0,05417
277	Estrela do Sul	6.838	0,6	4.570	86,73	0,0115	1,2	0,7	0,05417
278	Eugenópolis	9.757	0,6	2.280	43,28	0,0231	2,5	1,5	0,11285
279	Ewbank da Câmara	3.645	0,6	2.486	47,19	0,0212	2,0	1,2	0,09028
280	Extrema	19.773	1,2	15.088	286,36	0,0035	0,4	0,5	0,03611
281	Fama	2.379	0,6	3.913	74,27	0,0135	1,4	0,8	0,06319
282	Faria Lemos	3.664	0,6	3.981	75,55	0,0132	1,4	0,8	0,06319
283	Felício dos Santos	5.720	0,6	1.493	28,34	0,0353	2,5	1,5	0,11285
284	Felisburgo	6.259	0,6	1.968	37,35	0,0268	2,5	1,5	0,11285
285	Felixlândia	12.885	0,8	2.621	49,74	0,0201	2,0	1,6	0,12037
286	Fernandes Tourinho	2.469	0,6	2.691	51,08	0,0196	2,0	1,2	0,09028
287	Ferros	12.006	0,8	2.016	38,27	0,0261	2,5	2,0	0,15046
288	Fervedouro	9.748	0,6	2.508	47,59	0,0210	2,0	1,2	0,09028
289	Florestal	5.708	0,6	3.220	61,11	0,0164	1,6	1,0	0,07222
290	Formiga	63.537	2,4	3.745	71,07	0,0141	1,4	3,4	0,25278
291	Formoso	6.433	0,6	4.225	80,19	0,0125	1,2	0,7	0,05417
292	Fortaleza de Minas	3.756	0,6	14.827	281,39	0,0036	0,4	0,2	0,01806
293	Fortuna de Minas	2.443	0,6	4.150	78,75	0,0127	1,2	0,7	0,05417
294	Francisco Badaró	10.302	0,8	1.401	26,60	0,0376	2,5	2,0	0,15046
295	Francisco Dumont	4.573	0,6	2.119	40,21	0,0249	2,5	1,5	0,11285
296	Francisco Sá	23.383	1,2	2.095	39,76	0,0251	2,5	3,0	0,22570
297	Franciscópolis	6.354	0,6	1.777	33,72	0,0297	2,5	1,5	0,11285
298	Frei Gaspar	5.848	0,6	1.891	35,90	0,0279	2,5	1,5	0,11285
299	Frei Inocência	8.277	0,6	2.382	45,20	0,0221	2,5	1,5	0,11285
300	Frei Lagonegro	3.150	0,6	1.769	33,57	0,0298	2,5	1,5	0,11285
301	Fronteira	9.072	0,6	40.809	774,51	0,0013	0,4	0,2	0,01806
302	Fronteira dos Vales	4.566	0,6	1.587	30,13	0,0332	2,5	1,5	0,11285
303	Fruta de Leite	6.717	0,6	1.255	23,82	0,0420	2,5	1,5	0,11285
304	Frutal	47.210	2	4.706	89,32	0,0112	1,2	2,4	0,18056
305	Funilândia	3.358	0,6	3.598	68,29	0,0146	1,4	0,8	0,06319
306	Galiléia	7.088	0,6	2.405	45,64	0,0219	2,0	1,2	0,09028
307	Gameleiras	5.282	0,6	2.283	43,32	0,0231	2,5	1,5	0,11285
308	Glaucilândia	2.791	0,6	1.811	34,37	0,0291	2,5	1,5	0,11285
309	Goiabeira	2.718	0,6	2.847	54,03	0,0185	1,8	1,1	0,08125
310	Goianá	3.351	0,6	3.080	58,46	0,0171	1,8	1,1	0,08125
311	Gonçalves	4.151	0,6	2.322	44,08	0,0227	2,5	1,5	0,11285
312	Gonzaga	5.641	0,6	1.465	27,80	0,0360	2,5	1,5	0,11285
313	Gouveia	11.702	0,8	2.170	41,18	0,0243	2,5	2,0	0,15046
314	Governador Valadares	248.960	4	3.649	69,25	0,0144	1,4	5,6	0,42130
315	Grão Mogol	14.432	1	2.045	38,82	0,0258	2,5	2,5	0,18808
316	Grupiara	1.384	0,6	3.486	66,17	0,0151	1,6	1,0	0,07222
317	Guanhões	28.372	1,4	2.874	54,54	0,0183	1,8	2,5	0,18958
318	Guapé	13.839	1	3.713	70,46	0,0142	1,4	1,4	0,10532
319	Guaraciaba	10.229	0,8	2.134	40,50	0,0247	2,5	2,0	0,15046
320	Guaraciama	4.529	0,6	1.778	33,74	0,0296	2,5	1,5	0,11285

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	COEFICIENTE POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA	PIB RELATIVO	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR PIB	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C	D	E	F	G (B X F)	H (G/ΣG X 100)
321	Guaranésia	18.919	1,2	3.322	63,05	0,0159	1,6	1,9	0,14445
322	Guarani	8.587	0,6	3.079	58,43	0,0171	1,8	1,1	0,08125
323	Guarará	4.193	0,6	2.431	46,13	0,0217	2,0	1,2	0,09028
324	Guarda-Mor	6.746	0,6	9.308	176,66	0,0057	0,6	0,4	0,02708
325	Guaxupé	47.904	2	8.087	153,47	0,0065	0,6	1,2	0,09028
326	Guidoval	7.530	0,6	2.945	55,90	0,0179	1,8	1,1	0,08125
327	Guimarânia	6.464	0,6	3.938	74,75	0,0134	1,4	0,8	0,06319
328	Guiricema	9.134	0,6	3.081	58,47	0,0171	1,8	1,1	0,08125
329	Gurinhata	6.787	0,6	4.945	93,85	0,0107	1,0	0,6	0,04514
330	Heliodora	5.679	0,6	2.932	55,65	0,0180	1,8	1,1	0,08125
331	Iapu	9.682	0,6	1.813	34,41	0,0291	2,5	1,5	0,11285
332	Ibertioga	5.175	0,6	2.391	45,37	0,0220	2,0	1,2	0,09028
333	Ibiá	21.390	1,2	10.402	197,42	0,0051	0,5	0,6	0,04514
334	Ibiaí	7.265	0,6	1.773	33,65	0,0297	2,5	1,5	0,11285
335	Ibiracatu	6.623	0,6	1.357	25,75	0,0388	2,5	1,5	0,11285
336	Ibiraci	10.268	0,8	13.010	246,91	0,0041	0,4	0,3	0,02407
337	Ibirité	139.703	3,6	2.280	43,27	0,0231	2,5	9,0	0,67709
338	Ibitiúra de Minas	3.370	0,6	2.793	53,01	0,0189	1,8	1,1	0,08125
339	Ibituruna	2.777	0,6	3.780	71,75	0,0139	1,4	0,8	0,06319
340	Icaraí de Minas	9.317	0,6	1.337	25,37	0,0394	2,5	1,5	0,11285
341	Igarapé	25.848	1,4	3.004	57,02	0,0175	1,8	2,5	0,18958
342	Igaratinga	7.521	0,6	5.316	100,90	0,0099	1,0	0,6	0,04514
343	Iguatama	8.258	0,6	6.513	123,62	0,0081	0,8	0,5	0,03611
344	Ijaci	5.131	0,6	2.950	55,99	0,0179	1,8	1,1	0,08125
345	Ilicínea	10.691	0,8	3.193	60,60	0,0165	1,6	1,3	0,09630
346	Imbé de Minas	6.034	0,6	1.842	34,96	0,0286	2,5	1,5	0,11285
347	Inconfidentes	6.506	0,6	3.041	57,72	0,0173	1,8	1,1	0,08125
348	Indaial	7.506	0,6	1.488	28,25	0,0354	2,5	1,5	0,11285
349	Indianópolis	5.452	0,6	24.456	464,14	0,0022	0,4	0,2	0,01806
350	Ingaí	2.504	0,6	4.301	81,62	0,0123	1,2	0,7	0,05417
351	Inhapim	24.806	1,4	1.852	35,16	0,0284	2,5	3,5	0,26331
352	Inhaúma	5.245	0,6	3.820	72,50	0,0138	1,4	0,8	0,06319
353	Inimutaba	6.093	0,6	2.064	39,17	0,0255	2,5	1,5	0,11285
354	Ipaba	14.871	1	1.778	33,74	0,0296	2,5	2,5	0,18808
355	Ipanema	16.406	1	2.415	45,82	0,0218	2,0	2,0	0,15046
356	Ipatinga	216.429	4	10.589	200,98	0,0050	0,5	2,0	0,15046
357	Ipiaçu	4.015	0,6	3.655	69,38	0,0144	1,4	0,8	0,06319
358	Ipuiúna	9.089	0,6	3.462	65,71	0,0152	1,6	1,0	0,07222
359	Iraí de Minas	6.056	0,6	5.916	112,27	0,0089	0,9	0,5	0,04063
360	Itabira	99.770	3	9.879	187,50	0,0053	0,5	1,5	0,11285
361	Itabirinha de Mantena	9.761	0,6	1.857	35,24	0,0284	2,5	1,5	0,11285
362	Itabirito	38.613	1,8	7.911	150,15	0,0067	0,7	1,3	0,09479
363	Itacambira	4.282	0,6	2.552	48,44	0,0206	2,0	1,2	0,09028
364	Itacarambi	17.744	1,2	2.430	46,11	0,0217	2,0	2,4	0,18056
365	Itaguara	11.374	0,8	2.828	53,67	0,0186	1,8	1,4	0,10833
366	Itaipé	10.991	0,8	1.735	32,93	0,0304	2,5	2,0	0,15046
367	Itajubá	85.199	2,8	4.745	90,06	0,0111	1,2	3,4	0,25278
368	Itamarandiba	28.746	1,4	1.735	32,93	0,0304	2,5	3,5	0,26331
369	Itamarati de Minas	3.832	0,6	4.402	83,55	0,0120	1,2	0,7	0,05417
370	Itambacuri	22.751	1,2	2.182	41,42	0,0241	2,5	3,0	0,22570
371	Itambé do Mato Dentro	2.572	0,6	1.887	35,82	0,0279	2,5	1,5	0,11285
372	Itamogi	10.893	0,8	5.191	98,53	0,0101	1,0	0,8	0,06019
373	Itamonte	12.461	0,8	9.117	173,03	0,0058	0,6	0,5	0,03611
374	Itanhandu	13.111	0,8	4.958	94,10	0,0106	1,0	0,8	0,06019
375	Itanhomi	11.463	0,8	2.071	39,30	0,0254	2,5	2,0	0,15046
376	Itaobim	21.369	1,2	1.901	36,08	0,0277	2,5	3,0	0,22570
377	Itapagipe	11.886	0,8	5.812	110,30	0,0091	0,9	0,7	0,05417
378	Itapecerica	21.070	1,2	3.666	69,59	0,0144	1,4	1,7	0,12639
379	Itapeva	7.588	0,6	2.947	55,94	0,0179	1,8	1,1	0,08125
380	Itatiaçu	8.648	0,6	5.248	99,60	0,0100	1,0	0,6	0,04514
381	Itaú de Minas	14.018	1	13.642	258,91	0,0039	0,4	0,4	0,03009
382	Itaúna	78.058	2,6	5.151	97,77	0,0102	1,0	2,6	0,19560
383	Itaverava	6.392	0,6	1.850	35,12	0,0285	2,5	1,5	0,11285
384	Itinga	13.855	1	1.223	23,21	0,0431	2,5	2,5	0,18808
385	Itueta	5.541	0,6	3.124	59,28	0,0169	1,6	1,0	0,07222
386	Ituiutaba	89.344	2,8	5.490	104,19	0,0096	1,0	2,8	0,21065
387	Itumirim	6.417	0,6	2.448	46,47	0,0215	2,0	1,2	0,09028

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	COEFICIENTE POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA	PIB RELATIVO	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR PIB	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C	D	E	F	G (B X F)	H (G/ΣG X 100)
388	Iturama	29.318	1,4	7.546	143,22	0,0070	0,7	1,0	0,07373
389	Itutinga	4.140	0,6	7.421	140,84	0,0071	0,7	0,4	0,03160
390	Jaboticatubas	13.622	1	2.872	54,51	0,0183	1,8	1,8	0,13542
391	Jacinto	12.054	0,8	1.785	33,87	0,0295	2,5	2,0	0,15046
392	Jacuí	7.500	0,6	2.809	53,31	0,0188	1,8	1,1	0,08125
393	Jacutinga	18.711	1,2	4.411	83,71	0,0119	1,2	1,4	0,10833
394	Jaguaraçu	2.869	0,6	3.995	75,83	0,0132	1,4	0,8	0,06319
395	Jaíba	28.450	1,4	3.534	67,08	0,0149	1,4	2,0	0,14745
396	Jampruca	4.724	0,6	1.963	37,25	0,0268	2,5	1,5	0,11285
397	Janaúba	62.966	2,4	2.154	40,88	0,0245	2,5	6,0	0,45139
398	Januária	63.259	2,4	1.714	32,53	0,0307	2,5	6,0	0,45139
399	Japaraíba	3.495	0,6	3.581	67,97	0,0147	1,4	0,8	0,06319
400	Japonvar	8.287	0,6	1.247	23,67	0,0423	2,5	1,5	0,11285
401	Jeceaba	6.011	0,6	2.005	38,05	0,0263	2,5	1,5	0,11285
402	Jenipapo de Minas	6.402	0,6	1.196	22,69	0,0441	2,5	1,5	0,11285
403	Jequeri	13.469	0,8	2.422	45,97	0,0218	2,0	1,6	0,12037
404	Jequitaiá	8.672	0,6	2.234	42,41	0,0236	2,5	1,5	0,11285
405	Jequitibá	5.180	0,6	3.593	68,19	0,0147	1,4	0,8	0,06319
406	Jequitinhonha	22.869	1,2	1.698	32,23	0,0310	2,5	3,0	0,22570
407	Jesuânia	4.877	0,6	2.409	45,72	0,0219	2,0	1,2	0,09028
408	Joáima	14.581	1	1.597	30,31	0,0330	2,5	2,5	0,18808
409	Joanésia	6.575	0,6	1.810	34,35	0,0291	2,5	1,5	0,11285
410	João Monlevade	67.482	2,4	7.573	143,73	0,0070	0,7	1,7	0,12639
411	João Pinheiro	41.588	1,8	3.701	70,25	0,0142	1,4	2,5	0,18958
412	Joaquim Felício	3.782	0,6	2.272	43,11	0,0232	2,5	1,5	0,11285
413	Jordânia	9.911	0,6	1.556	29,53	0,0339	2,5	1,5	0,11285
414	José Gonçalves de Minas	4.730	0,6	1.330	25,24	0,0396	2,5	1,5	0,11285
415	José Raydan	3.632	0,6	1.862	35,33	0,0283	2,5	1,5	0,11285
416	Josenópolis	4.330	0,6	1.929	36,61	0,0273	2,5	1,5	0,11285
417	Juatuba	17.255	1,2	18.202	345,45	0,0029	0,4	0,5	0,03611
418	Juiz de Fora	465.080	4	6.497	123,30	0,0081	0,8	3,2	0,24074
419	Juramento	3.911	0,6	2.413	45,80	0,0218	2,0	1,2	0,09028
420	Juruáia	7.813	0,6	2.444	46,38	0,0216	2,0	1,2	0,09028
421	Juvenília	7.254	0,6	1.348	25,59	0,0391	2,5	1,5	0,11285
422	Ladainha	15.708	1	1.299	24,65	0,0406	2,5	2,5	0,18808
423	Lagamar	7.634	0,6	3.985	75,64	0,0132	1,4	0,8	0,06319
424	Lagoa da Prata	39.710	1,8	4.712	89,43	0,0112	1,2	2,2	0,16250
425	Lagoa dos Patos	4.496	0,6	2.087	39,61	0,0252	2,5	1,5	0,11285
426	Lagoa Dourada	11.654	0,8	2.510	47,63	0,0210	2,0	1,6	0,12037
427	Lagoa Formosa	16.343	1	2.994	56,83	0,0176	1,8	1,8	0,13542
428	Lagoa Grande	7.773	0,6	4.145	78,67	0,0127	1,2	0,7	0,05417
429	Lagoa Santa	39.286	1,8	4.826	91,59	0,0109	1,0	1,8	0,13542
430	Lajinha	19.794	1,2	2.782	52,79	0,0189	1,8	2,2	0,16250
431	Lambari	18.510	1,2	2.909	55,20	0,0181	1,8	2,2	0,16250
432	Lamim	3.580	0,6	1.965	37,29	0,0268	2,5	1,5	0,11285
433	Laranjal	6.148	0,6	2.459	46,67	0,0214	2,0	1,2	0,09028
434	Lassance	6.529	0,6	2.610	49,53	0,0202	2,0	1,2	0,09028
435	Lavras	80.338	2,6	5.379	102,09	0,0098	1,0	2,6	0,19560
436	Leandro Ferreira	3.258	0,6	2.985	56,66	0,0176	1,8	1,1	0,08125
437	Leme do Prado	4.733	0,6	1.537	29,17	0,0343	2,5	1,5	0,11285
438	Leopoldina	50.484	2	3.916	74,33	0,0135	1,4	2,8	0,21065
439	Liberdade	5.762	0,6	2.737	51,95	0,0192	2,0	1,2	0,09028
440	Lima Duarte	15.835	1	2.850	54,09	0,0185	1,8	1,8	0,13542
441	Limeira do Oeste	6.061	0,6	5.231	99,27	0,0101	1,0	0,6	0,04514
442	Lontra	6.831	0,6	1.399	26,56	0,0377	2,5	1,5	0,11285
443	Luisburgo	6.420	0,6	2.135	40,51	0,0247	2,5	1,5	0,11285
444	Luislândia	6.204	0,6	1.514	28,74	0,0348	2,5	1,5	0,11285
445	Luminárias	5.517	0,6	3.562	67,61	0,0148	1,4	0,8	0,06319
446	Luz	16.863	1	4.339	82,36	0,0121	1,2	1,2	0,09028
447	Machacalis	6.924	0,6	1.910	36,26	0,0276	2,5	1,5	0,11285
448	Machado	35.376	1,6	6.473	122,86	0,0081	0,8	1,3	0,09630
449	Madre de Deus de Minas	4.824	0,6	2.918	55,38	0,0181	1,8	1,1	0,08125
450	Malacacheta	19.247	1,2	1.808	34,30	0,0292	2,5	3,0	0,22570
451	Mamonas	6.025	0,6	1.665	31,60	0,0316	2,5	1,5	0,11285
452	Manga	22.261	1,2	1.617	30,70	0,0326	2,5	3,0	0,22570
453	Manhuaçu	68.113	2,4	5.367	101,85	0,0098	1,0	2,4	0,18056
454	Manhumirim	20.325	1,2	3.209	60,90	0,0164	1,6	1,9	0,14445

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	COEFICIENTE POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA	PIB RELATIVO	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR PIB	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C	D	E	F	G (B X F)	H (G/ΣG X 100)
455	Mantena	26.547	1,4	2.783	52,81	0,0189	1,8	2,5	0,18958
456	Mar de Espanha	10.674	0,8	2.551	48,42	0,0207	2,0	1,6	0,12037
457	Maravilhas	6.323	0,6	3.194	60,63	0,0165	1,6	1,0	0,07222
458	Maria da Fé	14.727	1	2.377	45,11	0,0222	2,5	2,5	0,18808
459	Mariana	47.767	2	7.008	133,01	0,0075	0,7	1,4	0,10532
460	Marilac	4.411	0,6	2.125	40,33	0,0248	2,5	1,5	0,11285
461	Mário Campos	11.164	0,8	1.891	35,88	0,0279	2,5	2,0	0,15046
462	Maripá de Minas	2.632	0,6	3.575	67,84	0,0147	1,4	0,8	0,06319
463	Marliéria	4.100	0,6	1.917	36,39	0,0275	2,5	1,5	0,11285
464	Marmelópolis	3.336	0,6	3.514	66,69	0,0150	1,4	0,8	0,06319
465	Martinho Campos	11.777	0,8	3.950	74,97	0,0133	1,4	1,1	0,08426
466	Martins Soares	5.850	0,6	2.754	52,27	0,0191	2,0	1,2	0,09028
467	Mata Verde	7.203	0,6	1.511	28,67	0,0349	2,5	1,5	0,11285
468	Materlândia	4.858	0,6	2.052	38,95	0,0257	2,5	1,5	0,11285
469	Mateus Leme	24.928	1,4	5.117	97,11	0,0103	1,0	1,4	0,10532
470	Mathias Lobato	3.641	0,6	1.994	37,85	0,0264	2,5	1,5	0,11285
471	Matias Barbosa	12.476	0,8	3.340	63,39	0,0158	1,6	1,3	0,09630
472	Matias Cardoso	8.284	0,6	2.099	39,84	0,0251	2,5	1,5	0,11285
473	Matipó	16.536	1	2.750	52,19	0,0192	2,0	2,0	0,15046
474	Mato Verde	13.033	0,8	1.625	30,84	0,0324	2,5	2,0	0,15046
475	Matozinhos	30.958	1,6	5.982	113,53	0,0088	0,9	1,4	0,10833
476	Matutina	3.844	0,6	3.785	71,84	0,0139	1,4	0,8	0,06319
477	Medeiros	3.076	0,6	4.945	93,85	0,0107	1,0	0,6	0,04514
478	Medina	21.580	1,2	1.909	36,23	0,0276	2,5	3,0	0,22570
479	Mendes Pimentel	6.164	0,6	2.134	40,49	0,0247	2,5	1,5	0,11285
480	Mercês	10.039	0,6	2.185	41,46	0,0241	2,5	1,5	0,11285
481	Mesquita	6.744	0,6	1.913	36,30	0,0275	2,5	1,5	0,11285
482	Minas Novas	30.819	1,6	1.371	26,03	0,0384	2,5	4,0	0,30093
483	Minduri	3.829	0,6	3.432	65,13	0,0154	1,6	1,0	0,07222
484	Mirabela	12.606	0,8	1.652	31,36	0,0319	2,5	2,0	0,15046
485	Miradouro	9.714	0,6	3.870	73,45	0,0136	1,4	0,8	0,06319
486	Miraf	12.451	0,8	2.793	53,01	0,0189	1,8	1,4	0,10833
487	Miravânia	4.286	0,6	1.189	22,57	0,0443	2,5	1,5	0,11285
488	Moeda	4.536	0,6	2.509	47,61	0,0210	2,0	1,2	0,09028
489	Moema	6.638	0,6	3.242	61,54	0,0163	1,6	1,0	0,07222
490	Monjolos	2.520	0,6	2.600	49,35	0,0203	2,0	1,2	0,09028
491	Monsenhor Paulo	7.684	0,6	4.190	79,52	0,0126	1,2	0,7	0,05417
492	Montalvânia	15.962	1	1.556	29,54	0,0339	2,5	2,5	0,18808
493	Monte Alegre de Minas	17.995	1,2	5.362	101,77	0,0098	1,0	1,2	0,09028
494	Monte Azul	23.657	1,2	1.564	29,69	0,0337	2,5	3,0	0,22570
495	Monte Belo	13.059	0,8	4.166	79,07	0,0126	1,2	1,0	0,07222
496	Monte Carmelo	45.022	2	5.680	107,80	0,0093	0,9	1,8	0,13542
497	Monte Formoso	4.478	0,6	1.246	23,64	0,0423	2,5	1,5	0,11285
498	Monte Santo de Minas	21.441	1,2	4.764	90,42	0,0111	1,2	1,4	0,10833
499	Monte Sião	18.276	1,2	4.243	80,54	0,0124	1,2	1,4	0,10833
500	Montes Claros	313.688	4	4.366	82,86	0,0121	1,2	4,8	0,36111
501	Montezuma	6.582	0,6	1.375	26,10	0,0383	2,5	1,5	0,11285
502	Morada Nova de Minas	7.705	0,6	3.689	70,01	0,0143	1,4	0,8	0,06319
503	Morro da Garça	2.961	0,6	3.507	66,56	0,0150	1,4	0,8	0,06319
504	Morro do Pilar	3.697	0,6	2.156	40,93	0,0244	2,5	1,5	0,11285
505	Munhoz	6.779	0,6	2.573	48,84	0,0205	2,0	1,2	0,09028
506	Muriaé	92.777	3	3.488	66,20	0,0151	1,6	4,8	0,36111
507	Mutum	26.653	1,4	2.635	50,01	0,0200	2,0	2,8	0,21065
508	Muzambinho	20.914	1,2	3.881	73,65	0,0136	1,4	1,7	0,12639
509	Nacip Raydan	2.988	0,6	1.885	35,78	0,0279	2,5	1,5	0,11285
510	Nanuque	41.393	1,8	2.925	55,52	0,0180	1,8	3,2	0,24375
511	Naque	5.591	0,6	1.864	35,38	0,0283	2,5	1,5	0,11285
512	Natalândia	3.304	0,6	2.112	40,09	0,0249	2,5	1,5	0,11285
513	Natércia	4.675	0,6	3.765	71,45	0,0140	1,4	0,8	0,06319
514	Nazareno	7.279	0,6	2.979	56,54	0,0177	1,8	1,1	0,08125
515	Nepomuceno	24.846	1,4	4.099	77,80	0,0129	1,2	1,7	0,12639
516	Ninheira	9.430	0,6	1.951	37,02	0,0270	2,5	1,5	0,11285
517	Nova Belém	4.457	0,6	2.109	40,03	0,0250	2,5	1,5	0,11285
518	Nova Era	17.770	1,2	4.330	82,17	0,0122	1,2	1,4	0,10833
519	Nova Lima	65.755	2,4	8.443	160,24	0,0062	0,6	1,4	0,10833
520	Nova Mógica	4.060	0,6	2.115	40,15	0,0249	2,5	1,5	0,11285
521	Nova Ponte	9.398	0,6	18.517	351,44	0,0028	0,4	0,2	0,01806

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	COEFICIENTE POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA	PIB RELATIVO	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR PIB	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C	D	E	F	G (B X F)	H (G/ΣG X 100)
522	Nova Porteirinha	7.416	0,6	3.014	57,20	0,0175	1,8	1,1	0,08125
523	Nova Resende	14.100	1	3.057	58,02	0,0172	1,8	1,8	0,13542
524	Nova Serrana	39.825	1,8	4.142	78,61	0,0127	1,2	2,2	0,16250
525	Nova União	5.497	0,6	2.229	42,30	0,0236	2,5	1,5	0,11285
526	Novo Cruzeiro	30.402	1,4	1.404	26,65	0,0375	2,5	3,5	0,26331
527	Novo Oriente de Minas	9.037	0,6	1.641	31,14	0,0321	2,5	1,5	0,11285
528	Novorizonte	4.677	0,6	1.654	31,39	0,0319	2,5	1,5	0,11285
529	Olaria	2.303	0,6	2.163	41,06	0,0244	2,5	1,5	0,11285
530	Olhos-D'Água	4.345	0,6	2.706	51,35	0,0195	2,0	1,2	0,09028
531	Olímpio Noronha	2.293	0,6	3.439	65,27	0,0153	1,6	1,0	0,07222
532	Oliveira	37.826	1,8	3.221	61,13	0,0164	1,6	2,9	0,21667
533	Oliveira Fortes	2.138	0,6	2.489	47,23	0,0212	2,0	1,2	0,09028
534	Onça de Pitangui	2.980	0,6	4.023	76,34	0,0131	1,4	0,8	0,06319
535	Oratórios	4.383	0,6	2.830	53,72	0,0186	1,8	1,1	0,08125
536	Orizânia	6.592	0,6	3.722	70,64	0,0142	1,4	0,8	0,06319
537	Ouro Branco	30.727	1,6	15.394	292,16	0,0034	0,4	0,6	0,04815
538	Ouro Fino	29.297	1,4	5.393	102,35	0,0098	1,0	1,4	0,10532
539	Ouro Preto	66.715	2,4	8.702	165,16	0,0061	0,6	1,4	0,10833
540	Ouro Verde de Minas	6.006	0,6	1.915	36,34	0,0275	2,5	1,5	0,11285
541	Padre Carvalho	5.338	0,6	2.005	38,05	0,0263	2,5	1,5	0,11285
542	Padre Paraíso	17.483	1,2	1.536	29,15	0,0343	2,5	3,0	0,22570
543	Pai Pedro	5.867	0,6	1.445	27,43	0,0365	2,5	1,5	0,11285
544	Paineiras	4.848	0,6	3.652	69,32	0,0144	1,4	0,8	0,06319
545	Pains	7.749	0,6	4.765	90,44	0,0111	1,2	0,7	0,05417
546	Paiva	1.647	0,6	3.155	59,89	0,0167	1,6	1,0	0,07222
547	Palma	6.499	0,6	2.555	48,49	0,0206	2,0	1,2	0,09028
548	Palmópolis	9.082	0,6	1.266	24,03	0,0416	2,5	1,5	0,11285
549	Papagaios	12.746	0,8	3.386	64,26	0,0156	1,6	1,3	0,09630
550	Pará de Minas	74.379	2,6	5.979	113,48	0,0088	0,9	2,3	0,17604
551	Paracatu	76.708	2,6	4.538	86,13	0,0116	1,2	3,1	0,23472
552	Paraguçu	19.243	1,2	4.671	88,65	0,0113	1,2	1,4	0,10833
553	Paraisópolis	17.844	1,2	10.116	191,99	0,0052	0,5	0,6	0,04514
554	Paraopeba	20.791	1,2	3.530	67,00	0,0149	1,4	1,7	0,12639
555	Passa Quatro	15.032	1	4.903	93,04	0,0107	1,0	1,0	0,07523
556	Passa Tempo	8.500	0,6	2.986	56,67	0,0176	1,8	1,1	0,08125
558	Passabém	2.135	0,6	2.686	50,97	0,0196	2,0	1,2	0,09028
557	Passa-Vinte	1.978	0,6	2.015	38,25	0,0261	2,5	1,5	0,11285
559	Passos	98.653	3	4.631	87,89	0,0114	1,2	3,6	0,27084
560	Patis	5.201	0,6	1.380	26,20	0,0382	2,5	1,5	0,11285
561	Patos de Minas	126.257	3,4	4.993	94,77	0,0106	1,0	3,4	0,25579
562	Patrocínio	74.571	2,6	5.353	101,59	0,0098	1,0	2,6	0,19560
563	Patrocínio do Muriaé	4.908	0,6	2.656	50,40	0,0198	2,0	1,2	0,09028
564	Paula Cândido	9.128	0,6	2.401	45,57	0,0219	2,0	1,2	0,09028
565	Paulistas	5.031	0,6	1.553	29,47	0,0339	2,5	1,5	0,11285
566	Pavão	8.210	0,6	1.802	34,20	0,0292	2,5	1,5	0,11285
567	Peçanha	17.155	1,2	2.260	42,89	0,0233	2,5	3,0	0,22570
568	Pedra Azul	23.752	1,2	2.150	40,81	0,0245	2,5	3,0	0,22570
569	Pedra Bonita	6.321	0,6	3.195	60,63	0,0165	1,6	1,0	0,07222
570	Pedra do Anta	3.896	0,6	2.284	43,36	0,0231	2,5	1,5	0,11285
571	Pedra do Indaiá	3.791	0,6	3.884	73,72	0,0136	1,4	0,8	0,06319
572	Pedra Dourada	1.846	0,6	3.568	67,72	0,0148	1,4	0,8	0,06319
573	Pedralva	12.137	0,8	3.638	69,04	0,0145	1,4	1,1	0,08426
574	Pedras de Maria da Cruz	8.988	0,6	1.888	35,83	0,0279	2,5	1,5	0,11285
575	Pedrinópolis	3.224	0,6	4.986	94,64	0,0106	1,0	0,6	0,04514
576	Pedro Leopoldo	55.413	2,2	6.472	122,83	0,0081	0,8	1,8	0,13241
577	Pedro Teixeira	1.811	0,6	2.467	46,82	0,0214	2,0	1,2	0,09028
578	Pequeni	3.052	0,6	3.046	57,81	0,0173	1,8	1,1	0,08125
579	Pequi	3.776	0,6	4.281	81,25	0,0123	1,2	0,7	0,05417
580	Perdigão	5.851	0,6	4.541	86,19	0,0116	1,2	0,7	0,05417
581	Perdizes	12.543	0,8	7.253	137,66	0,0073	0,7	0,6	0,04213
582	Perdões	19.022	1,2	3.850	73,07	0,0137	1,4	1,7	0,12639
583	Periquito	7.433	0,6	1.831	34,75	0,0288	2,5	1,5	0,11285
584	Pescador	4.002	0,6	2.139	40,60	0,0246	2,5	1,5	0,11285
585	Piau	3.007	0,6	4.213	79,95	0,0125	1,2	0,7	0,05417
586	Piedade de Caratinga	5.413	0,6	2.646	50,21	0,0199	2,0	1,2	0,09028
587	Piedade de Ponte Nova	3.986	0,6	3.040	57,70	0,0173	1,8	1,1	0,08125
588	Piedade do Rio Grande	5.059	0,6	2.375	45,08	0,0222	2,5	1,5	0,11285

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	COEFICIENTE POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA	PIB RELATIVO	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR PIB	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C	D	E	F	G (B X F)	H (G/ΣG X 100)
589	Piedade dos Gerais	4.277	0,6	2.113	40,11	0,0249	2,5	1,5	0,11285
590	Pimenta	7.957	0,6	4.507	85,54	0,0117	1,2	0,7	0,05417
591	Pingo D'Água	3.799	0,6	1.904	36,13	0,0277	2,5	1,5	0,11285
592	Pintópolis	7.110	0,6	1.458	27,67	0,0361	2,5	1,5	0,11285
593	Piracema	6.563	0,6	2.878	54,62	0,0183	1,8	1,1	0,08125
594	Pirajuba	2.694	0,6	12.045	228,61	0,0044	0,4	0,2	0,01806
595	Piranga	17.088	1,2	1.759	33,38	0,0300	2,5	3,0	0,22570
596	Piranguçu	5.033	0,6	2.670	50,68	0,0197	2,0	1,2	0,09028
597	Piranguinho	7.525	0,6	2.913	55,29	0,0181	1,8	1,1	0,08125
598	Pirapetinga	10.145	0,6	5.816	110,37	0,0091	0,9	0,5	0,04063
599	Pirapora	50.750	2	5.843	110,89	0,0090	0,9	1,8	0,13542
600	Piraúba	11.382	0,8	2.400	45,55	0,0220	2,0	1,6	0,12037
601	Pitangui	22.452	1,2	4.125	78,29	0,0128	1,2	1,4	0,10833
602	Piumhi	29.226	1,4	5.157	97,87	0,0102	1,0	1,4	0,10532
603	Planura	8.426	0,6	17.374	329,75	0,0030	0,4	0,2	0,01806
604	Poço Fundo	15.306	1	3.405	64,62	0,0155	1,6	1,6	0,12037
605	Poços de Caldas	138.691	3,6	10.385	197,10	0,0051	0,5	1,8	0,13542
606	Pocrane	9.686	0,6	2.288	43,43	0,0230	2,5	1,5	0,11285
607	Pompéu	26.723	1,4	3.774	71,62	0,0140	1,4	2,0	0,14745
608	Ponte Nova	55.654	2,2	3.698	70,18	0,0142	1,4	3,1	0,23171
609	Ponto Chique	3.715	0,6	1.924	36,51	0,0274	2,5	1,5	0,11285
610	Ponto dos Volantes	10.720	0,8	1.343	25,48	0,0392	2,5	2,0	0,15046
611	Porteirinha	37.932	1,8	1.517	28,79	0,0347	2,5	4,5	0,33854
612	Porto Firme	9.478	0,6	1.920	36,43	0,0274	2,5	1,5	0,11285
613	Poté	14.736	1	1.548	29,37	0,0340	2,5	2,5	0,18808
614	Pouso Alegre	109.660	3,2	7.005	132,95	0,0075	0,7	2,2	0,16852
615	Pouso Alto	6.762	0,6	4.417	83,84	0,0119	1,2	0,7	0,05417
616	Prados	7.745	0,6	2.536	48,14	0,0208	2,0	1,2	0,09028
617	Prata	23.275	1,2	5.096	96,72	0,0103	1,0	1,2	0,09028
618	Pratápolis	9.193	0,6	3.191	60,56	0,0165	1,6	1,0	0,07222
619	Pratínha	2.929	0,6	4.621	87,70	0,0114	1,2	0,7	0,05417
620	Presidente Bernardes	5.776	0,6	1.673	31,75	0,0315	2,5	1,5	0,11285
621	Presidente Juscelino	4.311	0,6	2.429	46,11	0,0217	2,0	1,2	0,09028
622	Presidente Kubitschek	2.950	0,6	1.407	26,70	0,0375	2,5	1,5	0,11285
623	Presidente Olegário	18.049	1,2	5.226	99,18	0,0101	1,0	1,2	0,09028
624	Prudente de Morais	8.354	0,6	3.606	68,45	0,0146	1,4	0,8	0,06319
625	Quartel Geral	3.037	0,6	3.428	65,07	0,0154	1,6	1,0	0,07222
626	Queluzito	1.801	0,6	5.441	103,27	0,0097	1,0	0,6	0,04514
627	Raposos	14.271	1	2.251	42,73	0,0234	2,5	2,5	0,18808
628	Raul Soares	24.156	1,4	2.563	48,65	0,0206	2,0	2,8	0,21065
629	Recreio	10.132	0,6	2.486	47,19	0,0212	2,0	1,2	0,09028
630	Reduto	6.075	0,6	2.484	47,14	0,0212	2,0	1,2	0,09028
631	Resende Costa	10.411	0,8	2.577	48,90	0,0204	2,0	1,6	0,12037
632	Resplendor	16.907	1	2.836	53,82	0,0186	1,8	1,8	0,13542
633	Ressaquinha	4.560	0,6	3.158	59,93	0,0167	1,6	1,0	0,07222
634	Riachinho	8.061	0,6	2.161	41,02	0,0244	2,5	1,5	0,11285
635	Riacho dos Machados	9.204	0,6	1.564	29,68	0,0337	2,5	1,5	0,11285
636	Ribeirão das Neves	259.203	4	2.048	38,86	0,0257	2,5	10,0	0,75232
637	Ribeirão Vermelho	3.621	0,6	2.787	52,90	0,0189	1,8	1,1	0,08125
638	Rio Acima	7.723	0,6	2.613	49,59	0,0202	2,0	1,2	0,09028
639	Rio Casca	15.233	1	3.832	72,74	0,0137	1,4	1,4	0,10532
640	Rio do Prado	5.281	0,6	1.719	32,63	0,0306	2,5	1,5	0,11285
641	Rio Doce	2.274	0,6	2.571	48,79	0,0205	2,0	1,2	0,09028
642	Rio Espera	6.874	0,6	1.569	29,77	0,0336	2,5	1,5	0,11285
643	Rio Manso	4.666	0,6	2.516	47,75	0,0209	2,0	1,2	0,09028
644	Rio Novo	8.601	0,6	2.959	56,16	0,0178	1,8	1,1	0,08125
645	Rio Paranaíba	11.774	0,8	10.312	195,71	0,0051	0,5	0,4	0,03009
646	Rio Pardo de Minas	27.227	1,4	1.567	29,73	0,0336	2,5	3,5	0,26331
647	Rio Piracicaba	14.077	1	4.844	91,94	0,0109	1,0	1,0	0,07523
648	Rio Pomba	16.500	1	2.909	55,22	0,0181	1,8	1,8	0,13542
649	Rio Preto	5.201	0,6	2.657	50,42	0,0198	2,0	1,2	0,09028
650	Rio Vermelho	14.813	1	1.532	29,08	0,0344	2,5	2,5	0,18808
651	Ritápolis	5.382	0,6	2.675	50,77	0,0197	2,0	1,2	0,09028
652	Rochedo de Minas	1.952	0,6	3.173	60,23	0,0166	1,6	1,0	0,07222
653	Rodeiro	5.568	0,6	4.126	78,30	0,0128	1,2	0,7	0,05417
654	Romaria	3.763	0,6	13.158	249,72	0,0040	0,4	0,2	0,01806
655	Rosário da Limeira	3.937	0,6	2.143	40,67	0,0246	2,5	1,5	0,11285

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	COEFICIENTE POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA	PIB RELATIVO	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR PIB	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C	D	E	F	G (B X F)	H (G/ΣG X 100)
656	Rubelita	10.217	0,8	1.340	25,43	0,0393	2,5	2,0	0,15046
657	Rubim	9.503	0,6	1.892	35,91	0,0278	2,5	1,5	0,11285
658	Sabará	118.429	3,4	3.600	68,33	0,0146	1,4	4,8	0,35810
659	Sabinópolis	16.301	1	2.045	38,81	0,0258	2,5	2,5	0,18808
660	Sacramento	21.411	1,2	12.181	231,19	0,0043	0,4	0,5	0,03611
661	Salinas	36.914	1,6	2.182	41,41	0,0242	2,5	4,0	0,30093
662	Salto da Divisa	6.693	0,6	2.339	44,39	0,0225	2,5	1,5	0,11285
663	Santa Bárbara	24.426	1,4	4.238	80,44	0,0124	1,2	1,7	0,12639
664	Santa Bárbara do Leste	7.341	0,6	2.587	49,10	0,0204	2,0	1,2	0,09028
665	Santa Bárbara do Monte Verde	2.339	0,6	3.165	60,07	0,0166	1,6	1,0	0,07222
666	Santa Bárbara do Tugúrio	4.771	0,6	2.187	41,51	0,0241	2,5	1,5	0,11285
667	Santa Cruz de Minas	7.211	0,6	2.068	39,25	0,0255	2,5	1,5	0,11285
668	Santa Cruz de Salinas	4.843	0,6	1.287	24,42	0,0410	2,5	1,5	0,11285
669	Santa Cruz do Escalvado	5.252	0,6	2.180	41,38	0,0242	2,5	1,5	0,11285
670	Santa Efigênia de Minas	4.912	0,6	1.945	36,92	0,0271	2,5	1,5	0,11285
671	Santa Fé de Minas	4.135	0,6	1.704	32,35	0,0309	2,5	1,5	0,11285
672	Santa Helena de Minas	5.752	0,6	1.359	25,79	0,0388	2,5	1,5	0,11285
673	Santa Juliana	8.105	0,6	6.744	128,00	0,0078	0,8	0,5	0,03611
674	Santa Luzia	190.479	4	3.436	65,22	0,0153	1,6	6,4	0,48149
675	Santa Margarida	13.807	1	2.783	52,82	0,0189	1,8	1,8	0,13542
676	Santa Maria de Itabira	10.336	0,8	2.286	43,38	0,0231	2,5	2,0	0,15046
677	Santa Maria do Salto	5.279	0,6	1.813	34,41	0,0291	2,5	1,5	0,11285
678	Santa Maria do Suaçuí	14.309	1	1.778	33,74	0,0296	2,5	2,5	0,18808
679	Santa Rita de Caldas	9.279	0,6	3.533	67,06	0,0149	1,4	0,8	0,06319
680	Santa Rita de Ibitipoca	3.830	0,6	2.563	48,65	0,0206	2,0	1,2	0,09028
681	Santa Rita de Jacutinga	5.226	0,6	3.009	57,11	0,0175	1,8	1,1	0,08125
682	Santa Rita de Minas	5.691	0,6	3.975	75,45	0,0133	1,4	0,8	0,06319
683	Santa Rita do Iueto	6.053	0,6	3.868	73,41	0,0136	1,4	0,8	0,06319
684	Santa Rita do Sapucaí	31.794	1,6	6.458	122,57	0,0082	0,8	1,3	0,09630
685	Santa Rosa da Serra	3.135	0,6	2.889	54,82	0,0182	1,8	1,1	0,08125
686	Santa Vitória	16.264	1	4.356	82,67	0,0121	1,2	1,2	0,09028
687	Santana da Vargem	7.596	0,6	4.313	81,86	0,0122	1,2	0,7	0,05417
688	Santana de Cataguases	3.330	0,6	2.576	48,88	0,0205	2,0	1,2	0,09028
689	Santana de Pirapama	8.506	0,6	2.228	42,28	0,0237	2,5	1,5	0,11285
690	Santana do Deserto	3.814	0,6	2.930	55,60	0,0180	1,8	1,1	0,08125
691	Santana do Garambéu	2.009	0,6	2.432	46,16	0,0217	2,0	1,2	0,09028
692	Santana do Jacaré	4.474	0,6	2.602	49,39	0,0202	2,0	1,2	0,09028
693	Santana do Manhuaçu	8.526	0,6	2.064	39,17	0,0255	2,5	1,5	0,11285
694	Santana do Paraíso	18.740	1,2	3.666	69,58	0,0144	1,4	1,7	0,12639
695	Santana do Riacho	3.776	0,6	2.141	40,63	0,0246	2,5	1,5	0,11285
696	Santana dos Montes	3.919	0,6	2.102	39,89	0,0251	2,5	1,5	0,11285
697	Santo Antônio do Amparo	16.405	1	4.148	78,73	0,0127	1,2	1,2	0,09028
698	Santo Antônio do Aventureiro	3.502	0,6	2.848	54,05	0,0185	1,8	1,1	0,08125
699	Santo Antônio do Gramma	4.350	0,6	2.926	55,53	0,0180	1,8	1,1	0,08125
700	Santo Antônio do Itambé	4.601	0,6	1.523	28,91	0,0346	2,5	1,5	0,11285
701	Santo Antônio do Jacinto	12.133	0,8	1.558	29,57	0,0338	2,5	2,0	0,15046
702	Santo Antônio do Monte	24.141	1,4	3.549	67,36	0,0148	1,4	2,0	0,14745
703	Santo Antônio do Retiro	6.734	0,6	1.136	21,55	0,0464	2,5	1,5	0,11285
704	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.788	0,6	2.470	46,87	0,0213	2,0	1,2	0,09028
705	Santo Hipólito	3.447	0,6	2.526	47,95	0,0209	2,0	1,2	0,09028
706	Santos Dumont	46.997	2	3.967	75,30	0,0133	1,4	2,8	0,21065
707	São Bento Abade	3.882	0,6	2.493	47,31	0,0211	2,0	1,2	0,09028
708	São Brás do Suaçuí	3.288	0,6	4.312	81,85	0,0122	1,2	0,7	0,05417
709	São Domingos das Dores	5.299	0,6	2.727	51,76	0,0193	2,0	1,2	0,09028
710	São Domingos do Prata	17.467	1,2	2.665	50,58	0,0198	2,0	2,4	0,18056
711	São Félix de Minas	3.419	0,6	2.049	38,88	0,0257	2,5	1,5	0,11285
712	São Francisco	52.009	2,2	1.604	30,45	0,0328	2,5	5,5	0,41378
713	São Francisco de Paula	6.580	0,6	3.191	60,57	0,0165	1,6	1,0	0,07222
714	São Francisco de Sales	5.320	0,6	6.186	117,41	0,0085	0,8	0,5	0,03611
715	São Francisco do Glória	5.610	0,6	2.631	49,93	0,0200	2,0	1,2	0,09028
716	São Geraldo	7.689	0,6	2.677	50,80	0,0197	2,0	1,2	0,09028
717	São Geraldo da Piedade	5.003	0,6	1.896	35,98	0,0278	2,5	1,5	0,11285
718	São Geraldo do Baixo	2.865	0,6	2.154	40,89	0,0245	2,5	1,5	0,11285
719	São Gonçalo do Abaeté	5.381	0,6	4.062	77,10	0,0130	1,2	0,7	0,05417
720	São Gonçalo do Pará	8.025	0,6	3.905	74,11	0,0135	1,4	0,8	0,06319
721	São Gonçalo do Rio Abaixo	8.457	0,6	2.568	48,74	0,0205	2,0	1,2	0,09028
722	São Gonçalo do Rio Preto	2.959	0,6	1.911	36,28	0,0276	2,5	1,5	0,11285

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	COEFICIENTE POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA	PIB RELATIVO	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR PIB	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C	D	E	F	G (B X F)	H (G/ΣG X 100)
723	São Gonçalo do Sapucaí	22.626	1,2	4.313	81,85	0,0122	1,2	1,4	0,10833
724	São Gotardo	28.591	1,4	4.178	79,30	0,0126	1,2	1,7	0,12639
725	São João Batista do Glória	6.385	0,6	23.523	446,45	0,0022	0,4	0,2	0,01806
726	São João da Lagoa	4.444	0,6	1.807	34,30	0,0292	2,5	1,5	0,11285
727	São João da Mata	2.779	0,6	3.753	71,23	0,0140	1,4	0,8	0,06319
728	São João da Ponte	25.949	1,4	1.374	26,07	0,0384	2,5	3,5	0,26331
729	São João das Missões	10.648	0,8	1.024	19,43	0,0515	2,5	2,0	0,15046
730	São João del Rei	79.292	2,6	3.951	74,98	0,0133	1,4	3,6	0,27384
731	São João do Manhuaçu	8.940	0,6	2.452	46,53	0,0215	2,0	1,2	0,09028
732	São João do Manteninha	4.450	0,6	2.203	41,80	0,0239	2,5	1,5	0,11285
733	São João do Oriente	8.524	0,6	2.055	39,01	0,0256	2,5	1,5	0,11285
734	São João do Pacuí	3.685	0,6	1.747	33,16	0,0302	2,5	1,5	0,11285
735	São João do Paraíso	21.081	1,2	1.810	34,35	0,0291	2,5	3,0	0,22570
736	São João Evangelista	15.513	1	2.262	42,93	0,0233	2,5	2,5	0,18808
737	São João Nepomuceno	24.072	1,4	3.276	62,18	0,0161	1,6	2,2	0,16852
738	São Joaquim de Bicas	18.960	1,2	4.911	93,21	0,0107	1,0	1,2	0,09028
739	São José da Barra	6.164	0,6	23.172	439,78	0,0023	0,4	0,2	0,01806
740	São José da Lapa	16.011	1	7.134	135,39	0,0074	0,7	0,7	0,05266
741	São José da Safira	3.902	0,6	1.574	29,87	0,0335	2,5	1,5	0,11285
742	São José da Varginha	3.290	0,6	5.245	99,54	0,0100	1,0	0,6	0,04514
743	São José do Alegre	3.859	0,6	2.300	43,65	0,0229	2,5	1,5	0,11285
744	São José do Divino	3.819	0,6	2.128	40,38	0,0248	2,5	1,5	0,11285
745	São José do Goiabal	5.987	0,6	2.030	38,54	0,0259	2,5	1,5	0,11285
746	São José do Jacuri	6.697	0,6	1.579	29,97	0,0334	2,5	1,5	0,11285
747	São José do Mantimento	2.392	0,6	2.524	47,91	0,0209	2,0	1,2	0,09028
748	São Lourenço	37.710	1,8	3.789	71,91	0,0139	1,4	2,5	0,18958
749	São Miguel do Anta	6.681	0,6	2.721	51,64	0,0194	2,0	1,2	0,09028
750	São Pedro da União	5.683	0,6	2.933	55,66	0,0180	1,8	1,1	0,08125
751	São Pedro do Suaçuí	5.682	0,6	1.887	35,81	0,0279	2,5	1,5	0,11285
752	São Pedro dos Ferros	9.118	0,6	3.312	62,87	0,0159	1,6	1,0	0,07222
753	São Romão	7.838	0,6	1.810	34,34	0,0291	2,5	1,5	0,11285
754	São Roque de Minas	6.326	0,6	4.050	76,86	0,0130	1,2	0,7	0,05417
755	São Sebastião da Bela Vista	4.363	0,6	4.144	78,65	0,0127	1,2	0,7	0,05417
756	São Sebastião da Vargem Alegre	2.621	0,6	2.705	51,33	0,0195	2,0	1,2	0,09028
757	São Sebastião do Anta	4.875	0,6	1.741	33,05	0,0303	2,5	1,5	0,11285
758	São Sebastião do Maranhão	11.458	0,8	1.251	23,75	0,0421	2,5	2,0	0,15046
759	São Sebastião do Oeste	4.581	0,6	4.113	78,07	0,0128	1,2	0,7	0,05417
760	São Sebastião do Paraíso	59.433	2,2	4.664	88,52	0,0113	1,2	2,6	0,19861
761	São Sebastião do Rio Preto	1.742	0,6	2.240	42,51	0,0235	2,5	1,5	0,11285
762	São Sebastião do Rio Verde	1.997	0,6	2.481	47,09	0,0212	2,0	1,2	0,09028
763	São Thomé das Letras	6.263	0,6	2.965	56,27	0,0178	1,8	1,1	0,08125
764	São Tiago	10.304	0,8	3.081	58,48	0,0171	1,8	1,4	0,10833
765	São Tomás de Aquino	7.337	0,6	4.474	84,92	0,0118	1,2	0,7	0,05417
766	São Vicente de Minas	6.254	0,6	4.115	78,10	0,0128	1,2	0,7	0,05417
767	Sapucaí-Mirim	5.604	0,6	3.034	57,59	0,0174	1,8	1,1	0,08125
768	Sardoá	4.821	0,6	2.001	37,98	0,0263	2,5	1,5	0,11285
769	Sarzedo	18.292	1,2	2.628	49,87	0,0201	2,0	2,4	0,18056
770	Sem-Peixe	3.071	0,6	2.172	41,23	0,0243	2,5	1,5	0,11285
771	Senador Amaral	5.248	0,6	2.303	43,70	0,0229	2,5	1,5	0,11285
772	Senador Cortes	2.020	0,6	2.467	46,82	0,0214	2,0	1,2	0,09028
773	Senador Firmino	6.640	0,6	2.257	42,83	0,0233	2,5	1,5	0,11285
774	Senador José Bento	2.407	0,6	3.475	65,95	0,0152	1,6	1,0	0,07222
775	Senador Modestino Gonçalves	5.168	0,6	2.396	45,48	0,0220	2,0	1,2	0,09028
776	Senhora de Oliveira	5.712	0,6	2.013	38,20	0,0262	2,5	1,5	0,11285
777	Senhora do Porto	3.491	0,6	1.723	32,71	0,0306	2,5	1,5	0,11285
778	Senhora dos Remédios	10.067	0,6	1.670	31,69	0,0316	2,5	1,5	0,11285
779	Sericita	7.065	0,6	2.171	41,21	0,0243	2,5	1,5	0,11285
780	Seritinga	1.749	0,6	2.746	52,11	0,0192	2,0	1,2	0,09028
781	Serra Azul de Minas	4.234	0,6	1.385	26,29	0,0380	2,5	1,5	0,11285
782	Serra da Saudade	876	0,6	4.206	79,83	0,0125	1,2	0,7	0,05417
783	Serra do Salitre	9.592	0,6	6.786	128,78	0,0078	0,8	0,5	0,03611
784	Serra dos Aimorés	7.934	0,6	2.517	47,77	0,0209	2,0	1,2	0,09028
785	Serrania	7.507	0,6	3.939	74,75	0,0134	1,4	0,8	0,06319
786	Serranópolis de Minas	3.938	0,6	1.475	28,00	0,0357	2,5	1,5	0,11285
787	Serranos	2.074	0,6	2.708	51,39	0,0195	2,0	1,2	0,09028
788	Serro	21.208	1,2	1.871	35,52	0,0282	2,5	3,0	0,22570
789	Sete Lagoas	189.686	4	5.658	107,38	0,0093	0,9	3,6	0,27084

ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	COEFICIENTE POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA	PIB RELATIVO	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR PIB	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM INTERIOR (%)
		A	B	C	D	E	F	G (B X F)	H (G/ΣG X 100)
790	Setubinha	9.331	0,6	1.051	19,94	0,0502	2,5	1,5	0,11285
791	Silveirânia	2.150	0,6	2.613	49,59	0,0202	2,0	1,2	0,09028
792	Silvianópolis	5.801	0,6	3.809	72,29	0,0138	1,4	0,8	0,06319
793	Simão Pereira	2.482	0,6	3.567	67,69	0,0148	1,4	0,8	0,06319
794	Simonésia	16.940	1	2.060	39,09	0,0256	2,5	2,5	0,18808
795	Sobralia	6.215	0,6	2.350	44,59	0,0224	2,5	1,5	0,11285
796	Soledade de Minas	5.182	0,6	2.566	48,71	0,0205	2,0	1,2	0,09028
797	Tabuleiro	4.600	0,6	2.557	48,53	0,0206	2,0	1,2	0,09028
798	Taiobeiras	27.815	1,4	2.070	39,28	0,0255	2,5	3,5	0,26331
799	Taparuba	3.271	0,6	2.187	41,51	0,0241	2,5	1,5	0,11285
800	Tapira	3.367	0,6	17.288	328,11	0,0030	0,4	0,2	0,01806
801	Tapiraí	1.844	0,6	4.021	76,31	0,0131	1,4	0,8	0,06319
802	Taquaraçu de Minas	3.499	0,6	2.704	51,31	0,0195	2,0	1,2	0,09028
803	Tarumirim	14.029	1	2.052	38,94	0,0257	2,5	2,5	0,18808
804	Teixeiras	11.297	0,8	2.476	46,99	0,0213	2,0	1,6	0,12037
805	Teófilo Otoni	128.741	3,4	2.821	53,54	0,0187	1,8	6,1	0,46042
806	Timóteo	73.072	2,6	11.988	227,52	0,0044	0,4	1,0	0,07824
807	Tiradentes	5.903	0,6	4.216	80,02	0,0125	1,2	0,7	0,05417
808	Tiros	7.429	0,6	3.706	70,33	0,0142	1,4	0,8	0,06319
809	Tocantins	15.274	1	2.847	54,03	0,0185	1,8	1,8	0,13542
810	Tocos do Moji	3.865	0,6	2.401	45,57	0,0219	2,0	1,2	0,09028
811	Toledo	5.286	0,6	2.595	49,26	0,0203	2,0	1,2	0,09028
812	Tombos	11.885	0,8	2.397	45,49	0,0220	2,0	1,6	0,12037
813	Três Corações	66.285	2,4	6.220	118,05	0,0085	0,8	1,9	0,14445
814	Três Marias	23.802	1,4	12.271	232,89	0,0043	0,4	0,6	0,04213
815	Três Pontas	51.565	2,2	5.125	97,27	0,0103	1,0	2,2	0,16551
816	Tumiritinga	5.876	0,6	2.265	43,00	0,0233	2,5	1,5	0,11285
817	Tupaciguara	23.242	1,2	4.011	76,13	0,0131	1,4	1,7	0,12639
818	Turmalina	15.771	1	1.561	29,62	0,0338	2,5	2,5	0,18808
819	Turvolândia	4.315	0,6	3.694	70,11	0,0143	1,4	0,8	0,06319
820	Ubá	87.271	2,8	4.118	78,15	0,0128	1,2	3,4	0,25278
821	Ubá	10.756	0,8	1.860	35,30	0,0283	2,5	2,0	0,15046
822	Ubaporanga	11.854	0,8	2.315	43,94	0,0228	2,5	2,0	0,15046
823	Uberaba	256.539	4	8.386	159,17	0,0063	0,6	2,4	0,18056
824	Uberlândia	516.870	4	9.009	170,99	0,0058	0,6	2,4	0,18056
825	Umburatiba	2.853	0,6	2.448	46,45	0,0215	2,0	1,2	0,09028
826	Unai	71.023	2,4	4.580	86,92	0,0115	1,2	2,9	0,21667
827	União de Minas	4.703	0,6	6.782	128,72	0,0078	0,8	0,5	0,03611
828	Uruana de Minas	3.312	0,6	2.703	51,31	0,0195	2,0	1,2	0,09028
829	Urucânia	10.365	0,8	6.033	114,50	0,0087	0,9	0,7	0,05417
830	Uruçuia	9.911	0,6	1.391	26,41	0,0379	2,5	1,5	0,11285
831	Vargem Alegre	6.659	0,6	2.117	40,18	0,0249	2,5	1,5	0,11285
832	Vargem Bonita	2.192	0,6	4.050	76,87	0,0130	1,2	0,7	0,05417
833	Vargem Grande do Rio Pardo	4.540	0,6	1.786	33,90	0,0295	2,5	1,5	0,11285
834	Varginha	111.480	3,2	9.242	175,41	0,0057	0,6	1,9	0,14445
835	Varjão de Minas	4.801	0,6	6.402	121,51	0,0082	0,8	0,5	0,03611
836	Várzea da Palma	31.891	1,6	5.555	105,43	0,0095	0,9	1,4	0,10833
837	Varzelândia	19.368	1,2	1.474	27,97	0,0358	2,5	3,0	0,22570
838	Vazante	18.931	1,2	5.002	94,94	0,0105	1,0	1,2	0,09028
839	Verdelândia	7.275	0,6	2.248	42,66	0,0234	2,5	1,5	0,11285
840	Veredinha	5.318	0,6	1.999	37,95	0,0264	2,5	1,5	0,11285
841	Veríssimo	2.516	0,6	8.317	157,86	0,0063	0,6	0,4	0,02708
842	Vermelho Novo	4.605	0,6	3.008	57,10	0,0175	1,8	1,1	0,08125
843	Vespasiano	79.918	2,6	7.317	138,86	0,0072	0,7	1,8	0,13692
844	Viçosa	66.590	2,4	3.133	59,46	0,0168	1,6	3,8	0,28889
845	Vieiras	3.966	0,6	2.587	49,11	0,0204	2,0	1,2	0,09028
846	Virgem da Lapa	13.629	1	1.438	27,29	0,0366	2,5	2,5	0,18808
847	Virgínia	8.717	0,6	2.199	41,74	0,0240	2,5	1,5	0,11285
848	Virginópolis	10.673	0,8	2.186	41,48	0,0241	2,5	2,0	0,15046
849	Virgolândia	5.998	0,6	2.077	39,42	0,0254	2,5	1,5	0,11285
850	Visconde do Rio Branco	33.082	1,6	5.333	101,21	0,0099	1,0	1,6	0,12037
851	Volta Grande	4.969	0,6	3.322	63,05	0,0159	1,6	1,0	0,07222
852	Wenceslau Braz	2.616	0,6	2.427	46,06	0,0217	2,0	1,2	0,09028

Fontes: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Elaboração do autor

ANEXO 4: COEFICIENTES DO FPM RESERVA COM APLICAÇÃO DO PIB MUNICIPAL – 2002

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	FATOR POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA R\$ 1999	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR RENDA	COEFICIENTE E FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM RESERVA (%)
			A	B	C	D	D	F (B X D)	G (F/ΣF X 100)
		TOTAL	38.885.074	262	(1) 5.771		148,7	299,0	100,0
1	AL	Arapiraca	188.988	2	1.651	0,0350	2,5	5,0	1,67
2	BA	Camaçari	166.985	2	33.641	0,0017	0,4	0,8	0,27
3	BA	Feira de Santana	490.307	2	3.130	0,0184	1,8	3,6	1,20
4	BA	Ilhéus	221.654	2	4.327	0,0133	1,4	2,8	0,94
5	BA	Itabuna	197.829	2	3.263	0,0177	1,8	3,6	1,20
6	BA	Jequié	147.403	2	2.452	0,0235	2,5	5,0	1,67
7	BA	Juazeiro	179.667	2	3.020	0,0191	2,0	4,0	1,34
8	BA	Vitória da Conquista	267.189	2	2.479	0,0233	2,5	5,0	1,67
9	CE	Caucaia *	260.700	2	2.059	0,0280	2,5	5,0	1,67
10	CE	Juazeiro do Norte *	216.560	2	2.150	0,0268	2,5	5,0	1,67
11	CE	Maracanau *	176.741	2	7.379	0,0078	0,8	1,6	0,54
12	CE	Sobral	158.513	2	4.043	0,0143	1,4	2,8	0,94
13	ES	Cachoeiro de Itapemirim	178.013	2	4.581	0,0126	1,2	2,4	0,80
14	ES	Cariacica *	329.918	2	3.581	0,0161	1,6	3,2	1,07
15	ES	Serra *	334.840	2	8.211	0,0070	0,7	1,4	0,47
16	ES	Vila Velha *	355.739	2	5.741	0,0101	1,0	2,0	0,67
17	GO	Anápolis	288.814	2	3.996	0,0144	1,4	2,8	0,94
18	GO	Aparecida de Goiânia	355.171	2	2.102	0,0275	2,5	5,0	1,67
19	GO	Luziânia	148.453	2	3.014	0,0191	2,0	4,0	1,34
20	MA	Imperatriz	230.768	2	1.663	0,0347	2,5	5,0	1,67
21	MG	Betim	323.188	2	24.803	0,0023	0,4	0,8	0,27
22	MG	Contagem	548.637	2	9.017	0,0064	0,6	1,2	0,40
23	MG	Divinópolis	187.730	2	5.009	0,0115	1,2	2,4	0,80
24	MG	Governador Valadares	248.960	2	3.649	0,0158	1,6	3,2	1,07
25	MG	Ipatinga	216.429	2	10.589	0,0054	0,5	1,0	0,33
26	MG	Juiz de Fora	465.080	2	6.497	0,0089	0,9	1,8	0,60
27	MG	Montes Claros	313.688	2	4.366	0,0132	1,4	2,8	0,94
28	MG	Ribeirão das Neves	259.203	2	2.048	0,0282	2,5	5,0	1,67
29	MG	Santa Luzia	190.479	2	3.436	0,0168	1,6	3,2	1,07
30	MG	Sete Lagoas	189.686	2	5.658	0,0102	1,0	2,0	0,67
31	MG	Uberaba	256.539	2	8.386	0,0069	0,7	1,4	0,47
32	MG	Uberlândia	516.870	2	9.009	0,0064	0,6	1,2	0,40
33	MS	Dourados *	168.197	2	5.630	0,0103	1,0	2,0	0,67
34	MT	Rondonópolis	153.281	2	4.526	0,0128	1,2	2,4	0,80
35	MT	Várzea Grande *	221.825	2	3.560	0,0162	1,6	3,2	1,07
36	PA	Ananindeua	410.234	2	2.214	0,0261	2,5	5,0	1,67
37	PA	Marabá	173.301	2	2.883	0,0200	2,0	4,0	1,34
38	PA	Santarém	264.992	2	1.565	0,0369	2,5	5,0	1,67
39	PB	Campina Grande	358.526	2	3.200	0,0180	1,8	3,6	1,20
40	PE	Cabo de Santo Agostinho	156.004	2	8.954	0,0064	0,6	1,2	0,40
41	PE	Caruaru *	258.176	2	2.794	0,0207	2,0	4,0	1,34
42	PE	Jaboatão dos Guararapes *	592.297	2	4.002	0,0144	1,4	2,8	0,94
43	PE	Olinda *	372.014	2	2.303	0,0251	2,5	5,0	1,67
44	PE	Paulista *	268.282	2	2.555	0,0226	2,5	5,0	1,67
45	PE	Petrolina *	225.199	2	3.881	0,0149	1,4	2,8	0,94
46	PR	Cascavel *	251.460	2	5.361	0,0108	1,0	2,0	0,67
47	PR	Colombo	191.381	2	3.610	0,0160	1,6	3,2	1,07
48	PR	Foz do Iguaçu *	266.771	2	13.482	0,0043	0,4	0,8	0,27
49	PR	Guarapuava *	157.283	2	5.184	0,0111	1,2	2,4	0,80
50	PR	Londrina *	454.871	2	6.430	0,0090	0,9	1,8	0,60
51	PR	Maringá *	294.380	2	7.551	0,0076	0,8	1,6	0,54
52	PR	Ponta Grossa *	278.660	2	6.721	0,0086	0,9	1,8	0,60
53	PR	São José dos Pinhais	213.625	2	13.697	0,0042	0,4	0,8	0,27
54	RJ	Barra Mansa *	171.470	2	9.036	0,0064	0,6	1,2	0,40
55	RJ	Belford Roxo *	442.012	2	3.955	0,0146	1,4	2,8	0,94
56	RJ	Campos dos Goytacazes *	410.220	2	10.559	0,0055	0,5	1,0	0,33
57	RJ	Duque de Caxias *	783.517	2	10.142	0,0057	0,6	1,2	0,40
58	RJ	Itaboraí *	192.649	2	3.991	0,0145	1,4	2,8	0,94
59	RJ	Magé *	210.861	2	4.160	0,0139	1,4	2,8	0,94
60	RJ	Mesquita	168.041	2	3.170	0,0182	1,8	3,6	1,20
61	RJ	Nilópolis *	153.017	2	3.548	0,0163	1,6	3,2	1,07

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	FATOR POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA R\$ 1999	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR RENDA	COEFICIENTE E FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM RESERVA (%)
			A	B	C	D	D	F (B X D)	G (F/Σ F X 100)
62	RJ	Niterói *	461.204	2	6.994	0,0083	0,8	1,6	0,54
63	RJ	Nova Friburgo *	174.087	2	6.594	0,0088	0,9	1,8	0,60
64	RJ	Nova Iguaçu *	764.879	2	3.648	0,0158	1,6	3,2	1,07
65	RJ	Petrópolis *	290.139	2	6.538	0,0088	0,9	1,8	0,60
66	RJ	São Gonçalo *	903.333	2,5	4.068	0,0142	1,4	3,5	1,17
67	RJ	São João de Meriti *	452.109	2	3.325	0,0174	1,8	3,6	1,20
68	RJ	Volta Redonda *	244.715	2	16.145	0,0036	0,4	0,8	0,27
69	RN	Mossoró	215.610	2	3.256	0,0177	1,8	3,6	1,20
70	RS	Alvorada	188.756	2	2.290	0,0252	2,5	5,0	1,67
71	RS	Canoas	310.187	2	13.564	0,0043	0,4	0,8	0,27
72	RS	Caxias do Sul	368.776	2	10.675	0,0054	0,5	1,0	0,33
73	RS	Gravataí	238.759	2	6.499	0,0089	0,9	1,8	0,60
74	RS	Novo Hamburgo	239.790	2	8.229	0,0070	0,7	1,4	0,47
75	RS	Passo Fundo	171.734	2	6.290	0,0092	0,9	1,8	0,60
76	RS	Pelotas	324.752	2	5.178	0,0111	1,2	2,4	0,80
77	RS	Rio Grande	188.215	2	8.666	0,0067	0,7	1,4	0,47
78	RS	Santa Maria	247.766	2	4.647	0,0124	1,2	2,4	0,80
79	RS	São Leopoldo	196.531	2	6.087	0,0095	0,9	1,8	0,60
80	RS	Viamão	232.755	2	3.463	0,0167	1,6	3,2	1,07
81	SC	Blumenau	267.580	2	10.492	0,0055	0,5	1,0	0,33
82	SC	Chapecó	151.153	2	12.184	0,0047	0,5	1,0	0,33
83	SC	Criciúma	173.269	2	5.659	0,0102	1,0	2,0	0,67
84	SC	Itajaí	150.804	2	6.166	0,0094	0,9	1,8	0,60
85	SC	Joinville	446.064	2	8.734	0,0066	0,7	1,4	0,47
86	SC	Lages	158.681	2	4.528	0,0127	1,2	2,4	0,80
87	SC	São José	177.775	2	5.221	0,0111	1,2	2,4	0,80
88	SP	Americana	185.552	2	12.317	0,0047	0,5	1,0	0,33
89	SP	Araçatuba	171.289	2	6.003	0,0096	1,0	2,0	0,67
90	SP	Araraquara	185.064	2	8.345	0,0069	0,7	1,4	0,47
91	SP	Barueri	217.510	2	29.066	0,0020	0,4	0,8	0,27
92	SP	Bauru	322.554	2	6.455	0,0089	0,9	1,8	0,60
93	SP	Campinas *	982.977	2,5	10.242	0,0056	0,6	1,5	0,50
94	SP	Carapicuíba	351.041	2	3.155	0,0183	1,8	3,6	1,20
95	SP	Cotia	153.070	2	9.647	0,0060	0,6	1,2	0,40
96	SP	Diadema	362.663	2	10.783	0,0054	0,5	1,0	0,33
97	SP	Embu	213.017	2	5.120	0,0113	1,2	2,4	0,80
98	SP	Ferraz de Vasconcelos	147.966	2	3.639	0,0159	1,6	3,2	1,07
99	SP	Franca	294.067	2	5.167	0,0112	1,2	2,4	0,80
100	SP	Guarujá	271.902	2	6.610	0,0087	0,9	1,8	0,60
101	SP	Guarulhos	1.106.064	3	10.175	0,0057	0,6	1,8	0,60
102	SP	Hortolândia	159.749	2	11.512	0,0050	0,5	1,0	0,33
103	SP	Indaiatuba	152.462	2	7.932	0,0073	0,7	1,4	0,47
104	SP	Itapevi	169.106	2	5.577	0,0103	1,0	2,0	0,67
105	SP	Itaquaquecetuba	285.610	2	4.068	0,0142	1,4	2,8	0,94
106	SP	Jacareí	194.733	2	13.367	0,0043	0,4	0,8	0,27
107	SP	Jundiaí	326.915	2	13.616	0,0042	0,4	0,8	0,27
108	SP	Limeira	253.649	2	8.636	0,0067	0,7	1,4	0,47
109	SP	Marília	201.574	2	5.773	0,0100	1,0	2,0	0,67
110	SP	Mauá	371.475	2	7.878	0,0073	0,7	1,4	0,47
111	SP	Moji das Cruzes	336.618	2	6.248	0,0092	0,9	1,8	0,60
112	SP	Osasco	661.155	2	8.143	0,0071	0,7	1,4	0,47
113	SP	Piracicaba	334.402	2	8.637	0,0067	0,7	1,4	0,47
114	SP	Praia Grande	200.199	2	5.337	0,0108	1,0	2,0	0,67
115	SP	Presidente Prudente	192.004	2	6.247	0,0092	0,9	1,8	0,60
116	SP	Ribeirão Preto	514.160	2	7.272	0,0079	0,8	1,6	0,54
117	SP	Rio Claro	171.751	2	9.030	0,0064	0,6	1,2	0,40
118	SP	Santa Bárbara d'Oeste	172.739	2	5.780	0,0100	1,0	2,0	0,67
119	SP	Santo André *	652.305	2	9.191	0,0063	0,6	1,2	0,40
120	SP	Santos	417.817	2	7.914	0,0073	0,7	1,4	0,47
121	SP	São Bernardo do Campo	717.790	2	15.013	0,0038	0,4	0,8	0,27
122	SP	São Carlos	197.184	2	8.634	0,0067	0,7	1,4	0,47
123	SP	São José do Rio Preto	367.247	2	6.244	0,0092	0,9	1,8	0,60
124	SP	São José dos Campos	550.762	2	18.209	0,0032	0,4	0,8	0,27
125	SP	São Vicente	306.860	2	3.674	0,0157	1,6	3,2	1,07
126	SP	Sorocaba	508.848	2	8.556	0,0067	0,7	1,4	0,47
127	SP	Sumaré	202.813	2	9.482	0,0061	0,6	1,2	0,40
128	SP	Suzano	236.985	2	12.858	0,0045	0,4	0,8	0,27

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	FATOR POPULAÇÃO	PIB PER CAPITA R\$ 1999	INVERSO PIB PER CAPITA	FATOR RENDA	COEFICIENTE FINAL	PARTICIPAÇÃO FPM RESERVA (%)
			A	B	C	D	D	F (B X D)	G (F/ΣF X 100)
129	SP	Taboão da Serra	202.049	2	9.152	0,0063	0,6	1,2	0,40
130	SP	Taubaté	248.667	2	10.239	0,0056	0,6	1,2	0,40

Fontes: Tribunal de Contas da União (TCU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Elaboração do autor